



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 443, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

NATÁLLIA MARQUES CALASSA COSTA, matrícula nº 978442-01, CPF nº 008.504.651-50, da Função de Confiança III, símbolo FC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 444, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

MAURÍCIO DE CARVALHO BARROS, matrícula nº 719285-01, CPF nº 419.306.651-72, da Função de Confiança II, símbolo FC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 3 de dezembro de 2021.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 445, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

MANOELA RIBEIRO CAMELO, matrícula nº 695041-01, CPF nº 708.442.911-53, da Função de Confiança II, símbolo FC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 446, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar MAXWELL ÂNGELO DE CARVALHO, matrícula nº 862487-01, CPF nº 013.018.496-93, da Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar o servidor acima mencionado para exercer a Função de Confiança III, símbolo FC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento à Gerência de Folha de Pagamento, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 447, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

VANDEIR ANTÔNIO DE SOUSA, matrícula nº 238120-02, CPF nº 479.167.701-30, da Função de Confiança II, símbolo FC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 3 de dezembro de 2021.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 448, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

JADIR FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1212990-01, CPF nº 912.774.508-20, da Função de Confiança II, símbolo FC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 449, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

EUDES SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula nº 1034448-01, CPF nº 792.980.601-49, da Função de Confiança II, símbolo FC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 450, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

DIVINO CAETANO DA SILVA, matrícula nº 700622-01, CPF nº 402.746.591-15, da Função de Confiança II, símbolo FC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 451, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

ALESSANDRA DE MELO BIANNA, matrícula nº 1448595-01, CPF nº 538.157.771-00, do cargo, em comissão, de Assessora Especial do Prefeito III, símbolo CDS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 452, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 103, de 11 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

GRAZIELLI MACHADO ARANTES, CPF nº 772.870.101-00, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial do Prefeito III, símbolo CDS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 453, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

ANA PAULA GOMES, matrícula nº 696102-01, CPF nº 762.935.481-91, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento ao Serviço de Ouvidoria em Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 454, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

NEUDA MARIA PEREIRA, matrícula nº 1158899, CPF nº 302.456.991-04, da função de confiança de Coordenadora Técnica de Unidade Tipo IV, símbolo FC-SAÚDE-3, do Centro Municipal de Vacinação do Distrito Sanitário Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 455, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

SUELENA AZEVEDO DE SOUZA VERANO BARROS, matrícula nº 480312-02, CPF nº 359.640.811-34, para exercer a função de confiança de Coordenadora Técnica de Unidade Tipo IV, símbolo FC-SAÚDE-3, do Centro Municipal de Vacinação do Distrito Sanitário Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 456, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

CÁSSIO VALENTE PIRES, matrícula nº 260118-03, CPF nº 762.572.901-04, da Função de Confiança IV, símbolo FC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, surtindo seus efeitos a partir 1º de março de 2021.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 457, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

LUCINETE DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 905550-01, CPF nº 000.097.181-25, para exercer a Função de Confiança IV, símbolo FC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento à Assessoria de Comunicação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 458, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto 4.543, de 6 de dezembro de 2021, que designou JOAQUIM TERÊNCIO DIAS FILHO, matrícula nº 171549, CPF nº 440.454.251-87, para exercer a função de confiança de Coordenador Administrativo do Distrito Sanitário Sudoeste, símbolo FC-SAÚDE-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 459, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

ALICE APARECIDA BATISTA, matrícula nº 980625-01, CPF nº 876.315.391-20, para exercer a função de confiança de Coordenadora Administrativa do Distrito Sanitário Leste, símbolo FC-SAÚDE-3, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 460, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

CARLOS HENRIQUE DIAS RODRIGUES, matrícula nº 924229, CPF nº 024.550.071-54, para exercer a Função de Confiança I, símbolo FC-1, com a atribuição de prestar assessoramento na área jurídica, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 3 de fevereiro de 2022, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 461, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o art. 223, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, bem como considerando o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MICHELLE VALADARES DE LIMA, matrícula nº 988219, CPF nº 005.908.491-07, para exercer a função de Gerente da Central de Regulação de Urgências, símbolo CDI-1, da Diretoria do Complexo Regulador Municipal, da Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição à servidora HIARLA DENISE DOS SANTOS TREZZE, matrícula nº 979678, CPF nº 008.717.631-92, por motivo de Licença Maternidade, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 6 de janeiro de 2022.

Art. 2º A eficácia deste provimento fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 462, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

JOAQUIM PEIXOTO DE MORAES, matrícula nº 98639-02, CPF nº 478.735.581-34, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento à Gerência de Transportes, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 463, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

CÉLIA REGINA DOS SANTOS, matrícula nº 781592-01, CPF nº 566.792.971-68, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento à Gerência de Contratos, Convênios e Credenciamento, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 464, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

LUIZ ARMANDO MAIA, matrícula nº 1008242-01, CPF nº 331.920.227-87, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com atribuição de prestar assessoramento à Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 465, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

JÚLIO CESAR DA SILVA, matrícula nº 1039032-01, CPF nº 951.101.941-49, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento à Gerência de Tecnologia da Informação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 466, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

VILMA VIEIRA DIAS DA SILVA, matrícula nº 999997-01, CPF nº 333.484.721-72, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento à Gerência de Administração, Orientação e Acompanhamento Funcional, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 467, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o art. 223, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992; Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora EDIVÂNIA SOUZA DE AGUIAIS NERY, matrícula nº 634336, CPF nº 859.744.391-04, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, do Centro de Saúde da Família Jardim Caravelas, símbolo F-SAÚDE-1, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição à servidora DULCILENE MARTINS RESENDE VIEIRA, matrícula nº 692964, CPF nº 003.596.151-12, por motivo de Licença Maternidade, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 2 de dezembro de 2021, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 468, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

EULÁLIA TOLEDO DE LIMA, matrícula nº 713651-01, CPF nº 397.509.731-00, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento à Gerência de Provimento, Lotação e Controle de Pessoal, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 469, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

ROSA BRÍGIDA SIMÕES BARROS, matrícula nº 530964-01, CPF nº 871.587.361-72, do cargo, em comissão, de Gerente de Gestão Distrital, símbolo CDI-1, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2021.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 470, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

DENISE PIRES ARAÚJO, matrícula nº 1157370-01, CPF nº 740.748.301-91, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Gestão Distrital, símbolo CDI-1, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 471, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, e à vista do contido no Processo nº 87702260/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de dezembro de 2021, pelo período de 90 (noventa) dias, a servidora AUDREY KENNEDY GONTIJO DA SILVA RAMOS, matrícula nº 222763, CPF nº 439.206.671-15, para exercer a função de confiança de Diretora **pro tempore**, da Escola Municipal Doutor Nicanor de Assis Albernaz, símbolo FGD-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 472, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo nº 89574331/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de janeiro de 2022, por motivo de renúncia, os servidores relacionados no Anexo I a este Decreto, da função de confiança de Diretores de Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, da Secretaria Municipal de Educação, designados por meio do Decreto nº 678, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2022, pelo período de 90 (noventa) dias, os servidores relacionados no Anexo II a este Decreto, para exercerem a função de confiança de Diretores, **pro tempore**, de Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, da Secretaria Municipal de Educação, conforme ali especificado.

Art. 3º A eficácia deste provimento fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO I

Nº	INSTITUIÇÃO	DIRETOR	CPF	MATRÍCULA	FGD
1.	CMEI JARDINS DO CERRADO I	LILIAN LANDI GARCIA DOS SANTOS	005.335.181-99	1104667-1	FGD-4
2.	CMEI MÃE TINA	LUCIENE APARECIDA DA SILVA	844.676.141-68	733822-5	FGD-4

ANEXO II

Nº	INSTITUIÇÃO	DIRETOR	CPF	MATRÍCULA	FGD
1.	CMEI JARDINS DO CERRADO I	ELISÂNGELA BARCEL DA SILVA	810.283.931-72	1125419-1	FGD-4
2.	CMEI MÃE TINA	CLÁUDIA CAROLINA DA SILVA FERRUGEM IGREJA	643.612.251-68	193526-1	FGD-4



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 473, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, e à vista do contido no Processo nº 87373100/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de dezembro de 2021, pelo período de 90 (noventa) dias, a servidora SÍLVIA CRISTINA PAREDES, matrícula nº 587982, CPF nº 672.947.150-68, para exercer a função de confiança de Diretora **pro tempore**, da Escola Municipal Jaime Câmara, símbolo FGD-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 474, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, e à vista do contido no Processo nº 88213475/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de dezembro de 2021, pelo período de 90 (noventa) dias, os servidores constantes nos itens especificados no Anexo a este Decreto, para exercerem a função de confiança de Diretores **pro tempore**, dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs e Escolas Municipais, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

(DECRETO Nº 4.388, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021)

Nº	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO NO PLEITO ELEITORAL	DIRETOR(A):	MATRÍCULA	CPF	FGD
...
2	CMEI PARQUE AMAZÔNIA	NÃO HOUE CANDIDATO	MIRNA AMORIM SILVA BORGES	214159-2	517.745.851-20	FGD-4
...
...
5	CMEI VILA SANTANA	NÃO HOUE CANDIDATO	RAVYELLE FRANCIELLE TELES MIRANDA DE CARVALHO	1071173-1	004.371.721-71	FGD-4
6	CMEI VIVER A INFÂNCIA	NÃO HOUE CANDIDATO	OTAVIANO SEIXAS DOURADO	874922-1	987.204.905-00	FGD-3
...



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 475, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, e à vista do contido no Processo nº 88603851/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de dezembro de 2021, pelo período de 90 (noventa) dias, a servidora VÂNIA DE FÁTIMA ALVES, matrícula nº 465801, CPF nº 333.319.011-72, para exercer a função de confiança de Diretora **pro tempore**, da Escola Municipal Stephânia Alves Bispo, símbolo FGD-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 476, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR, a pedido,

KATARINE DE SOUSA ARAÚJO, matrícula nº 1132504-02, CPF nº 031.869.261-90, do cargo, em comissão, de Regente de Coral, símbolo OSRC, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, surtindo seus efeitos a partir de 3 de novembro de 2021.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 477, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LUCAS FONSECA HIPOLITO DE ANDRADE, matrícula nº 1368567-01, CPF nº 043.605.201-66, do cargo, em comissão, de Pesquisador, símbolo OSPM, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, surtindo seus efeitos a partir de 3 de novembro de 2021.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 478, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

ANANDA PAPALARDO BRAGA, matrícula nº 981940, CPF nº 019.808.801-90, do cargo, em comissão, de Gerente de Fiscalização e Acompanhamento das Ocupações Habitacionais, símbolo CDI-1, da Diretoria de Regularização Fundiária, da Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária, do Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 479, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 103, de 11 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

MICHELLE RODRIGUES BARROSO TEIXEIRA, matrícula nº 864374, CPF nº 003.788.671-13, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Fiscalização e Acompanhamento das Ocupações Habitacionais, símbolo CDI-1, da Diretoria de Regularização Fundiária, da Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária, do Gabinete do Prefeito, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 480, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, o disposto na Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, e o contido no Processo Administrativo nº 88520955/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Profissional à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Analista em Cultura e Desportos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I - Rejane Thaís Alves Marcondes Villar, matrícula nº 615951-01:

Cargo	Classe Atual	Próxima Classe	A partir de:
Analista em Cultura e Desportos	I	II	30/9/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 481, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 88991931/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I - Marilda Regina da Silva, matrícula nº 1071700-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Assistente Administrativo	III	IV	4/11/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 482, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 71974472/2017, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I - Cícera Laurindo da Silva Rodrigues, matrícula nº 1017918-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	II	III	21/10/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 483, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

ADJAR BOMFIM ATAIDE JÚNIOR, matrícula nº 898830-01, CPF nº 020.974.165-19, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento à Gerência de Contratos, Convênios e Credenciamento, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 484, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município; tendo em vista a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Ficam canceladas as inscrições das despesas em restos a pagar, empenhadas pela Secretaria Municipal de Governo, Procuradoria Geral do Município, Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Secretaria Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, Secretaria Municipal de Política para as Mulheres, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Secretaria Municipal de Mobilidade, Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, no valor de R\$ 19.709.634,80 (dezenove milhões setecentos e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), conforme previsto no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. O cancelamento constante no **caput** deste artigo, decorre da prescrição dos restos a pagar, nos termos do inciso I do § 5º do art. 206 da Lei federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro.

Art. 2º Os lançamentos contábeis derivados deste Decreto serão efetuados na data de cancelamento dos empenhos no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo as documentações ser anexadas ao balancete do Município de Goiânia.

Art. 3º Fica assegurado ao interessado o direito de reivindicar o pagamento das despesas, desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Os pagamentos que vierem a ser reclamados, em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderão ser atendidos à conta de dotações constantes da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento das dívidas.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV				
DOTAÇÃO COMPACTADA	CPF/CNPJ	CREDOR	PROCESSO	SALDO
2015.1101.0060.1.0002	23159359115	ALZIRO ZARU BORGES	611316212015	R\$ 2.700,00
TOTAL				R\$ 2.700,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM				
DOTAÇÃO COMPACTADA	CPF/CNPJ	CREDOR	PROCESSO	SALDO
2015.1201.0021.1.0001	98918966172	WELMES MARQUES DA SILVA	517133972013	2.006,18
TOTAL				R\$ 2.006,18

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FMMDE				
DOTAÇÃO COMPACTADA	CPF/CNPJ	CREDOR	PROCESSO	SALDO
2015.1750.0007.1.0018	9175192000141	SAMAMBAIA COMERCIO DE ALIMENTOS	570707652014	10.662,33
2015.1750.0007.1.0085	14731126134	MARIA APARICIDA DA CUNHA ALMEIDA	636023372015	7.000,00
2015.1750.0007.1.0086	71364080168	ODGENI BATISTA MARQUES SILVA	636406972015	12.583,58
2015.1750.0007.1.0087	39867803191	TEREZA CRISTINA DE MENEZES	636031632015	8.000,00
2015.1750.0007.1.0089	41113365587	BRATISLENE ASSUNCAO DE MORAIS	638095012015	8.000,00
2015.1750.0007.1.0090	59767715134	HUDSON DUARTE MARTINS	638093492015	8.000,00
2015.1750.0007.1.0091	17125375634	EDI MARIA OLIVEIRA DUARTE	638094112015	7.500,00
2015.1750.0007.1.0092	43979530159	RODRIGO MELO E CUNHA SANTOS	636030152015	8.000,00
2015.1750.0025.1.0120	1650167000160	ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA	546671162013	643.549,98
2015.1750.0025.1.0163	71364080168	ODGENI BATISTA MARQUES SILVA	636406972015	2.000,00
2015.1750.0025.1.0164	14731126134	MARIA APARICIDA DA CUNHA ALMEIDA	636023372015	1.000,00
2015.1750.0025.1.0166	17125375634	EDI MARIA OLIVEIRA DUARTE	638094112015	500,00
2015.1750.0025.3.0088	2299919000153	CLONNE GRAFICA E EDITORA LTDA	495757772012	14.980,44
2015.1750.0071.1.0005	5853451120	ELDIO PEREIRA OLIVEIRA	576605382014	142,20
2015.1750.0071.1.0008	80888011172	NEIDE ALESSANDRA VASCONCELOS	540139902013	142,20
2015.1750.0071.1.0009	30007798172	JOEL VITORINO DA SILVA	510084562012	133,50
2015.1750.0071.1.0010	89718003800	REGINA MARIA PIEROTTI DE MACEDO	583107432014	142,20

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

2015.1750.0071.1.0012	19861044191	MARIA JOSE DA SILVA	504637372012	133,50
2015.1750.0078.3.0007	13777335000162	SERTAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	594805882014	131.400,00
2015.1750.0078.3.0014	14583122000162	RALK COMERCIO E SERVICOS LTDA	594804642014	138.165,20
2015.1750.0150.1.0028	87374811187	JOSIANE CANDIDA PEDROSO	636017482015	18.900,00
2015.1750.0150.1.0029	35433507149	MARIA REGINA PEREIRA	636022212015	19.200,00

TOTAL**RS 1.040.135,13**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

DOTAÇÃO COMPACTADA	CNPJ	CREADOR	PROCESSO	SALDO
2015.2001.0011.3.0001	0000000000868	BANCO DO BRASIL S/A	605458122015	133,50

TOTAL**RS 133,50**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

DOTAÇÃO COMPACTADA	CPF/CNPJ	CREADOR	PROCESSO	SALDO
2015.2150.0012.1.0005	55667236168	LUCIANA TAVARES DOS SANTOS	573490342014	142,20
2015.2150.0012.1.0009	00563473320	LEANNA GRANJEIRO DE SOUSA	563875792014	142,20
2015.2150.0021.3.0035	70488658144	SHIRLEY YAJAIRA CERINZA VILA	606293662015	0,35
2015.2150.0071.1.0041	54565478000198	SISPACK MEDICAL LTDA	612604552015	120.750,00
2015.2150.0088.1.0002	00539629740	DAVID DE OLIVEIRA SANTANA	614912012015	15.000,00
2015.2150.0091.1.0052	9258809000192	SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATORI	568076752014	6.294,00
2015.2150.0091.1.0080	4724729000161	MAXLAB PRODUTOS P/ DIAGNOSTICO	579393622014	19.602,00
2015.2150.0091.1.0087	59309302000199	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	579393622014	198.800,00
2015.2150.0091.1.0107	58950775000108	COTACAO COM REPRES. IMPORT	581243462014	25.000,00
2015.2150.0091.1.0117	60665981000975	UNIAO QUIM. FARMACEUTICO NACIO	615429812015	49.200,00
2015.2150.0091.1.0158	43940618000144	ELY LILLY DO BRASIL LTDA	570765772014	186.000,00
2015.2150.0091.1.0187	43940618000144	ELY LILLY DO BRASIL LTDA	570765772014	279.000,00
2015.2150.0091.1.0198	57532343000114	L M FARMA INDUSTRIA E COMERCIO L	587305302014	55.272,00
2015.2150.0091.1.0228	43940618000144	ELY LILLY DO BRASIL LTDA	570765772014	186.000,00
2015.2150.0091.3.0116	15183098000137	INDEBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	576981522014	63.730,19
2015.2150.0092.1.0023	5652247000106	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIP HOS	616157412015	469,99
2015.2150.0096.1.0209	19106828000157	BABINSKI BOLSAS EIRELI	613955552015	9.652,00

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

2015.2150.0096.3.0144	00424572000106	HOSPITAL LUCIO REBELO LTDA	608609392015	937,93
2015.2150.0096.3.0172	01625151000106	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	602911522014	252.113,54
2015.2150.0098.1.0078	01653450000146	INSTITUTO ESPIRITA BATUIRA DE SA	604574502015	166.946,11
2015.2150.0098.1.0246	60665981000975	UNIAO QUIM. FARMACEUTICO NACIO	614396682015	49.200,00
2015.2150.0098.1.0248	01567601000143	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF	613842942015	20.974,78
2015.2150.0098.1.0269	01765213000177	COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS	596942942014	17.555,96
2015.2150.0099.1.0271	48076562600	ABRAO DE MORAES NETO	630624722015	49,50
2015.2150.0107.1.0002	73679623000106	TCA FARMA COMERCIO LTDA	578424312014	30.220,00
2015.2150.0108.1.0005	65555146000220	BALASKA EQUIPE IND E COM LTDA	586270712014	16.295,00

TOTAL **RS 1.769.347,75**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS				
DOTAÇÃO COMPACTADA	CPF/CNPJ	CREDOR	PROCESSO	SALDO
2015.2801.0026.3.0017	07167814172	OTAIR CEZAR DA FONSECA	614190472015	4.670,00
2015.2801.0028.1.0031	11329321000150	GRAFICA E EDITORA GRAFICA SETE E	620902862015	625,00
2015.2801.0028.3.0006	1616929000102	SANEAMENTO DE GOIAS S/A	609980512015	27.730,31
2015.2801.0029.3.0001	0000000000868	BANCO DO BRASIL S/A	604298552015	20.290,58

TOTAL **RS 53.315,89**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO				
DOTAÇÃO COMPACTADA	CPF/CNPJ	CREDOR	PROCESSO	SALDO
2015.3101.0039.3.0022	2371916000183	INSTITUTO DE ASSIST. A SAUDE E S	604994462015	45.051,38
2015.3101.0127.1.0008	36334260197	EULO NUNES DOS SANTOS	484712422012	4.775,50
2015.3101.0127.1.0009	42593352191	VALERIA BORGES DOS SANTOS	484712422012	4.775,50

TOTAL **RS 54.602,38**

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES				
DOTAÇÃO COMPACTADA	CPF/CNPJ	CREDOR	PROCESSO	SALDO
2015.3601.0074.3.0003	01543032000104	CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D	604472092015	81,80

TOTAL **RS 81,80**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS				
DOTAÇÃO COMPACTADA	CPF/CNPJ	CREDOR	PROCESSO	SALDO
2015.5201.0036.3.0009	01616929000102	SANEAMENTO DE GOIAS S/A	605108222015	66,90

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

TOTAL **RS 66,90**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DOTAÇÃO COMPACTADA	CNPJ	CRETOR	PROCESSO	SALDO
2015.5401.0009.1.0001	47916990172	CREUZA MARIA DE OLIVEIRA	610800232015	9.145,28

TOTAL **RS 9.145,28**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DOTAÇÃO COMPACTADA	CNPJ	CRETOR	PROCESSO	SALDO
2015.5501.0025.3.0017	02371916000183	INSTITUTO DE ASSIST. A SAUDE E S	607262722015	31.011,71
2015.5501.0039.3.0003	37027380000168	TECPAV TECNOLOGIA E PAVIMENTACAO	569292232014	15.374.897,84

TOTAL **RS 15.405.909,55**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA

DOTAÇÃO COMPACTADA	CNPJ	CRETOR	PROCESSO	SALDO
2013.5701.0076.1.0005	14234649000181	RDS COMERCIAL LTDA EPP	549145392013	799.276,03
2015.5701.0066.1.0001	45386056115	BENEDITO JOSE DE OLIVEIRA	448251552011	95,71
2015.5701.0066.1.0003	25122223149	MANUEL JOSE DA SILVA	388763172009	1.465,22
2015.5701.0085.1.0014	18513350000117	KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA	608681912015	14.529,45
2015.5701.0085.1.0015	18513350000117	KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA	608681912015	2.057,30
2015.5701.0085.1.0016	18513350000117	KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA	608681912015	1.035,50
2015.5701.0085.1.0017	18513350000117	KAIROS SERVICOS E COMERCIO LTDA	608681912015	76,80
2015.5701.0085.1.0044	11504786000109	EDNEY SILVA LEITE	574677892014	6.591,00
2015.5701.0085.1.0049	02529030000115	AVC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	526772972013	6.484,95
2015.5701.0091.1.0025	01657265000120	AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO	633284722015	2.040,00
2015.5701.0270.3.0001	17393547000105	EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MO	616282152015	9.144,83
2015.5701.0386.3.0001	21889358000197	CONSORCIO BRT GOIANIA	612607572015	142.800,28

TOTAL **RS 985.597,07**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE

DOTAÇÃO COMPACTADA	CNPJ	CRETOR	PROCESSO	SALDO
2015.5801.0035.3.0006	01616929000102	SANEAMENTO DE GOIAS S/A	609630702015	910,77
2015.5801.0110.3.0001	00000000000868	BANCO DO BRASIL S/A	606109752015	2.957,22

TOTAL **RS 3.867,99**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

DOTAÇÃO COMPACTADA	CNPJ	CREDOR	PROCESSO	SALDO
2015.5901.0066.3.0014	01165671000175	MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S/A	591020522014	382.360,00
TOTAL				R\$ 382.360,00

AGÊNCIA MUNICIPAL TURISMO, EVENTOS E LAZER				
DOTAÇÃO COMPACTADA	CNPJ	CREDOR	PROCESSO	SALDO
2015.6601.0048.1.0016	76535764000143	OI S/A	628013792015	35,38
2015.6601.0196.1.0003	15317245000114	SABOR ESSENCIAL IND E COM DE ALI	637518122015	330,00
TOTAL				R\$ 365,38

TOTAL GERAL **R\$ 19.709.634,80**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 485, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; Lei nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997; Decreto nº 873, de 21 de março de 2003, e à vista do contido no Processo nº 86724251/2021,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 497, de 8 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

I - Representantes do Poder Executivo:

.....

c) titular – Divino Alves Bueno – CPF nº 380.729.801-06

.....

e) titular – Sejana de Oliveira Melo – CPF nº 819.406.451-15

.....” (NR)

Parágrafo único. Os membros designados neste artigo darão sequência ao mandato dos seus antecessores, a partir de 11 de fevereiro de 2022, ficando, de consequência, Adriana Aparecida Rodrigues da Silva, CPF nº 530.664.301-97 e Aginaldo Lourenço Filho, CPF nº 130.414.281-72, dispensados da função de membro titular.

Ar. 2º A eficácia deste provimento fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 037, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, no valor de R\$ 8.900,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo nº 89875510/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO I

ÓRGÃO: 5200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

UNIDADE: 5201 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)	
5201	04.122.0028.2450.31909200.100 501	R\$	8.900,00
TOTAL		R\$	8.900,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 5200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

UNIDADE: 5201 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)	
5201	04.122.0028.2450.31919200.100 501	R\$	1.000,00
5201	04.122.0028.2450.33903600.100 501	R\$	800,00
5201	04.122.0028.2450.33919200.100 501	R\$	1.100,00
5201	04.122.0028.2451.33903900.100 501	R\$	6.000,00
TOTAL		R\$	8.900,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 058, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

(Publicado na edição nº 7.720 do Diário Oficial do Município de 17 de janeiro de 2022)

No Art. 1º, **onde se lê:**

“para continuar exercendo o cargo, em comissão, de Gerente de Finanças e Contabilidade, símbolo CDI-1.”

Leia-se:

“para continuar exercendo a Função de Confiança IV, símbolo FC-4.”

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 05, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

“CONCEDE ADICIONAL POR PRODUTIVIDADE AOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 1.324, de 02 de julho de 2007, e em conformidade aos relatórios anexos ao Processo nº 89744032,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional por Produtividade, com base nos relatórios e avaliações de qualidade e produtividade, realizados pela Superintendência Central de Contabilidade, desta Pasta, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

Nº.	MATRÍCULA	CONTRATO	NOME DO CONTABILISTA	LOTAÇÃO	Nº. CRC
01	1314203	1	ACÁCIO DAS GRACAS BRANDESPIM	SEFIN	GO-008143/O-7
02	1098470	1	ALANDER DE SOUSA VIANA	SEFIN	GO-016865/O-7
03	1311867	1	ALENCAR CAETANO ALVES	SEMAD	GO-018775/O-7
04	947890	1	ALESSANDRA MARIA DOS REIS	SEFIN	GO-015765/O-7
05	1436953	1	ALINE SOARES DA SILVA	SEMAD	GO-021935/O-4
06	972525	1	ANA CRISTINA ALVES DA SILVA REZENDE	ARG	GO-024834/O-5
07	593257	2	ANA PAULA FERREIRA GOMES	FMMDE	GO-023330/O-4
08	1135279	1	ANGELITA MARIA DA CUNHA	SEMAD	GO-015114/O-5
09	907499	2	ARISLAINNE MARINHO T. GONÇALVES	SEFIN	GO-023093/O-8
10	1020242	1	ARTUR BERNARDINO FIGUEIREDO	SEFIN	GO-015280/O-6
11	1063251	1	AURELIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	SEFIN	GO-019702/O-5
12	1324020	1	BÁRBARA RODRIGUES BORGES	SEFIN	GO-022840/O-3
13	1311964	1	CAMILLA PAULA FERNANDES	PGM	GO-022099/O-7
14	1017802	1	CARLOS AURÉLIO LOURES	SECOM	GO-017087/O-5
15	1158414	1	CAROLINA BORGES DA COSTA	SEFIN	MG-099236/O-9
16	1137280	1	CELINHO ALVES DA SILVA	AGCMG	GO-016750/O-9
17	396117	2	CLAUDIA FERNANDES DE A. RAMOS	FMMDE	GO-012865/O-9
18	387363	3	CLAUDIA PATRICIA COSTA	SEMAD	GO-022669/O-0
19	387096	2	CRISTIANE DE ALMEIDA COSTA	FMMDE	GO-018801/O-9
20	1313819	1	DAIANE DE OLIVEIRA MARTINS	PGM	GO-019734/O-9
21	1399373	1	DALILA FERREIRA DE SOUZA	PGM	GO-019176/O-6
22	866849	1	DANIEL HONÓRIO RODRIGUES	SEFIN	GO-017286/O-9
23	957917	1	DANIELA APARECIDA MENDES	SEFIN	GO-017034/O-1
24	792470	8	DANIELA DE AQUINO TORMIM	FMMDE	GO-011635/O-4
25	1065882	1	DAVID RODRIGUES ROMERO	SEFIN	GO-022663/O-7
26	708461	1	EDILANE BATISTA CHAVES COTRIM	ARG	GO-026406/O-8



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

27	458147	1	ELISÂNGELA TÂNIA DE ALMEIDA	SEFIN	GO-013609/O-3
28	869171	1	ELIZABETE DIAS DA SILVA	SEFIN	GO-017283/O-7
29	1311646	1	ELIZANETE JOSE RIBEIRO SOUZA	SEMAD	GO-027858/O-0
30	713694	1	ESTELA MARIS MARQUES GARCEZ	FAC	GO-009988/O-7
31	1046071	1	FABIANA SILVEIRA FELIPE	AGETUL	GO-021929/O-7
32	1043781	1	FERNANDO DA SILVA VIEIRA	SRI	GO-014641/O-5
33	979627	2	FLAVIA RABELO DE ANDRADE	PGM	GO-021768/O-4
34	861987	1	FREDERICO DE DEUS CALAÇA	SEFIN	GO-017111/O-2
35	864773	1	GILVAN GARCEZ RIBEIRO	SEFIN	GO-017284/O-4
36	773778	1	GISA DA SILVA QUINTILHANO	FMS	GO-013093/O-4
37	1312030	1	GISLENY COSTA LIMA	PGM	GO-016911/O-1
38	997099	1	GUILSON NAZARETH QUEIROZ	FMS	GO-019880/O-7
39	905380	1	GUSTAVO BORGES AIRES	FMS	GO-027727/O-9
40	1019724	1	HELENA MARTA RESENDE ALVES DUARTE	SEFIN	GO-010745/O-1
41	713350	1	ISAURA MARINHO DE OLIVEIRA	FMS	GO-009945/O-0
42	1019694	1	JAILSON BRITO DE SOUZA	SEMAD	GO-025494/O-6
43	387550	3	JANIO MARQUES DE SOUZA	SEFIN	GO-015921/O-3
44	1410830	1	JHONANTAN WALLEMBERG ARONOVITCH	SEMAD	GO-018199/O-6
45	895784	1	JUDILÉIA MARTINS FERREIRA PESSOA	FMS	GO-013588/O-1
46	1096044	1	KÁTIA AUGUSTA DA SILVA	SEFIN	GO-020525/O-1
47	1313061	1	KELLY ROSA BORGES	FMMDE	GO-018217/O-6
48	716367	1	LEANDRA BONFIM CORREIA DE OLIVEIRA	FMS	GO-026359/O-6
49	1219553	1	LUCIANA RODRIGUES P. SILVA ALMEIDA	SEFIN	GO-022381/O-9
50	861596	1	LUCIENNE THEREZA COSSE SILVA	SEFIN	GO-011398/O-8
51	941247	1	LUDMILLA APARECIDA MARQUES DE SOUZA	FMS	GO-024547/O-7
52	715204	1	LUZIA MESSIAS DA SILVA ARAUJO	SEFIN	GO-013421/O-7
53	1313487	1	MAIARA MIRANDA DE OLIVEIRA FREITAS	SEFIN	GO-020325/O-0
54	31160	1	MANOEL JOÃO SOARES CIRQUEIRA	FMS	GO-012308/O-5
55	1026933	1	MARCIA CRISTINA PEREIRA DE ARAÚJO	EPEG	GO-017750/O-3
56	1313258	1	MÁRCIA DANIELA ALVES DE SOUZA NERIS	SEFIN	GO-021164/O-2
57	532690	2	MARIA CRISPIM DE OLIVEIRA	SEFIN	GO-014208/O-9
58	1021850	1	MARIANA PEREIRA SILVA	FMS	GO-026645/O-7
59	76163	1	MARLI MARIA CARNEIRO	FMS	GO-013757/O-6
60	218421	3	MARTA ALVES DE ALMEIDA	AGCMG	GO-026237/O-3
61	1343939	1	MICHEL ALVES DA SILVA	FMMDE	GO-023178/O-7
62	1097350	1	NÁDIA MORGANA P. LOURENZATO	SEGOV	GO-012705/O-5
63	90581	1	NELSON AFONSO DA SILVA	FMS	GO-009281/O-8
64	1434438	1	NEWTON AIRES DA SILVA NETO	SEMAD	GO-007013/O-8
65	1052470	1	NIRCIENE PEREIRA DA SILVA ALVES	SICTEC	GO-022025/O-3
66	1086499	1	RANUFO DE SOUSA MELO	IMAS	GO-027827/O-4
67	908410	2	ROBSON FERNANDO DE NAZARETH QUEIROZ	IMAS	GO-017795/O-7
68	980684	2	ROSELY SANTANA MOREIRA HONORATO	SEFIN	GO-013626/O-4
69	863700	1	ROSILANE MOTA LEITE	AMMA	GO-017242/O-4
70	1202391	1	ROSILENE MACHADO XAVIER DE CASTRO	SEGOV	GO-022008/O-2
71	1097482	1	SIRLEY PEREIRA DE VASCONCELOS	GOIANIAPREV	GO-014598/O-2

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

72	1312251	1	SUELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEFIN	GO-022608/O-5
73	849987	1	SUELY DE SOUZA LUZ SANTOS	SEDEC	GO-011128/O-2
74	80888	1	TERESINHA JOSE DOS SANTOS	SEFIN	GO-012235/O-7
75	1312014	1	VALDINEI CARLOS DOS SANTOS	SEMAD	GO-027488/O-8
76	1313312	1	VANUSIA DOS SANTOS AMORIM MONTALVAO	SEMAD	GO-026421/O-4
77	1299190	1	WALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA JR	SEFIN	GO-022294/O-1
78	902020	1	WANDEIR PEREIRA DOURADO	FMS	GO-012903/O-1
79	1035363	1	WEYNER ALVES ROSA	IMAS	GO-019016/O-2
80	1315579	1	WILMAR ALVES DE SOUZA	PGM	GO-018129/O-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no período de 01/12/2021 a 31/12/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2022.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 30, DA LEI 19.191/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS;

C/ADRIANO RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº 832.726.151-72; C/ALAO FRANCISCO COSTA, CPF nº 509.145.531-00; C/ALDO JANTSCH, CPF nº 382.050.419-20; C/ALLINE RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF nº 943.324.951-87; C/ANA DE ALMEIDA MESSIAS, CPF nº 386.966.301-49; C/ANA KARINNE NONATO GONCALVES E SILVA TAVARES, CPF nº 714.906.631-34; C/ANA KARINNE NONATO GONCALVES E SILVA TAVARES, CPF nº 714.906.631-34; C/ANA MAGALY DA SILVA, CPF nº 765.387.701-00; C/ANDRESSA CARLA DOS SANTOS, CPF nº 994.868.491-53; C/ANNE KAROLYNE MOURA DE SOUZA, CPF nº 897.980.072-04; C/ANNE KAROLYNE MOURA DE SOUZA, CPF nº 897.980.072-04; C/ANNE KAROLYNE MOURA DE SOUZA, CPF nº 897.980.072-04; C/ANTONIO CARLOS DUARTE FEIJO, CPF nº 243.861.031-04; C/APARECIDA DE FATIMA SENA DOS SANTOS, CPF nº 392.492.805-30; C/AUGUSTA DUARTE DE SENA ALVES, CPF nº 493.527.921-49; C/AUGUSTA DUARTE DE SENA ALVES, CPF nº 493.527.921-49; C/AUGUSTA DUARTE DE SENA ALVES, CPF nº 493.527.921-49; C/BENEDITO NICOS PEREIRA, CPF nº 320.129.501-91; C/BRASIL GONCALVES PINTO, CPF nº 359.541.321-00; C/CARLA LINARES DE OLIVEIRA, CPF nº 021.491.191-88; C/CARLOS CESAR ROCHA DOS SANTOS, CPF nº 507.059.381-15; C/CIZUO NISSIDA, CPF nº 020.441.881-04; C/CONSTRUTORA BISINOTO DRYWALL LTDAME E OUTROS, CNPJ nº 18.845.215/0001-79; C/ELISANGELA DE ARAUJO SA, CPF nº 029.221.311-57; C/ELISMAR PEREIRA PRADO, CPF nº 012.918.881-60; C/ELZIRON DA SILVA CARNEIRO, CPF nº 932.807.691-91; C/ERIVAL TEIXEIRA, CPF nº 252.521.601-63; C/ESPOLIO DE ALAIR BENEDITO DUTRA, CPF nº 463.289.551-20; C/ESPOLIO DE DARCIO PEREIRA PINTO, CPF nº 069.695.341-20; C/ESPOLIO DE DARCIO PEREIRA PINTO, CPF nº 069.695.341-20; C/ESPOLIO DE GENECY ARAUJO LIMA DI MUNNO, CPF nº 055.040.823-15; C/ESPOLIO DE GENECY ARAUJO LIMA DI MUNNO, CPF nº 055.040.823-15; C/ESPOLIO DE JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 270.161.611-53; C/ESPOLIO DE VALDECI PEREIRA SAMPAIO, CPF nº 419.534.361-53; C/ESPOLIO DE VILMON DE OLIVEIRA, CPF nº 993.077.901-91; C/ESPOLIO DE WILMAM AMIM CAMARGO, CPF nº 044.640.791-72; C/ESPOLIO DE WILMAN AMIN CAMARGO, CPF nº 044.640.791-72; C/ESPOLIO DE WILSON DA CONCEICAO, CPF nº 413.458.511-20; C/EULER GUSTAVO DA SILVA BRAGA, CPF nº 547.915.291-20; C/GERALDO ALVES DE CASTRO JUNIOR, CPF nº 137.120.041-68; C/GERALDO SOARES DE ALMEIDA E ESPOSA, CPF nº 493.750.831-87; C/GILBERTO FERREIRA DE CASTILHO, CPF nº 822.580.151-20; C/GILMAR DE CAMPOS JUNIOR, CPF nº 303.123.611-49; C/GLEIDSON FELECIANO VITORINO SILVA, CPF nº 884.626.171-20; C/HELOISA MARIA PEREIRA DE MELO, CPF nº 059.210.741-87; C/HELOISA MARIA PEREIRA DE MELO, CPF nº 059.210.741-87; C/HELOISA MARIA PEREIRA DE MELO, CPF nº 059.210.741-87; C/HUGO LEONARDO ALVES, CPF nº 962.695.531-72; C/IRACEMA DIAS DE JESUS, CPF nº 846.609.451-20; C/IRACI MARRETA ARAUJO, CPF nº 687.726.025-20; C/IRANY AMERICO DE BASTOS, CPF nº 952.220.651-20; C/IRISMAR LOPES BARBOSA, CPF nº 193.059.581-68; C/IRZAMAR PINTO DA SILVA, CPF nº 859.947.231-34; C/JADER BERARDO DOS SANTOS DE PAULO, CPF nº 032.947.691-21; C/JOAO BOSCO LOPES DA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

SILVA, CPF nº 191.615.651-72; C/JOAO CARLOS SANTOS CARDOSO, CPF nº 438.887.637-20; C/JOAO DE OLIVEIRA SOBRINHO, CPF nº 036.646.781-68; C/JOAQUIM MACHADO FILHO, CPF nº 262.653.541-91; C/JOSE HENRIQUE DE ARAUJO, CPF nº 035.683.421-20; C/JUESMAR CAMILO CORTES GARCIA, CPF nº 019.242.391-67; C/JULIA CARDOSO DA SILVA, CPF nº 813.388.641-49; C/LARA GONCALVES SIQUEIRA E OUTRA, CPF nº 295.639.761-34; C/LORRANE ROSA DE ANDRADE CARVALHO, CPF nº 017.143.281-98; C/LUCIA DIAS DA COSTA, CPF nº 332.013.151-68; C/LUDMILLA LIMA BARRETO, CPF nº 006.271.081-80; C/LUDMILLA LIMA BARRETO, CPF nº 006.271.081-80; C/MANOEL DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF nº 211.929.791-68; C/MANOEL DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF nº 211.929.791-68; C/MANOEL DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF nº 211.929.791-68; C/MANOEL FERREIRA FORTE, CPF nº 123.178.961-15; C/MARIA CRISTIANA FERREIRA DE ANDRADE, CPF nº 016.968.211-00; C/MARIA DE FATIMA GONCALVES, CPF nº 355.828.551-49; C/MARIA DO SOCORRO CARVALHO CRISTALINO CHAVES, CPF nº 301.480.221-20; C/MARIA DO SOCORRO ROSA DA SILVA, CPF nº 016.194.281-48; C/MARIA ELIZABETH MONTEIRO, CPF nº 841.392.001-97; C/MARIA FERREIRA DE REZENDE, CPF nº 644.534.641-34; C/MARIA GALDINO DO NASCIMENTO, CPF nº 767.080.551-04; C/MARIA GORETE PIO EDUARDO DE MELO, CPF nº 760.477.171-87; C/MARIA JOSE DA SILVA DIAS, CPF nº 260.431.901-25; C/MARIA JOSE DE SOUZA, CPF nº 307.723.111-53; C/MARIA MADALENA PEREIRA, CPF nº 826.873.401-97; C/MARIA VALDIZIA LIMA CARDOSO, CPF nº 716.205.162-68; C/MIRIAN PEREIRA DA SILVA, CPF nº 753.483.731-68; C/MR TERRAPLANAGEM LTDA ME, CNPJ nº 17.148.734/0001-15; C/NATALIA ROCHA, CPF nº 007.103.601-69; C/NELSON LUIZ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.240.194/0001-90; C/NELSON LUIZ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.240.194/0001-90; C/NEUDIANE SOUZA DA SILVA, CPF nº 606.760.643-70; C/NICALCIO SILVA DA ROCHA, CPF nº 811.227.135-68; C/NIZELITA PEREIRA GOMES, CPF nº 717.629.495-04; C/RAUL BARBOSA DA SILVA, CPF nº 871.968.405-34; C/RITA DE CASSIA CARDOSO DOS SANTOS, CPF nº 005.707.321-07; C/RONALDO DO VALE MIRANDA, CPF nº 003.941.101-02; C/ROSILENE RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 532.992.641-68; C/SIMONE MANOEL FERNANDES, CPF nº 591.234.941-15; C/SONIA PEREIRA BARROS, CPF nº 861.206.621-20; C/TATIANA JORGE CAVALCANTE, CPF nº 024.414.681-03; C/TM - ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 24.022.119/0001-23; C/VALDECIR ADRIANO DE QUEIROZ, CPF nº 277.860.888-57; C/VANGELA MARCIA FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 972.289.581-87; C/VICENTE MARIO MACHADO, CPF nº 002.861.921-87; C/WALDOMIRO DIAS ALEXANDRINO FILHO, CPF nº 422.790.112-04;

CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMOS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 09/02/2022. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA

Oficial do 1º Protesto de Goiânia



Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de: A.7 CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 04.398.166/0001-69; ABDON MENDES FERREIRA - CPF: 243.746.441-72; ADAO MARIA VIEIRA - CPF: 051.856.701-00; ADAUTO ANTONIO DE OLIVEIRA - CPF: 088.712.801-72; ADEMAR BORGES DE MRLO - CPF: 061.488.081-53; ADEMAR VICENTE FERREIRA FILHO - CPF: 059.123.851-91; ADIMILSON SULINO DA SILVA - CPF: 547.684.381-72; ADRIANA CRISTINA DE CASTRO - CPF: 834.030.941-20; AGENOR MOREIRA DOS SANTOS - CPF: 072.198.145-34; AGNES CLARA DE ASSIS SOTO - CPF: 830.800.231-53; AGNI SILVA DE AGUIAR - CPF: 002.772.351-89; AIMIRI DIAS JARDIM - CNPJ: 01.603.349/0001-80; AIRTON ANTONIO DE AGUIAR - CPF: 088.884.341-00; ALCIDES ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 169.065.781-20; ALDAISA MARIA VANETTI MOURA - CPF: 055.677.278-44; ALESSANDRA BORGES SERAFIM - CPF: 641.238.981-49; ALEX JESUS SILVA RODRIGUES - CPF: 942.463.431-53; ALEX MARCORIO SANTIAGO - CPF: 876.310.401-68; ALINE ALMEIDA PINTO E OUTROS - CPF: 917.109.441-53; ALINE CAROLINE SOARES PEREIRA - CPF: 027.007.361-25; ALONSO AURELIANO COELHO - CPF: 061.786.859-04; AMAIR ALVES NOGUEIRA - CPF: 851.597.861-04; AMARILDO JOSE BERNARDES - CPF: 633.810.361-49; AMILCE VILDEAN MARQUES DE SOUZA - CPF: 377.294.461-20; ANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 452.402.561-87; ANA PAULA ALVES - CPF: 004.844.341-79; ANCORA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - CNPJ: 19.382.058/0001-75; ANCORA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - CNPJ: 19.382.058/0001-75; ANCORA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - CNPJ: 19.382.058/0001-75; ANCORA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - CNPJ: 19.382.058/0001-75; ANDRE LUIZ BARBOSA AMARAL - CPF: 801.562.311-15; ANDREY VICTOR MACIEL CAVALCANTE E OUTRO - CPF: 027.775.961-74; ANGELA FLORIANO DE OLIVEIRA LEMOS - CPF: 052.481.551-85; ANISIO PEDRO DA SILVA - CPF: 130.597.341-00; ANITA FRANCISCA FERREIRA DE BRITO - CPF: 802.189.541-15; ANTONIA MARIA PEREIRA MONTEIRO - CPF: 085.841.841-04; ANTONIO CARDOSO DA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida**

SILVA - CPF: 086.087.501-63; ANTONIO CARLOS SANTOS ESTRELA - CPF: 039.769.981-68; ANTONIO CARLOS SANTOS ESTRELA - CPF: 039.769.981-68; ANTONIO DOS REIS - CPF: 056.045.671-91; ANTONIO EDVALDO DO AMARAL - CPF: 012.939.191-36; ANTONIO MARIA CLARET TOLEDO DOS SANTOS - CPF: 043.450.291-04; ANTONIO MARTINS DOS SANTOS - CPF: 101.392.141-00; ANTONIO MARTINS FERREIRA - CPF: 455.459.101-82; ANTONIO PEREIRA DOS REIS - CPF: 355.804.021-04; ANTONIO SOARES CRUZ - CPF: 758.812.331-15; APARECIDA BARBOSA LIMA - CPF: 355.792.931-00; APARECIDA SILVA VIANA - CPF: 227.642.831-72; AREIAL BOA VISTA LTDA - CNPJ: 11.652.650/0001-38; ARK EMP. IMOBILIARIO LTDA - CNPJ: 05.050.634/0001-72; ARNALDO ALVES - CPF: 035.641.851-00; ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQ. TREMENDAO - CPF: 969.174.901-72; AUDO MARTINS SILVA NETO - CPF: 013.873.091-10; AUREA NUNES DA SILVA PORTO - CPF: 587.721.461-68; BELCHIOR JERONIMO BERNARDES - CPF: 597.312.811-34; BERNARDINO ROSA JUNIOR - CPF: 026.479.231-91; BRASIL FELICIANO DA SILVA - CPF: 215.893.801-34; BRENDA NASCIMENTO - CPF: 010.596.271-67; BRENDRO ROCHA FREIRE - CPF: 700.298.941-31; BRUNO GOMES SILVA - CPF: 050.269.981-78; CAMYLLA LIRA SCHELLE ESPINDOLA - CPF: 020.364.801-36; CANDIDA DA CUNHA - CPF: 060.753.711-68; CANDIDA DA CUNHA - CPF: 060.753.711-68; CAPS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SA - CNPJ: 37.632.601/0001-27; CAPS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SA - CNPJ: 37.632.601/0001-27; CARLA BEZERRA SANTANA - CPF: 774.278.071-20; CARLA CRISTINA CABRAL DE ALMEIDA - CPF: 716.885.281-72; CARLA CRISTINA CABRAL DE ALMEIDA - CPF: 716.885.281-72; CARLOS ALLAN DE MORAIS - CPF: 387.340.361-72; CARLOS ALLAN DE MORAIS - CPF: 387.340.361-72; CARLOS MANUEL DOS SANTOS DE SOUSA FREIRE - CPF: 752.891.301-44; CARLOS MANUEL DOS SANTOS DE SOUSA FREIRE - CPF: 752.891.301-44; CARLOS VALENTIN PEREIRA - CPF: 449.503.491-04; CELIO CAMPOS DE FREITAS JUNIOR E OUTROS - CPF: 320.735.691-53; CELIO FERNANDO CAMPESTRINI - CPF: 442.813.310-34; CELIO FERNANDO CAMPESTRINI - CPF: 442.813.310-34; CESAR DE ALENCAR PEREIRAA - CPF: 133.743.381-00; CHEVERNY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 21.135.866/0001-80; CICERO TADEU DA SILVA - CPF: 778.315.271-68; CICOM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 02.678.654/0001-02; CINARA JUNQUEIRA ALMEIDA - CPF: 005.798.051-90; CLAUDIA DE BARROS ANTUNES - CPF: 532.338.161-20; CLAUDIA MARIA GUALBERTO DA SILVA - CPF: 440.289.031-49;



Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida

LTDA - CNPJ: 01.116.635/0001-11; DISTRIBUIDORA DE TUBOS E CONEXOES MARIAL
LTDA - CNPJ: 01.116.635/0001-11; DIVINA GOMES PEREIRA CALASSA - CPF: 581.099.512-
87; DIVINO DOS SANTOS MELO - CPF: 052.294.503-12; DIVINO FRANCO DA CRUZ E
ESPOLIO - CPF: 290.488.261-87; DIVINO PEREIRA DA SILVA - CPF: 576.171.471-04;
DIVINO PEREIRA DA SILVA - CPF: 576.171.471-04; DIVINO PEREIRA DA SILVA - CPF:
576.171.471-04; DIVINO RODRIGUES DA SILVA E ILMA FERREIRA DA - CPF:
451.515.801-59; DIVINO VIEIRA ALVES - CPF: 649.698.001-20; DIVINO VIEIRA ALVES -
CPF: 649.698.001-20; DOMINGOS BARBOSA DOS SANTOS - CPF: 571.415.505-00;
DOMINGOS NUNES FERREIRA - CPF: 060.950.701-04; DURVAL ANTONIO BATISTA -
CPF: 131.965.531-91; EBER MENDES DE LIMA - CPF: 549.142.211-87; EDELTO MARTINS
DE ARAUJO - CPF: 804.456.241-91; EDELZI DE SOUZA COSTA - CPF: 290.331.951-00;
EDILEUSA ROSA FERREIRA - CPF: 613.160.831-87; EDMAR SILVANO - CPF: 300.967.741-
34; EDMUNDO MACHADO - CPF: 003.484.571-20; EDNILSON ELIAS DE SOUZA - CPF:
418.136.001-63; EDSON FERREIRA LOPES - CPF: 589.640.701-78; EDUARDO FRANCISCO
DOLES - CPF: 197.982.451-72; EDUARDO LAGO DE SOUZA - CPF: 355.278.891-34; ELAINE
BATISTA DE MATOS - CPF: 589.462.171-20; ELCIOMAR FERNANDES CALIXTO E
ESPOSA - CPF: 415.715.501-78; ELEUVAN PEREIRA E SILVA - CPF: 478.622.701-34; ELIAS
CANDINI FERREIRA - CPF: 486.329.371-20; ELIAS RIBEIRO DA SILVA - CPF: 117.176.818-
40; ELIEZER FREITAS BRAGA - CPF: 098.509.455-91; ELIEZER FREITAS BRAGA - CPF:
098.509.455-91; ELIO XAVIER RIBEIRO - CPF: 588.373.611-49; ELISABETE SCHITTINI -
CPF: 049.584.031-91; ELISANGELA CARDOSO VAZ - CPF: 660.845.981-53; ELISANGELA
DOS SANTOS SILVA E OUTRA - CPF: 884.978.601-87; ELISANGELA DOS SANTOS SILVA
E OUTRA - CPF: 884.978.601-87; ELISMARQUES DOS SANTOS PINTO - CPF: 916.390.771-
20; ELZA DONIZETE DE OLIVEIRA - CPF: 435.917.281-87; EMGEA - EMPRESA GESTORA
DE ATIVOS - CNPJ: 04.527.335/0001-13; EMIVAL BARBOSA LIMA - CPF: 154.734.141-68;
EMIVAL REZENDE DE MORAIS - CPF: 136.239.071-20; EMPREENDIMENTOS
AGROPECUARIOS LAGO RICO LTDA - CNPJ: 02.728.186/0001-25; ENEIDE PINHEIRO
ARTIAGA - CPF: 036.911.441-87; ENES ROSA VIANA - CPF: 271.148.991-49; ENES ROSA
VIANA - CPF: 271.148.991-49; ERCI APARECIDA DA SILVA - CPF: 840.495.451-87;
ERENILDES PEREIRA LIMA - CPF: 394.971.602-59; ERMIVAL BORGES GALDINO - CPF:
136.618.251-00; ERNESTO MAGALHAES LOBO DE ALMEIDA - CPF: 147.487.701-04;



Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida

ERNESTO MAGALHAES LOBO DE ALMEIDA - CPF: 147.487.701-04; ESEQUIEL BATISTA DA SILVA - CPF: 009.552.251-40; ESMERALDO ALVES FERREIRA - CPF: 163.299.961-72; ESPOLIO DE AGRIPINO CANDIDO ROSA - CPF: 260.968.201-82; ESPOLIO DE ALARICO NUNES AZEVEDO - CPF: 018.604.961-72; ESPOLIO DE ANTONIO BORGES VIEIRA - CPF: 010.831.121-04; ESPOLIO DE ANTONIO SEVERINO DE AGUIAR - CPF: 049.611.961-34; ESPOLIO DE ANTONIO SEVERINO DE AGUIAR - CPF: 049.611.961-34; ESPOLIO DE DINA MARIA BORGES - CPF: 281.915.441-72; ESPOLIO DE DIVINO RAIMUNDO NONATO - CPF: 413.309.431-04; ESPOLIO DE ELSON ROSA DE FARIA - CPF: 017.711.911-04; ESPOLIO DE ELZA BISPO DOS SANTOS - CPF: 295.646.541-49; ESPOLIO DE FRANCISCA ANUNCIACAO DE CAMPO - CPF: 211.120.106-53; ESPOLIO DE FRANCISCO DE ASSIS SANTANA RAMOS - CPF: 028.656.531-53; ESPOLIO DE FRANCISCO MARIANO MACHADO NETO - CPF: 039.103.851-68; ESPOLIO DE FRANCISCO VIANA RIBEIRO - CPF: 166.367.591-00; ESPOLIO DE GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO - CPF: 003.501.681-72; ESPOLIO DE GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO - CPF: 003.501.681-72; ESPOLIO DE GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO - CPF: 003.501.681-72; ESPOLIO DE JOSE ORLANDO LACERDA - CPF: 145.382.296-87; ESPOLIO DE KAIO TAVARES GONCALVES - CPF: 044.404.231-83; ESPOLIO DE LUCAS FELICIANO DA SILVA - CPF: 478.885.631-04; ESPOLIO DE LUIZ DA ROCHA MACHADO - CPF: 014.173.711-53; ESPOLIO DE MANOEL FRANCISCO RICARDO - CPF: 618.514.691-68; ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES MAIA - CPF: 037.196.261-72; ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES MAIA - CPF: 037.196.261-72; ESPOLIO DE NATAL IVO DA PAIXAO - CPF: 049.610.721-68; ESPOLIO DE WAGIH RASSI - CPF: 002.631.921-72; ESPOLIO DE WAGIH RASSI - CPF: 002.631.921-72; ESPOLIO DE WALCELANE SOARES DE ANDRADE - CPF: 251.565.001-53; ESPOLIO DE WILMAM AMIM CAMARGO - CPF: 044.640.791-72; ESPOLIO DE WILMAM AMIM CAMARGO - CPF: 044.640.791-72; ESPOLIO DE WILMAN AMIN CAMARGO - CPF: 044.640.791-72; ESPOLIO HERMANN ESCHER JUNIOR - CPF: 195.633.101-87; ESPOLIO JAIME FERREIRA DE SOUSA - CPF: 133.778.921-68; ESPOLIO JAIME FERREIRA DE SOUSA - CPF: 133.778.921-68; ESTEFANE MONIQUE B FERREIRA E OUTROS - CPF: 022.471.631-06; ESTER ROSA DE ARRUDA GOMES - CPF: 032.738.341-02; ESTHER BORGES FERREIRA - CPF: 298.174.637-53; ESTHER BORGES FERREIRA - CPF: 298.174.637-53; ESTHER BORGES FERREIRA - CPF: 298.174.637-53; EULER ALVES DE CARVALHO - CPF: 643.740.841-34; EULER FERNANDO CASTRO DA SILVA - CPF:



Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida

008.586.421-82; EULISSES BATISTA DE CASTILHO - CPF: 281.178.591-49; EUNICE RODRIGUES ROCHA - CPF: 953.650.521-53; EVALDO SERAFIM BEZERRA - CPF: 005.932.668-97; EVALDO SERAFIM BEZERRA - CPF: 005.932.668-97; EVANDO FERNANDES DE CARVALHO - CPF: 028.455.561-44; EVANEIDE PINHEIRO NEVES PIDDE - CPF: 117.933.252-00; EVANEIDE PINHEIRO NEVES PIDDE - CPF: 117.933.252-00; EVARRISTO VICENTE DE SOUSA NETO - CPF: 334.294.131-68; FABIO CAMILO SOARES - CPF: 921.164.181-00; FABIO CORREA PAIVA - CPF: 426.656.801-06; FABIO RODRIGUES DA SILVA - CPF: 416.150.691-00; FABRICIO APARECIDO RODRIGUES QUEIROZ - CPF: 004.044.841-07; FELIX RODRIGUES DA SILVA - CPF: 945.605.441-15; FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS - CPF: 771.560.481-04; FERNANDO JUNIOR SANTIAGO - CPF: 617.219.131-49; FERNANDO MONTENEGRO TORRES - CPF: 597.932.791-68; FLAMINIO FRANCO DE CASTRO - CPF: 227.808.071-72; FLAVIO AUGUSTO DE S.OLIVEIRA E OUTROS - CPF: 479.551.391-00; FRANCIS ARLY GONCALVES NASCIMENTO - CPF: 012.881.151-05; FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DO NASCIMENTO - CPF: 277.796.208-16; FRANCISCO NOGUEIRA DE FREITAS - CPF: 061.373.341-04; FRANCISCO PAULO FERREIRA DOS SANTOS - CPF: 545.872.201-91; FRANCO TRAICO ESTEVAO - CPF: 009.338.814-44; FRANCISCO OZORIO BENTO E SEBASTIANA INACIO B - CPF: 158.675.361-49; FRED CARLOS SOARES DE CASTRO - CPF: 952.130.901-68; FRED CARLOS SOARES DE CASTRO - CPF: 952.130.901-68; FRED CARLOS SOARES DE CASTRO - CPF: 952.130.901-68; GABRIEL XAVIER MENDES DE ABREU E OUTRA - CPF: 792.341.601-00; GAIA INVESTMENTS LTDA - CNPJ: 40.393.578/0001-70; GAIA INVESTMENTS LTDA - CNPJ: 40.393.578/0001-70; GEDEON FERREIRA BARBOSA - CPF: 123.443.891-72; GEILDA FERNANDES GOMES - CPF: 912.236.601-68; GENI DUTRA - CPF: 395.876.221-20; GENIVALDO VARGAS DE SANTANA - CPF: 331.397.091-53; GERALDO BORGES DOS SANTOS - CPF: 837.913.961-53; GERCINA DA SILVA CHAGAS - CPF: 283.349.221-91; GERSON EVANGELISTA DOS ANJOS - CPF: 006.984.151-91; GILBERTO IANCOVICHE - CPF: 096.020.971-91; GILMAR BORGES E CELIA BORGES RODRIGUES - CPF: 810.126.836-72; GILTON LUIZ COELHO NERY - CPF: 129.979.006-20; GILVANI SILVA DE SOUZA - CPF: 978.077.531-53; GISELI SANTOS DAVI E OUTRA - CPF: 280.639.101-68; GISELLY RIBEIRO DE MORAIS - CPF: 471.303.001-59; HAILTON DE ANDRADE FREITAS - CPF: 081.824.001-63; HAILTON DE ANDRADE FREITAS - CPF: 081.824.001-63; HELIO ABRAO IUNES TRAD - CPF: 117.571.671-53; HELIO INACIO SANTANA - CPF: 003.680.911-



Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida

04; HELY ROBERTO NUNES E OUTROS - CPF: 052.050.181-00; HELY ROBERTO NUNES E OUTROS - CPF: 052.050.181-00; HELY ROBERTO NUNES E OUTROS - CPF: 052.050.181-00; HELY ROBERTO NUNES E OUTROS - CPF: 052.050.181-00; HELY ROBERTO NUNES E OUTROS - CPF: 052.050.181-00; HELY ROBERTO NUNES E OUTROS - CPF: 052.050.181-00; HELY ROBERTO NUNES E OUTROS - CPF: 052.050.181-00; HELY ROBERTO NUNES E OUTROS - CPF: 052.050.181-00; HELY ROBERTO NUNES E OUTROS - CPF: 052.050.181-00; HELY ROBERTO NUNES E OUTROS - CPF: 052.050.181-00; HENRIQUE GEBRAN SILVA E OUTRO - CPF: 725.917.141-34; HERICA PEREIRA RODRIGUES ALMEIDA - CPF: 001.377.921-40; HERMINIO DA SILVA NETO - CPF: 823.870.521-53; HUDSON PIO DE SANTANA - CPF: 364.118.091-00; HUGO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS - CPF: 508.329.051-00; IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS INTERNAC - CNPJ: 18.317.066/0001-75; ILMAR GOMES MARCAL - CPF: 122.325.721-53; IMOB ESMERALDA - CNPJ: 33.255.399/0001-00; IMOB ESMERALDA - CNPJ: 33.255.399/0001-00; IMOB. ESMERALDA - CNPJ: 33.255.399/0001-00; IMOBILIARIA ITAGOIANA LTDA - CNPJ: 01.543.446/0001-25; IRINEU CANDIDO MARQUES - CPF: 043.018.201-59; IRINEU CANDIDO MARQUES - CPF: 043.018.201-59; IRINEU CANDIDO MARQUES - CPF: 043.018.201-59; IRINEU CANDIDO MARQUES - CPF: 043.018.201-59; IRIS MENDES DA SILVA - CPF: 283.376.381-68; IRIZ RODRIGUES DA SILVA MACAMBIRA - CPF: 918.188.771-04; ISAC RODRIGUES DE SOUZA FILHO - CPF: 695.395.021-87; ISAIAS ALVES DOS SANTOS - CPF: 121.920.901-53; ISAURA ALVES DA SILVA - CPF: 236.060.101-68; ITALBRASIL COM DE FERRO EM GERAL LTDA - CNPJ: 01.410.232/0001-80; ITALBRASIL COM DE FERRO EM GERAL LTDA - CNPJ: 01.410.232/0001-80; ITAPUA EMP. IMOB. LTDA - CPF: 864.077.591-53; IVONE BORGES MACHADO - CPF: 708.034.801-30; JACSON SEVERINO BOTELHO - CPF: 565.894.331-00; JAIME BATISTA ALVES - CPF: 292.203.191-87; JANE MARIA DE SOUZA ARAUJO E OUTROS - CPF: 319.139.202-59; JANETH MARIA DOS SANTOS CAETANO - CPF: 211.254.141-20; JANICE OLIVEIRA FRANCA GONCALVES - CPF: 137.002.351-00; JARI DA SILVA ROSA E OUTRO - CPF: 323.293.181-20; JEANE DIAS LOPES - CPF: 599.288.401-72; JEOVANA PEREIRA ROCHA - CPF: 276.927.281-00; JOAO AUGUSTO MACHADO DE CASTRO E OUTRO - CPF: 003.253.851-06; JOAO CAETANO DE AVILA GERAISATE - CPF: 952.289.001-44; JOAO CANDIDO DA CRUZ - CPF: 025.505.819-54; JOAO COSMO DA SILVA - CPF: 238.047.269-68; JOAO EVANGELISTA BENTO - CPF: 125.623.941-00; JOAO



Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida

FRANCISCO DE SOUZA NETO E OU - CPF: 906.305.131-04; JOAO NEVES DE SOUZA - CPF: 029.007.951-92; JOAQUIM FILOMENO DE FATIMA LOPES TAVARES E OU - CPF: 253.484.851-87; JOAQUIM FILOMENO DE FATIMA LOPES TAVARES E OU - CPF: 253.484.851-87; JOCILIA PEREIRA DA SILVA SOUZA - CPF: 485.867.491-68; JONNATHAN CANDIDO DE OLIVEIRA - CPF: 036.809.261-54; JORDAIR RODRIGUES DA SILVA - CPF: 413.572.721-20; JORGE MOREIRA MARTINS - CPF: 781.226.781-49; JOSE ALVES NOGUEIRA - CPF: 147.342.811-49; JOSE APARECIDO DA SILVA - CPF: 003.262.267-88; JOSE CARLOS ANGELO DE PAULA - CPF: 822.595.931-00; JOSE FABIO BEZERRA - CPF: 128.254.331-87; JOSE FERREIRA JUNIOR - CPF: 800.424.901-97; JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA - CPF: 354.159.321-00; JOSE FRANCISCO FERREIRA - CPF: 036.672.431-20; JOSE JACINTO GONCALVES - CPF: 191.089.401-00; JOSE LAURINDO PEDREIRA NETO - CPF: 574.835.901-49; JOSE MAURO BARCELOS - CPF: 133.742.651-20; JOSE NEUTON DA COSTA FERREIRA E OUTRO - CNPJ: 04.609.473/0001-41; JOSE PAZ DA SILVA - CPF: 010.079.711-34; JOSE RIBEIRO DA SILVA - CPF: 012.715.551-15; JOSE RIBEIRO DA SILVA - CPF: 012.715.551-15; JOSE TEMISTOCLES BUENO - CPF: 021.441.661-53; JOVENIL BATISTA LACERDA - CPF: 067.567.191-49; JUAREZ ANTONIO DA SILVA - CPF: 167.888.001-97; JUAREZ PEREIRA DE JESUS - CPF: 193.564.041-00; JUBE ORG.CANTAB.E ASSES.EMPRES.LTDA - CNPJ: 26.888.073/0001-55; JUCELINO FRANCA DE ARAUJO - CPF: 241.540.402-00; JUCILEIA MONTELO SANTOS FAGUNDES - CPF: 981.083.871-91; JUDITH ESTRELA PRATA - CPF: 233.370.521-34; JULIO CESAR ALMEIDA FRANCO - CPF: 370.335.491-72; JUNIO ANTONIO DE OLIVEIRA - CPF: 187.383.032-72; JURANDIR ROSA DA SILVA - CPF: 480.006.981-53; JUVERCINO DA SILVA GUIMARAES - CPF: 011.685.091-49; KAMILA ASSIS LEONEL SANTOS - CPF: 017.087.801-57; KARLA ELIZABETH FERREIRA DA SILVA ISAAC - CPF: 341.805.241-04; KENNYA CRISTINE COSTA SILVA - CPF: 967.044.621-04; KLEBERSON DA CONCEICAO RODRIGUES - CPF: 015.131.161-77; LAURINDA ALMEIDA XAVIER - CPF: 383.119.251-00; LAURISTON CUSTODIO DA SILVA JUNIOR - CPF: 424.872.691-20; LAZARO FERREIRA DA SILVA - CPF: 236.335.301-34; LEANDRO ALVES DOS SANTOS PACHECO - CPF: 895.909.371-87; LEANDRO DUROES FELIPE - CPF: 889.946.511-87; LEILA MARIS EUGENIO RIBEIRO - CPF: 548.464.981-15; LEILIANNE TEIXEIRA VALENTE - CPF: 587.983.311-91; LOURDES LEITE PEREIRA DE ASSIS - CPF: 323.264.081-87; LOURDES LEITE PEREIRA DE ASSIS - CPF: 323.264.081-87; LUCELIA ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS - CPF: 973.178.531-00; LUCIANA NAVES



Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida

DE OLIVEIRA SILVEIRA E ESPOSO - CPF: 709.160.391-53; LUCIANA PIRES DA SILVA - CPF: 037.866.291-02; LUDIMILA ESTULANO PIMENTA - CPF: 707.656.341-04; LUIZ CARLOS - CPF: 218.363.451-00; LUIZ CARLOS RIBEIRO SIRQUEIRA - CPF: 376.886.262-34; LUIZ GUSTAVO SANTOS SILVA - CPF: 507.187.461-04; LUIZ PEDRO DA SILVA - CPF: 066.030.091-53; LUIZ PEDRO DA SILVA - CPF: 066.030.091-53; LUZIA DOURADO DA SILVA - CPF: 003.565.101-66; M.PIMENTEL INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ: 05.388.172/0001-06; MAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 02.600.757/0001-41; MANOEL DA PAZ ARAUJO - CPF: 124.725.731-20; MANOEL FERREIRA DA SILVA - CPF: 169.944.501-04; MANOEL FERREIRA DO AMARAL - CPF: 585.797.371-68; MANOEL HENRIQUE CASCAO - CPF: 190.380.621-68; MARCELO CINTRA E OUTROS - CPF: 300.186.171-15; MARCELO DA SILVA MACIEL - CPF: 891.701.721-53; MARCELO MAURICIO CORDEIRO - CPF: 004.826.899-27; MARCELO MAURICIO CORDEIRO - CPF: 004.826.899-27; MARCIA DO CARMO RODRIGUES - CPF: 991.194.471-91; MARCIO MEDANHA DE ARAUJO ALVES - CPF: 589.421.811-04; MARCO ANTONIO LUCAS FERREIRA - CPF: 280.831.301-25; MARCOS ANTONIO DE REZENDE - CPF: 427.626.691-20; MARCOS ANTONIO TEXEIRA - CPF: 815.644.731-04; MARCOS DE JESUS SILVA - CPF: 842.858.931-34; MARCOS DE JESUS SILVA - CPF: 842.858.931-34; MARGARIDA SANTANA DE SOUSA - CPF: 219.968.141-68; MARIA APARECIDA BATISTA DE ASSUNCAO - CPF: 576.050.171-20; MARIA DA CONCEICAO DA SILVA LOPES - CPF: 401.794.863-49; MARIA DA S.FERNANDES E ANTONIO JOSE FERNANDES - CPF: 168.604.971-49; MARIA DE FATIMA GOMES - CPF: 467.262.091-34; MARIA DE LOURDES MOURA CARNEIRO - CPF: 464.102.521-53; MARIA DE SOUZA BORGES - CPF: 133.167.881-15; MARIA DO CARMO DA SILVA - CPF: 194.352.151-49; MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA E OUTROS - CPF: 592.328.621-15; MARIA HELENA CANDIDA ALVES - CPF: 470.002.281-72; MARIA HOSANA DA SERRA - CPF: 261.285.351-00; MARIA JOSE DA SILVA CARNEIRO - CPF: 929.549.361-34; MARIA JOSE DA SILVA SOARES - CPF: 306.531.421-53; MARIA JOSE PARREIRA MARTINS BARROS - CPF: 263.803.661-72; MARIA MADALENA DIVINA DE JESUS GOMES - CPF: 412.829.221-49; MARIA MAURA MENDES E REGINALDO DOS SANTOS - CPF: 118.355.831-72; MARIA RAIMUNDA AGUIAR FLAUSINO - CPF: 263.571.601-30; MARIA REGINA MAXIMO BARBOSA - CPF: 613.265.771-15; MARIA TEREZINHA MAROCLO GOMES - CPF: 195.110.601-63; MARIANA WIND VILELA JUNQUEIRA E OUTRO - CPF: 291.844.361-15;



Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida

MARILDA DE O.TAVARES LIMA - CPF: 484.610.671-34; MARISTELA PEREIRA DA SILVA CHAVES - CPF: 360.719.351-72; MARIZA PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 587.999.741-34; MARIZETE LAGARES GONCALVES OLIVEIRA - CPF: 898.448.581-00; MARLENE LUCILA DE AZEVEDO - CPF: 113.216.011-15; MARLON AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA - CPF: 032.348.501-43; MAURA SOARES DOS SANTOS - CPF: 110.179.102-00; MAURINEI LUIZ DA SILVA - CPF: 467.388.431-00; MAURO PEREIRA COTRIM - CPF: 441.378.851-68; MAURO PEREIRA COTRIM - CPF: 441.378.851-68; MAYARA CRISTINA DIAS DOS SANTOS CUNHA - CPF: 940.849.122-04; MEIDES DA SILVA GONCALVES - CPF: 907.542.391-87; MEIDES DA SILVA GONCALVES - CPF: 907.542.391-87; MICHELLY NOVATO MELO E ESPOSO - CPF: 715.684.411-34; MILTON DE PAULA SOUZA - CPF: 081.513.261-15; MILTON DE PAULA SOUZA - CPF: 081.513.261-15; MILTON DE PAULA SOUZA - CPF: 081.513.261-15; MIRALURDES MARTINS - CPF: 575.828.821-72; MIRALURDES MARTINS DE FARIA - CPF: 024.313.959-44; MMP-GO MOVIMENTO METROPOLITANO POR MORADIA PO - CNPJ: 07.121.673/0001-49; MR3D PARTICIPACOES EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 15.156.429/0001-40; MR3D PARTICIPACOES EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 15.156.429/0001-40; MRU- GO-MOVIMENTO PELA REFORMA URBANA DE GOI - CNPJ: 08.362.274/0001-32; MRU- GO-MOVIMENTO PELA REFORMA URBANA DE GOI - CNPJ: 08.362.274/0001-32; MRU- GO-MOVIMENTO PELA REFORMA URBANA DE GOI - CNPJ: 08.362.274/0001-32; MRU- GO-MOVIMENTO PELA REFORMA URBANA DE GOI - CNPJ: 08.362.274/0001-32; MRU- GO-MOVIMENTO PELA REFORMA URBANA DE GOI - CNPJ: 08.362.274/0001-32; MRU- GO-MOVIMENTO PELA REFORMA URBANA DE GOIAN - CNPJ: 08.362.274/0001-32; NECY BEZERRA DE MORAES - CPF: 211.199.371-91; NEILTON DE OLIVEIRA SOUZA - CPF: 833.923.271-15; NELSON AFONSO DA SILVA - CPF: 310.805.451-15; NERCELITA FERREIRA DOS SANTOS - CPF: 194.252.011-53; NEUSA RIBEIRO GOMES - CPF: 134.905.241-87; NEUZA MARIA MORAIS ALVES. - CPF: 857.212.801-82; NEUZENI MARIA BATISTA DA SILVA - CPF: 965.850.991-68; NEWATAR COMERCIO - CNPJ: 50.644.178/0001-43; NEWSIMAR NASSER NERI SAMPAIO - CPF: 783.990.501-30; NEWSTAR COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC - CNPJ: 50.644.178/0001-43; NEY ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 04.580.574/0001-37; NOBERTO LOPES GIJON - CPF: 300.941.008-53; OLEGARIO ALVES MESQUITA - CPF: 437.681.211-00; ONILSA FERNANDES DOS SANTOS - CPF: 285.986.282-04; ONILSA



Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida

FERNANDES DOS SANTOS - CPF: 285.986.282-04; ORIMAR BATISTA PINTO - CPF: 027.011.111-53; OSNI OLIVEIRA DE FREITAS - CPF: 321.316.746-00; OSVALDO FRANCISCO PESSOA - CPF: 192.396.371-68; OTACILIA FRANCISCO RICARDO - CPF: 896.292.641-53; PATRICIA FARIA DE JESUS - CPF: 822.995.601-49; PAULO CESAR CAMARGO - CPF: 280.347.911-72; PAVITERGO PAVIMENTACAO E TERRO GOIAS LTDA - CNPJ: 01.021.591/0001-46; PNEUS GOIANIA EIRELI - CNPJ: 32.243.111/0001-15; PONSE HENRIQUE P PONCE LEON DE OLIVEIRA - CPF: 661.094.501-20; PROSPERITY - SOC.DE ADMINISTRACAO E PARTICIPAC - CNPJ: 10.255.761/0001-48; PROSPERITY-SOC.DE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOE - CNPJ: 10.255.761/0001-48; RAPIDO 900 DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - CNPJ: 60.510.583/0001-22; RAQUEL PEREIRA - CPF: 977.556.301-10; RARUO EDISON SAGAWA TAYA - CPF: 253.485.901-34; RAUL DE MACEDO CARVALHO JUNIOR - CPF: 005.040.681-72; RAUL DE MACEDO CARVALHO JUNIOR - CPF: 005.040.681-72; RAUL DE MACEDO CARVALHO JUNIOR - CPF: 531.164.611-04; REGINA CELIA PALMA BORBA - CPF: 309.341.681-72; REGINA MARTINS DE LORENA - CPF: 193.939.621-20; REGINA MARTINS DE LORENA - CPF: 193.939.621-20; RENAN HENRIQUE FRANCO E OUTRA - CPF: 027.505.931-66; RENATA GLENDA DE JESUS MARTINS - CPF: 002.426.511-00; RENATA GLENDA DE JESUS MARTINS - CPF: 002.426.511-00; RENATA MAIA QUEIROZ - CPF: 926.143.881-49; RENATO BARBOSA DA SILVA - CPF: 825.084.611-72; RENATO BARBOSA DA SILVA - CPF: 825.084.611-72; RENTER CARLOS DE FREITAS - CPF: 269.089.211-15; RENTER CARLOS DE FREITAS - CPF: 269.089.211-15; RESIDENCIAL VILLAGE SANTA RITA LTDA ME - CNPJ: 04.926.068/0001-57; RICARDO PENNA BARTASSON E ESPOSA - CPF: 988.498.161-20; ROBERTA BASTOS BARBOSA DE SOUSA - CPF: 469.465.271-00; ROBSON SANTOS CUNHA E ESPOSA - CPF: 625.464.145-34; RODOARTE INDUSTRIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 01.543.529/0001-14; RODRIGO BERNADELLI SANTOS - CPF: 611.874.701-63; RODRIGO SARAIVA KRATKA - CPF: 856.738.621-72; ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA - CPF: 707.294.251-34; ROGERIO RODRIGUES DE BRITO - CPF: 645.397.681-15; RONALDO ALVES DOS SANTOS - CPF: 198.111.791-15; RONALDO MOURA LEAL - CPF: 307.798.471-72; RONALDO MOURA LEAL - CPF: 307.798.471-72; RONAM MENDONCA DE SOUSA - CPF: 852.899.141-53; RONEI DOS SANTOS PEREIRA - CPF: 898.531.131-04; RONEVES GLEISSON DE PAULA - CPF: 900.791.241-00; RONEVES GLEISSON DE PAULA - CPF: 900.791.241-00; RONY PETERSON BORGES - CPF: 871.393.671-91; RONY



Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida

PETERSON BORGES - CPF: 871.393.671-91; ROQUE GOMES FILHO - CPF: 017.375.818-50; ROSARIA FERREIRA - CPF: 122.483.631-68; ROSNAGELA MARCIA DE SOUZA - CPF: 577.988.771-34; ROTERVAL CRUZ - CPF: 143.964.718-66; ROZILENE CANDIDA MENDENHA ROSA DA SILVA E OUT - CPF: 941.712.891-49; RUITER CARLOS CUNHA E SILVA - CPF: 347.628.501-44; SAMIR GONCALVES PEREIRA - CPF: 942.630.001-53; SAMUEL PEREIRA MELO - CPF: 937.525.471-20; SANDRA ELIZA PEREIRA FELIPE - CPF: 950.210.431-53; SANDRA RODRIGUES MARTINS E SILVA - CPF: 591.879.561-87; SANDRA RODRIGUES MARTINS E SILVA - CPF: 591.879.561-87; SEBASTIANA ELZA DOS SANTOS - CPF: 434.521.161-15; SEBASTIAO BARBOSA GOMES - CPF: 991.667.711-53; SEBASTIAO MOTA - CPF: 210.772.231-53; SEBASTIAO PROCOPIO DE SOUZA - CPF: 423.274.231-04; SERGIO ANTONIO MAIA - CPF: 341.814.901-49; SIDNEY COSTA E SOUZA - CPF: 049.522.511-87; SILVAN SANTANA DE OLIVEIRA - CPF: 292.072.741-91; SILVANIA SEVERINA DA SOUZA - CPF: 715.195.721-15; SILVIA CILENE DA SILVA DELMONDES - CPF: 028.033.334-06; SILVIO ALVES DAS NEVES - CPF: 165.804.001-53; SILVIO ROSA DOS SANTOS - CPF: 282.936.731-68; SIRLENE MARTINS MARINELI - CPF: 467.353.721-15; SONIA MARIA ROSA DOS SANTOS - CPF: 179.756.111-15; SONIA REGINA DE LIMA PIRES E OUTRO - CPF: 455.991.061-87; SPE-KLLEPPER GUANABARA LTDA - CNPJ: 20.495.846/0001-57; SUELANE CARRIJO SILVEIRA - CPF: 248.456.471-68; SWM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 03.273.250/0001-93; TAISA ALVES MELLO - CPF: 809.494.101-44; TANIA MARIA SILVEIRA E OUTROS - CPF: 134.259.271-91; TANIA MARIA SILVEIRA E OUTROS - CPF: 134.259.271-91; TEREZINHA SOARES ROBLES - CPF: 607.454.791-20; TOMOKO KAJI DE MOURA - CPF: 282.922.191-53; UDERLEY DOMINGOS FALEIRO - CPF: 588.539.441-53; VALDEIR PINHEIRO DA SILVA - CPF: 026.638.951-13; VALDEMIRO DA SILVA COSTA - CPF: 013.101.011-59; VALDENIRA FALCAO TEIXEIRA - CPF: 492.356.721-04; VALDETE LIMA NEVES E ORCALINA VIEIRA NEVES - CPF: 320.576.521-49; VALDEVAN DE LIMA BATISTA - CPF: 238.584.271-87; VALDIR FERREIRA MENDES - CPF: 300.124.901-30; VALDIRENE DAS DORES DE ARAUJO DIAS - CPF: 605.055.751-91; VALDOMIRO FERREIRA DE MELO - CPF: 087.723.981-91; VALDSON PEREIRA DE FARIAS - CPF: 363.388.771-72; VALTER EVARISTO DE AMORIM - CPF: 789.568.201-63; VALTER EVARISTO DO AMORIM - CPF: 789.568.201-63; VANAILCE VIANA OLIVEIRA - CPF: 791.508.291-49; VANDERLI M.TINOCO - CPF: 231.232.901-82; VENI GONCALVES DE JESUS - CPF: 276.378.831-91;



Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida

VICENTE DE PAULA MUNIZ - CPF: 122.690.851-91; VICENTE DE PAULA MUNIZ - CPF: 122.690.851-91; VICENTE MAROT - CPF: 003.340.061-04; VICENTE NUNES FILHO - CPF: 057.720.101-82; VILMAR ROSA DA SILVA - CPF: 623.503.661-20; WAGNER EURIPEDES GONCALVES PACHECO - CPF: 292.518.501-00; WALBER FELIPE MENDONA - CPF: 348.483.981-34; WALDEMAR PANIAGO - CPF: 349.010.271-15; WALDIR BARBOSA DA CRUZ - CPF: 083.688.801-49; WALTER DE OLIVEIRA LOPES - CPF: 117.749.401-91; WALTERLIANO DE A E SILVA - CPF: 375.600.261-68; WANDERLEI JOSE DA SILVA - CPF: 537.951.134-15; WANDERLEY FROES NOBRE - CPF: 281.636.778-99; WANESSA DE ARAUJO BRROS - CPF: 037.325.771-63; WANIVALDO PEREIRA DE QUEIROZ - CPF: 412.817.641-91; WELINGTON CORDEIRO DE CARVALHO - CPF: 155.700.371-87; WELINGTON CORDEIRO DE CARVALHO - CPF: 155.700.371-87; WELLINGTON DE JESUS FERREIRA - CPF: 093.720.241-04; WESLEY DIAS DA SILVA E NELVA MIGUEL PIRES LOU - CPF: 588.622.001-10; WESLEY OLIVEIRA MENEZES - CPF: 402.105.881-87; WILIAN LEAO MONTEIRO - CPF: 792.179.821-72; WILLARD SILVA RIBEIRO - CPF: 005.757.691-22; WILSON CELESTINO DOS SANTOS - CPF: 196.793.351-00; WILTON MARQUES FERREIRA - CPF: 019.644.931-61; WLADIMIR AFONSO DA SILVA - CPF: 131.221.421-04; ZEIZA KATHIA SILVA SOARES - CPF: 426.277.531-34; ZELIA CAMBRAIA SOUZA - CPF: 003.743.591-48. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 09 de fevereiro de 2022. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

MARCONI DE FARIA CASTRO

TABELIÃO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0343/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89380154/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARISLENE PEREIRA SODRE FREITAS**, matrícula nº 225231-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 06.04.2008 a 05.04.2013 e 06.04.2013 a 05.04.2018, no período de **15 de fevereiro de 2022 a 14 de agosto de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0344/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89408253/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARLUCE FERREIRA DE ASSIS COSTA**, matrícula nº 396222-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 28.07.2008 a 27.07.2013 e 28.07.2013 a 27.07.2018, no período de **16 de fevereiro de 2022 a 15 de agosto de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0345/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 88715845/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VALDIRENE DE SOUSA LIMA DUARTE**, matrícula nº 953180-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 25.03.2009 a 24.03.2014, no período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0346/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida no Processo nº: 88531868/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Certificar os dados constantes em registro público desta Secretaria do servidor **CLOVES GUERRA ROCHA JUNIOR**, matrícula funcional nº 88781-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, quanto ao tempo trabalhado, sob o regime celetista, referente ao período de **13.07.1985 a 31.05.1988** - 02 anos, 10 meses e 18 dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0347/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida no Processo nº: 84978507/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Certificar os dados constantes em registro público desta Secretaria da servidora **ESMERENICE BORGES ALVES**, matrícula funcional nº 70750-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, quanto ao tempo trabalhado, sob o regime celetista, referente ao período de **25.02.1976 a 31.12.1983** - 07 anos, 10 meses e 06 dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem os incisos IV e V do art. 40, e inciso III do art. 64, ambos da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos termos do inciso VIII do art. 6º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e consoante os termos do Processo Administrativo nº 89476216/2021,

RESOLVE:**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****SEÇÃO I
DO OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO**

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

**SEÇÃO II
DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Art. 2º Para a realização da dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata esta Instrução Normativa, deverá ser utilizado o Sistema de Dispensa Eletrônica, o qual constitui ferramenta integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br 4.0, disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

§ 2º Para utilização do Sistema Dispensa Eletrônica de que trata o caput deste artigo, os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão celebrar Termo de



Acesso ao Compras.gov.br 4.0, conforme disposto na Portaria nº 355, de 9 de agosto de 2019, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

SEÇÃO III DA HIPÓTESES DE USO

Art. 3º Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, quando cabível; e

IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

§ 3º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 4º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização, adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no art. 337-E do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.



CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO

SEÇÃO I DA INSTRUÇÃO

Art. 4º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, conforme regulamento;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão de escolha do contratado;

VII - justificativa de preço, se for o caso; e

VIII - autorização da autoridade competente.

§ 1º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 3º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso IV do caput deste artigo, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

§ 2º O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município.

§ 3º Sempre que possível, nas hipóteses de dispensa de licitação definidas no art. 3º, a estimativa de preços de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser realizada concomitante à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 4º A instrução do procedimento poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais.

SEÇÃO II DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTOR DO PROCEDIMENTO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Art. 5º O órgão ou entidade deverá inserir no sistema as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação:

I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;

II - as quantidades e o preço estimado de cada item, nos termos do disposto no inciso II do art. 4º, observada a respectiva unidade de fornecimento;

III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;

IV - o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

V - a observância das disposições previstas na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VI - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

VII - a data e o horário de sua realização, respeitado o horário comercial, e o endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento.

Parágrafo único. Em todas as hipóteses estabelecidas no art. 3º, o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances, de que trata o Capítulo III, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.

SEÇÃO III DA DIVULGAÇÃO

Art. 6º O procedimento será divulgado no Compras.gov.br 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

SEÇÃO IV DO FORNECEDOR

Art. 7º O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações:



I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 8º Quando do cadastramento da proposta, na forma do art. 7º, o fornecedor poderá parametrizar o seu valor final mínimo e obedecerá às seguintes regras:

I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance **que cobrir a melhor oferta; e**

II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o inciso I.

§ 1º O valor final mínimo de que trata o caput deste artigo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

§ 2º O valor mínimo parametrizado na forma do caput deste artigo possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade contratante, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

Art. 9º Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

CAPÍTULO III DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO E DO ENVIO DE LANCES



SEÇÃO I DA ABERTURA

Art. 10. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 6 (seis) horas ou superior a 10 (dez) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Parágrafo único. Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput deste artigo, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

SEÇÃO II DO ENVIO DE LANCES

Art. 11. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 1º Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

§ 2º O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Art. 12. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

Art. 13. O fornecedor será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

CAPÍTULO IV DO JULGAMENTO E DA HABILITAÇÃO

SEÇÃO I DO JULGAMENTO

Art. 14. Encerrado o procedimento de envio de lances, nos termos do art. 11, o órgão ou entidade realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.



Art. 15. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.

§ 1º Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 3º do art. 4º, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados, com a observância de ao menos três fornecedores, se possível, e com declaração de compatibilidade dos preços auferidos com os praticados no mercado ou em outras contratações públicas, seguida da identificação e subscrição do servidor responsável.

§ 2º Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art. 16. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 15.

Art. 17. Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.

Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

SEÇÃO II DA HABILITAÇÃO

Art. 18. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º A verificação dos documentos de que trata o caput deste artigo será realizada no Sicafe, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes do sistema.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo deve constar expressamente do aviso de contratação direta.



§ 3º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida no § 1º deste artigo, ou de documentos não constantes do Sicaf, o órgão ou entidade deverá solicitar ao vencedor, no prazo definido no aviso de dispensa, o envio desses por meio do sistema.

Art. 19. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, somente será exigida:

I - das pessoas jurídicas:

- a) comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal;
- b) independentemente da sua sede, a comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda do Município de Goiânia no âmbito do objeto a ser contratado, se for o caso;
- c) regularidade social;
- d) regularidade trabalhista.

II - das pessoas físicas, a comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda do Município de Goiânia.

Art. 20. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art. 18, o fornecedor será habilitado.

Parágrafo único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

SEÇÃO III

DO PROCEDIMENTO FRACASSADO OU DESERTO

Art. 21. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

- I** - republicar o procedimento;
- II** - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
- III** - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.



Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III do caput deste artigo poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

CAPÍTULO V DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

SEÇÃO I

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 22. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO VI DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 23. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

Art. 25. Os órgãos, entidades, seus dirigentes e servidores que utilizem o Sistema de Dispensa Eletrônica responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações da ferramenta informatizada de que trata esta Instrução Normativa, protegendo-os contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

Art. 26. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Sistema ou ao órgão ou entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Art. 27. A Secretaria Municipal de Administração poderá:

I - expedir normas complementares necessárias para a execução desta Instrução Normativa; e

II - estabelecer, por meio de orientações ou manuais, informações adicionais para fins de operacionalização do Sistema de Dispensa Eletrônica.

Art. 28. Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Instrução Normativa serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Transição

Art. 29. A partir de 1º de abril de 2022, será obrigatória a adoção pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, da dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata esta Instrução Normativa, para as hipóteses previstas no art. 3º.

Art. 30. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 0001/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012 e na Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade, às fls. 20 a 22, Despacho nº 895/2021, ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, todos desta Pasta, bem como o Processo nº 67957067/2016.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **CLENE LOPES BARROS OLIVEIRA**, matrícula nº 1205269-03, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Administração, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a 20% (vinte por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando a servidora for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento da servidora, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.159/2012.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de junho de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, BL. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

www.goiania.go.gov.br

Waldete

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 0002/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012 e na Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.1.

Considerando o Parecer Técnico de Insalubridade/Periculosidade nº 030/2017, Despacho nº 1593/2021, ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, contido no Processo nº 89117011/2021.

RESOLVE:

HOMOLOGAR ao servidor **PAULO MESSIAS QUEIROZ**, matrícula nº 1069543-01, ocupante do cargo de Trabalhador Serviços de Coleta Limpeza e Conservação de Áreas Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.159/2012.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, BL. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Waldete – 26/10/2021 – 15:31

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 0003/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, tendo em vista o disposto no Capítulo IV, da Lei nº 9.159 de 23 de julho de 2012 e na Portaria nº 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR - 16.2.

Considerando o Laudo Técnico de Periculosidade nº 02/2020, às fls. 11 a 13, e Despacho nº 1421/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, bem como Processo nº 87859894/2021.

RESOLVE:

HOMOLOGAR ao servidor **RAIMILTON JOSE LOPES**, matrícula nº 1264893-02, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a concessão do **Adicional de Periculosidade**, correspondente a 30% (trinta por cento).

O direito à percepção do **Adicional de Periculosidade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de Licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.159/2012.

Este Termo de Homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 0004/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9.159 de 23 de julho de 2012 e na Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, da NR - 16.2.

Considerando o Laudo Técnico de Periculosidade nº 12/2021, o Despacho nº 1527/2021, ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, contidos no Processo nº 88442130/2021.

RESOLVE:

HOMOLOGAR ao servidor **JOSEMAR RODRIGUES FREITAS**, matrícula nº 399469-03, ocupante do cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a concessão do **Adicional de Periculosidade**, correspondente a 30% (trinta por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Periculosidade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de Licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.159/2012.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de setembro de 2022.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 0005/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012 e na Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.1.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade 06/2019, Despacho nº 1535/2021, ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, contidos no Processo nº 88331486/2021.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **EDITH MESSIAS FERREIRA**, matrícula nº 1061011-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a concessão do **Adicional de Insalubridade**, correspondente a 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de Licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.159/2012.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 0006/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9.159 de 23 de julho de 2012 e na Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, da NR - 16.2.

Considerando o Laudo Técnico de Periculosidade nº 12/2021, o Despacho nº 1526/2021, ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, contidos no Processo nº 88443896/2021.

RESOLVE:

HOMOLOGAR ao servidor **VALDIVINO ROSA DA SILVA**, matrícula nº 887463-01, ocupante do cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a concessão do **Adicional de Periculosidade**, correspondente a 30% (trinta por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Periculosidade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de Licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.159/2012.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de setembro de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 0007/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012 e na Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.1.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade nº 06/2019, Despacho nº 1442/2021, ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, desta Pasta, contidos no Processo nº 88351371/2021.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **ANTONIA LUCIA EVANGELISTA DA SILVA**, matrícula nº 774987-01, ocupante do cargo de Trabalhador de Limpeza Urbana, lotada no Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores, a concessão do **Adicional de Insalubridade**, correspondente a 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.159/2012.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2021.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, BL. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

www.goiania.go.gov.br

Waldete – 14/07/2021 – 10:21

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****Processo nº:** 46001/2021**Órgão Interessado:** Secretaria Municipal de Educação – SME**Assunto:** Licitação – Pregão Eletrônico n.º 041/2021 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, constituído pelo Decreto Municipal nº 4203/2021, nos termos do art. 40 da Lei Complementar nº 335 de 01.01.2021, do Decreto nº 2.968/2008, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 041/2021 - SRP, objeto do processo n.º 46001/2021, destinado à “Aquisição de equipamentos escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SME, destinados a equipar as instituições: CMEI Jardim do Cerrado IV, CMEI Buena Vista III, CMEI Real Conquista, CMEI Morada do Sol II, por meio do Programa Proinfância do Governo Federal, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”, conforme Termo de Adjudicação e manifestação regimental do **Parecer Jurídico n.º 0020/2022 - CHEADV/ASSJURI:**

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico n.º 041/2021 - SRP, nos seguintes termos:



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 15.104.655/0001-87

ITEM 10				
Unid.	Qtde Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	2	<p>Esterilizador de mamadeiras para micro-ondas - Esterilizador de mamadeira a vapor, para uso em micro-ondas. Acompanha pinça. Altura máxima: 180 mm. Diâmetro/ largura máxima: 300 mm. Capacidade mínima: 4 mamadeiras. Base em polipropileno copolímero, dotado de dispositivos internos para acondicionamento de, no mínimo, quatro mamadeiras. Tampa em plástico em polipropileno copolímero, transparente, com cliques e/ou presilhas para fechamento hermético. O esterilizador deve ser construído de modo a proporcionar proteção adequada contra contato acidental com partes quentes (bordas, superfícies), que possam expor o usuário a risco de queimaduras durante a operação. O esterilizador não deve apresentar elementos perfurantes, arestas cortantes ou irregulares que possam vir a causar riscos aos usuários, em utilização normal ou durante a higienização. O produto não deve oferecer risco toxicológico ou eliminar resíduos químicos durante sua utilização.</p> <p>Garantia: Mínima de três meses a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> <p>MARCA: LILLO</p>	R\$ 354,09	R\$ 708,18



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 21				
Unid.	Qtde Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	4	<p>Mixer de alimentos - Mixer de alimentos para preparo de sucos, vitaminas e massas leves. Altura máxima: 400 mm. Largura máxima: 150 mm. Profundidade máxima: 320 mm. Volume mínimo do copo: 600ml. Cabo (alça) ergonômico. Lâminas destacáveis em aço inox de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal. Recipiente para trituração em aço inox ou acrílico. Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha. Base antirespingos. Botão turbo. Motor com potência mínima de 350W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 220V. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p>Garantia: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> <p>MARCA: BRITANIA MODELO: BMX 350V</p>	R\$ 296,80	R\$ 1.187,20

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 1.895,38



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ: 36.925.507/0001-01**

ITEM 25				
Unid.	Qtde Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	2	<p>Televisão de 32" - Smart TV 32 polegadas com acesso à internet. Altura máxima: 480 mm. Largura máxima: 750 mm. Profundidade máxima: 200 mm. Tela LED. Wi-Fi integrado. Acesso à internet. Resolução de imagem em HD. Conversor digital integrado. Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB. Tensão (voltagem): bivolt automático. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 220V. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p>Garantia: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> <p>MARCA: AOC MODELO: 32S5195/78</p>	R\$ 1.672,00	R\$ 3.344,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 3.344,00

**ARGOS LTDA
CNPJ: 42.262.411/0001-03**

ITEM 18				
Unid.	Qtde Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	4	<p>Liquidificador industrial 8l - Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com</p>	R\$ 861,30	R\$ 3.445,20



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		<p>adição de líquido. Altura máxima: 750 mm. Largura máxima: 460 mm. Profundidade máxima: 380 mm. Capacidade volumétrica: 8 litros. Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado. Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno do flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 220V. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. Garantia: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> <p>MARCA: JL COLOMBO MODELO: 1253</p>		
--	--	---	--	--

www.goiania.go.gov.br

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 3.445,20



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

DINAMIK COMERCIO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 43.985.966/0001-38

ITEM 2				
Unid.	Qtde Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	7	<p>Aparelho de ar condicionado split 18000 BTU'S – Modelo: Split High Wall. Tipo de ciclo: Frio. Cor: Branco. ENCE A. Filtro de Ar: Anti bactéria. Vazão de Ar: No mínimo 700 m³/h (de acordo com manual Proinfância – Tipo B e C – Manual descritivo para aquisição de mobiliário, vazão é de, no mínimo 700 m³/h). Controle remoto: Sim. Termostato: Digital. Funções: Sleep e Swing. Voltagem: 220 V. Deverão: possuir a tecnologia INVERTER, apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE autorizada pelo Inmetro, ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.</p> <p>Garantia: O fornecedor do produto deverá encaminhar uma garantia contratual, por meio de um termo escrito, que deverá esclarecer: • No que consiste a garantia; • Qual o seu prazo; • Qual o lugar onde ela deve ser exigida; • O que a garantia não cobre.</p> <p>MARCA: PHILCO MODELO: PAC18000ITFM9W</p>	R\$ 2.891,00	R\$ 20.237,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 20.237,00

ITENS FRACASSADOS..... 01, 03, 04, 05, 06, 08, 12 e 26.

ITENS DESERTOS..... 07, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23 e 24.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO..... R\$ 28.921,58

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Processo nº: 42551/2021

Órgão Interessado: Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL

Assunto: Licitação – Pregão Eletrônico nº 043/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, constituído pelo Decreto Municipal 4.203 de 20 de outubro de 2021, nos termos do art. 40 da Lei Complementar nº 335 de 01.01.2021, do Decreto nº 2.968/2008, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2021, objeto do processo nº 42551/2021, destinado à “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Operador de Atrações de Lazer, Atendente de Bilheteria, Atendente de Catraca e Encarregado em atendimento à Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”, conforme Termo de Adjudicação e manifestação regimental do **Parecer Jurídico nº 0024/2022–CHEADV/ASSJURI:**

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 043/2021, nos seguintes termos:

TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.030.637/0001-70

LOTE 01

ITEM	CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	QTD. DE POSTOS	HORAS SEMANAIS	VALOR UNITÁRIO POR MÊS (R\$)	VALOR TOTAL POR MÊS (R\$)	VALOR TOTAL POR 12 MESES (R\$)
1	OPERADOR DE ATRAÇÕES DE LAZER	Desenvolver atividades de operação de equipamentos de diversão e lazer, sendo responsável por operacionalizar o funcionamento, conforme os manuais de operação dos atrativos; controlar a fila de acesso e verificar se a estatura	69	40 horas	R\$ 2.796,95	R\$ 192.989,55	R\$ 2.315.874,60

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-6320



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

		<p>do usuário está compatível com a recomendação (através da utilização da régua de aferição); verificar restrições quanto ao uso dos equipamentos/brinquedos; acionar a manutenção, caso observe alguma irregularidade no funcionamento dos equipamentos de diversão; realizar inspeção diária, conforme a orientação do supervisor realizando os devidos registros em documentos específicos; aplicar e monitorar o plano de biossegurança vigente para prevenção da COVID-19 em conformidade com decretos, notas técnicas e outras normativas de entidades sanitárias; manter a limpeza e organização dos equipamentos de diversão; realizar os procedimentos de biossegurança relacionado à prevenção da COVID-19 quanto à higienização das unidades de usuários (parte ou partes dos equipamentos de diversão onde o usuário será acomodado); realizar atividades correlatas.</p> <p>Requer treinamento nas seguintes normas ABNT: NBR15926-1 (Equipamentos de parques de diversão - Parte 1: Terminologia); NBR15926-2 (Equipamentos de parques de diversão - Parte 2: Requisitos de segurança do projeto e de instalação); NBR15926-3 (Equipamentos de parques de diversão - Parte 3: Inspeção e manutenção); NBR15926-4: (Equipamentos de parques de diversão - Parte 4: Operação); NBR15926-5 (Equipamentos de parques de diversão - Parte 5: Parques aquáticos) e demais normativas vigentes pertinentes.</p>					
2	ATENDENTE DE BILHETERIA	<p>Receber valores das vendas de ingressos realizando o devido controle de numerários e valores; atender ao público no guichê/bilheteria; alimentar o sistema (Software) com as informações referentes aos numerários e valores; prestar</p>	8	40 horas	R\$ 2.998,72	R\$ 23.989,76	R\$ 287.877,12


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

		contas da arrecadação de valores ao encarregado de área; preencher formulários e relatórios administrativos; prestar informações ao público tais como horários de funcionamento do parque, preços e validade dos ingressos e outros; atender o público em conformidade com o plano de biossegurança vigente para prevenção da COVID-19 (decretos, notas técnicas e outras normativas de entidades sanitárias); desenvolver atividades correlatas.					
3	ATENDENTE DE CATRACA	Recepcionar e controlar a entrada do público; organizar a fila de acesso; proceder a aplicação e monitoramento do plano de biossegurança vigente para prevenção da COVID-19, através da triagem para acesso (aferição de temperatura corporal; verificar a utilização de máscara facial e outros procedimentos); verificar se os ingressos (ou similares como "pulseirinhas" de acesso) estão corretos e compatíveis com o usuário; prestar contas dos bilhetes arrecadados ao encarregado de área; prestar informações ao público tais como: horários de funcionamento do parque, localização dos brinquedos, de sanitários e das praças de alimentação; controlar os numerários das catracas; desenvolver atividades correlatas.	11	40 horas	R\$ 2.965,97	R\$ 32.625,67	R\$ 391.508,04
4	ENCARREGADO	Coordenar a operação e deter controle completo dos equipamentos de diversão; acompanhar o funcionamento das atrações; acionar a manutenção, caso observe alguma irregularidade no funcionamento dos equipamentos de diversão; aplicar e monitorar o plano de biossegurança vigente para prevenção da COVID-19 em conformidade com decretos, notas técnicas e outras normativas de entidades sanitárias; preencher formulários, checklists e relatórios administrativos; alimentar o sistema (Software) com as informações referentes à operação dos equipamentos	3	40 horas	R\$ 4.944,31	R\$ 14.832,93	R\$ 177.995,16



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		de diversão, bem como operações das bilheterias; desenvolver atividades correlatas. Requer treinamento nas seguintes normas ABNT: NBR15926-1 (Equipamentos de parques de diversão - Parte 1: Terminologia); NBR15926-2 (Equipamentos de parques de diversão - Parte 2: Requisitos de segurança do projeto e de instalação); NBR15926-3 (Equipamentos de parques de diversão - Parte 3: Inspeção e manutenção); NBR15926-4: (Equipamentos de parques de diversão - Parte 4: Operação); NBR15926-5 (Equipamentos de parques de diversão - Parte 5: Parques aquáticos) e demais normativas vigentes pertinentes.				
VALOR TOTAL DA EMPRESA					R\$ 264.437,91	R\$ 3.173.254,92

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO..... R\$ 3.173.254,92

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Processo nº: 24126/2021

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

Assunto: Licitação – Pregão Eletrônico nº 046/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, constituído pelo Decreto Municipal nº 4203/2021, nos termos do art. 40 da Lei Complementar nº 335 de 01.01.2021, do Decreto nº 2.968/2008, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2021, objeto do processo nº 24126/2021, destinado à “Aquisição de peças de desgaste e insumos para reposição dos órgãos componentes da usina de asfalto gravimétrica 60/80 tons/h modelo UA-2, ano 1980 e caldeira da marca e modelo THVE n. 331 ano 1980, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”, conforme Termo de Adjudicação e manifestação regimental do **Parecer Jurídico nº 0025/2022–CHEADV/ASSJURI:**

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 046/2021, nos seguintes termos:

**COMERCIAL J. TEODORO LTDA
CNPJ: 03.018.800/0001-28**

ITEM 42

UNID	QUANT. EXCLUSIVA P/ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Kg	60	ELETRODO 3,25mm DE ESPESSURA AWS E 1 A 5.5 5 (kg) MARCA: GERDAU	R\$ 52,38	R\$ 3.142,80

ITEM 55

UNID	QUANT. EXCLUSIVA P/ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	1	CHAPA DE AÇO 3/8” DE 2,00 X 1,20 MTS EM AÇO 1045 (CALANDRADA) (UNID.) MARCA: CERPAL	R\$ 5.215,86	R\$ 5.215,86

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 63

UNID	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid	1	FIO 6mm FLEXIVEL ROLO 100M MARCA: NEWFLEX	R\$ 626,62	R\$ 626,62

ITEM 64

UNID	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	1	FIO 2,5mm FLEXIVEL ROLO 100M AZUL MARCA: NEWFLEX	R\$ 319,45	R\$ 319,45

ITEM 65

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	1	FIO 2,5mm FLEXIVEL ROLO 100M VERMELHO MARCA: NEWFLEX	R\$ 319,45	R\$ 319,45

ITEM 66

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	1	FIO 2,5mm FLEXIVEL ROLO 100M PRETO MARCA: NEWFLEX	R\$ 319,45	R\$ 319,45

ITEM 67

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	1	CABO PP 2 VIAS 2mm ROLO 100M MARCA: NEWFLEX	R\$ 881,45	R\$ 881,45

ITEM 83

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	1	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 7,20 Mts MARCA: ESCAFORT	R\$ 2.774,64	R\$ 2.774,64

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 13.599,72



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**RPF COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.217.016/0001-49**

ITEM 12

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	12	CORREIA V C-112 (UNID.) MARCA: GBR	R\$ 128,39	R\$ 1.540,68

ITEM 13

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	12	CORREIA V C-105 (UNID.) MARCA: GBR	R\$ 110,48	R\$ 1.325,76

ITEM 14

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	36	CORREIA V B-68 (UNID.) MARCA: GBR	R\$ 67,20	R\$ 2.419,20

ITEM 16

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	12	CORREIA V B-173 (UNID.) MARCA: GBR	R\$ 87,86	R\$ 1.054,32

ITEM 33

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Kg	10	GAXETA 5/16" PARA BOMBA DE CIRCULAÇÃO DE CAP (KILOS) MARCA: ANGAX	R\$ 435,88	R\$ 4.358,80

ITEM 61

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	5	DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML MARCA: KALA	R\$ 20,77	R\$ 103,85



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 70

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	10	CONTATOR 32A COM RELE TERMICO MARCA: BRASILTEC	R\$ 417,18	R\$ 4.171,80

ITEM 72

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	10	CONTATOR 16A COM RELE TERMICO MARCA: BRASILTEC	R\$ 248,95	R\$ 2.489,50

ITEM 73

UNID	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	10	CONTATOR 50A COM RELE TERMICO MARCA: BRASILTEC	R\$ 802,42	R\$ 8.024,20

ITEM 74

UNID	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	10	CONTATOS AUXILIARES PARA CONTATORAS 225ª MARCA: BRASILTEC	R\$ 172,25	R\$ 1.722,50

ITEM 75

UNID	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	10	CONTATOS AUXILIARES PARA CONTATORAS 50ª MARCA: BRASILTEC	R\$ 121,33	R\$ 1.213,30

ITEM 76

UNID	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	20	CONTATOS AUXILIARES PARA CONTATORAS 32ª MARCA: BRASILTEC	R\$120,31	R\$ 2.406,20

ITEM 77

UNID	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	20	CONTATOS AUXILIARES PARA CONTATORAS 16 A MARCA: BRASILTEC	R\$ 128,01	R\$ 2.560,20



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 78

UNID	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	2	BOMBA DE GRAXA MANUAL 5 Kg MARCA: WORKER	R\$ 1.102,69	R\$ 2.205,38

ITEM 80

UNID	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	50	GRAXEIRO ½" RETO MARCA: WORKER	R\$ 15,04	R\$ 752,00

ITEM 81

UNID	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	50	GRAXEIRO 3/8" RETO MARCA: WORKER	R\$ 11,98	R\$ 599,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 36.946,69

**CELTROVIC COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
CNPJ: 08.325.368/0001-31**

ITEM 32

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid	9	CHAPAS DE 1/8" X 1,20 X 3,00 MTS EM AÇO 1045 (UNID.) MARCA: OXILIGA	R\$ 2.166,56	R\$ 19.499,04

ITEM 50

UNID	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	3	CHAPAS DE 1/2" X 1,20 X 3,00 MTS EM AÇO 1045 (UNID.) MARCA: OXILIGA	R\$ 6.325,93	R\$ 18.977,79

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 56

UNID	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	4	ROLAMENTO SKF UO SIMILAR 2222K 1º LINHA DO MISTURADOR (UNID.) MARCA: FAG	R\$ 1.359,80	R\$ 5.439,20

ITEM 57

UNID	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	4	ROLAMENTO SKF OU SIMILAR 1217K 1º LINHA DO ELEVADOR (UNID.) MARCA: FAG	R\$ 624,42	R\$ 2.497,68

ITEM 58

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	4	ROLAMENTO SKF OU SIMILAR 21308Z 1º LINHA DO REDUTOR DO ELEVADOR (UNID.) MARCA: FAG	R\$ 442,97	R\$ 1.771,88

ITEM 59

UNID	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	30	ROLAMENTO SKF OU SIMILAR 22213K 1º LINHA DO REDUTOR DO BRITADOR E EXAUSTOR USINA (UNID.) MARCA: FAG	R\$ 515,65	R\$ 15.469,50

ITEM 71

UNID	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	6	CONTATOR 225A COM RELE TERMICO MARCA: LUKMA	R\$ 5.872,25	R\$ 35.233,50

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 98.888,59

**RPA MINAS COMERCIO DE PEÇAS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE
USINAGEM EIRELI
CNPJ: 08.414.436/0001-39**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 03

UNID.	QUANT. AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	188	PALETA MISTURADOR USINA DE ASFALTO DE (145 x 155 x 28 mm) (UNID.) MARCA: RPA MINAS	R\$ 304,61	R\$ 57.266,68

ITEM 04

UNID.	QUANT. COTA RESERVADA P/ ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	62	PALETA MISTURADOR USINA DE ASFALTO DE (145 x 155 x 28 mm) (UNID.) MARCA: RPA MINAS	R\$ 304,61	R\$ 18.885,82

ITEM 06

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	8	PLACA PLANA SUPERIOR MISTURADOR USINA DE ASFALTO (UNID.) MARCA: RPA MINAS	R\$ 2.913,62	R\$ 23.308,96

ITEM 08

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	50	BRAÇO ESQUERDO MISTURADOR USINA DE ASFALTO (UNID.) MARCA: RPA MINAS	R\$ 544,20	R\$ 27.210,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 126.671,46

**B & J .COM LTDA
CNPJ: 14.394.880/0001-32**

ITEM 05

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	8	PLACA CURVA MISTURADOR USINA DE ASFALTO (UNID.) MARCA: IMIC	R\$ 4.710,65	R\$ 37.685,20

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 07

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	8	PLACA PLANA INFERIOR MISTURADOR USINA DE ASFALTO (UNID.) MARCA: IMIC	R\$ 2.338,61	R\$ 18.708,88

ITEM 09

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	12	BRAÇO DIREITO MISTURADOR USINA DE ASFALTO (UNID.) MARCA: RPA	R\$ 376,67	R\$ 4.520,04

ITEM 10

UNID	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid	600	PORCA SEXTAVADA 5/8" EM AÇO (UNID.) MARCA: CISER	R\$ 4,57	R\$ 2.742,00

ITEM 11

UNID	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
BD	10	OLEO LUBRIFICANTE 220 BALDE COM 20 LITROS MARCA: LUBRAX	R\$ 379,00	R\$ 3.790,00

ITEM 15

UNID	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid	12	CORREIA V C-96 (UNID.) MARCA: EUROBELT	R\$ 112,19	R\$ 1.346,28

ITEM 17

UNID	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid	50	PARAFUSO SEXT. 3/4" X 7,1/2" ROSCA GERAL (UNID.) MARCA: CISER	R\$ 10,70	R\$ 535,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 18

UNID	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	100	PORCA SEXT. 3/4" EM AÇO (UNID.) MARCA: CISER	R\$ 2,31	R\$ 231,00

ITEM 19

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	50	ARRUELA LISA GROSSA 3/4" (UNID.) MARCA: CISER	R\$ 2,32	R\$ 116,00

ITEM 20

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	400	ARRUELA LISA GROSSA 1/2" (UNID.) MARCA: CISER	R\$ 2,37	R\$ 948,00

ITEM 21

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	4	REVERTIMENTO COMPORTA DO MISTURADOR (UNID.) MARCA: MFN	R\$ 1.466,05	R\$ 5.864,20

ITEM 28

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
BD.	12	OLEO LUBRIFICANTE PARA COMPRESSOR BALDE 20 LITROS MARCA: MOBIL	R\$ 90,08	R\$ 1.080,96

ITEM 31

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid	14	FILTRO DE AR PARA COMPRESSOR (UNID.) MARCA: SCHULZ	R\$ 229,66	R\$ 3.215,24



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 34

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid	20	LAMPADA PILOT PARA PAINEL SS 19 E 14 7 w (UNID.) MARCA: WONDER	R\$38,93	R\$ 778,60

ITEM 44

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Kg	40	ELETRODO 5,0 mm DE ESPESSURA AWS E 1 A 5.5 5 (kg) MARCA: WONDER	R\$ 70,83	R\$ 2.833,20

ITEM 47

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
BD	6	MASSA REFLATARIA PLACIBAR OU CIMILAR HD 35,2 (BALDE COM 20 KILOS) MARCA: RF	R\$ 475,53	R\$ 2.853,18

ITEM 51

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	3	CHAPAS DE 5/8" X 1,20 X 3,00 MTS EM AÇO 1045 (UNID.) MARCA: ARCELOR	R\$ 7.581,59	R\$ 22.744,77

ITEM 52

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	120	TIJOLO REFRATARIO ARCO HORIZONTAL 229 X 114 X 63 X 50 mm (UNID.) MARCA: ARCO	R\$ 35,99	R\$ 4.318,80



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 53

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	80	TIJOLO REFRACTORIO COMUM 229 X 114 X 63mm (UNID.) MARCA: ARCO	R\$ 5,55	R\$ 444,00

ITEM 60

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	2	CHAPAS DE 1/4" X 1,20 X 3,00 MTS EM AÇO 1045 (UNID.) MARCA: ACELOR	R\$ 1.020,24	R\$ 2.040,48

ITEM 62

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	2	REPARO PARA COMPRESSOR 3 CABEÇAS SCHULZ COD.25003642 (UNID.) MARCA: SCHULZ	R\$ 3.095,00	R\$ 6.190,00

ITEM 68

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	1	CABO PP 3 VIAS 2mm ROLO 100M MARCA: MEGATRON	R\$ 513,99	R\$ 513,99

ITEM 69

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	20	SOQUETE E 27 MARCA: WONDER	R\$ 3,44	R\$ 68,80

ITEM 82

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	2	BICO PARA ENGRAXADEIRA 4 CASTANHAS MARCA: WASINGER	R\$ 164,17	R\$ 328,34

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 123.896,96



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 20.649.395/0001-65

ITEM 22

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
BD.	15	BALDE 20 KILOS DE GRAXA PARA ALTA TEMPERATURA E – P2 MARCA: EVORA	R\$ 982,04	R\$ 14.730,60

ITEM 26

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
BD.	8	BALDES COM 20 LITROS DE OLÉO 68 PARA SISTEMA PNEUMÁTICO MARCA: YPF	R\$ 432,36	R\$ 3.458,88

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 18.189,48

W74 PEÇAS DE REPOSIÇÃO LTDA
CNPJ: 28.308.908/0001-86

ITEM 01

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	600	ARRUELA LISA GROSSA 5/8" (UNID.) MARCA: ELETRO METAL	R\$ 1,12	R\$ 672,00

ITEM 02

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	600	PARAFUSO TIPO ARADO 5/8" X 70 mm ROSCA GERAL (UNID.) MARCA: REX	R\$ 6,67	R\$ 4.002,00

ITEM 23

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	100	PARAFUSO 5/16" X 2" ROSCA GERAL (UNID.) MARCA: BELENUS	R\$ 8,44	R\$ 844,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 24

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	100	PORCA SEX. 5/16" EM AÇO (UNID.) MARCA: BELENUS	R\$ 4,70	R\$ 470,00

ITEM 25

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
BD.	50	BALDE COM 20 LITROS DE OLÉO THERMICO 605 PARA CALDEIRA MARCA: PETRONAS	R\$ 794,25	R\$ 39.712,50

ITEM 27

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	2	VALVULA DE ALIVIO DO COMPRESSOR MOD. SCHULZ (UNID.) MARCA: SCHULZS	R\$ 463,32	R\$ 926,64

ITEM 29

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	2	FOTOCELULA PARA CALDEIRA (UNID.) MARCA: LANDIS	R\$ 1.166,78	R\$ 2.333,56

ITEM 30

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	2	FILTRO PNEUMATICO REGULADOR PRESSÃO LUBRIFICADOR ½" MARCA: VORTEX	R\$ 1.374,82	R\$ 2.749,64

ITEM 35

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	200	PARAFUSO SEXT. 3/8" X 1" C/ ROSCA GERAL (UNID.) MARCA: BELENUS	R\$ 10,22	R\$ 2.044,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 36

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	200	PARAFUSO SEXT. 1/2" X 11/2" C/ ROSCA GERAL (UNID.) MARCA: BELENUS	R\$ 3,44	R\$ 688,00

ITEM 37

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	200	PARAFUSO SEXT. 1/2" X 1" C/ ROSCA GERAL (UNID.) MARCA: BELENUS	R\$ 2,38	R\$ 476,00

ITEM 38

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	200	PORCA SEXT. 3/8" (UNID.) MARCA: BELENUS	R\$ 2,32	R\$ 464,00

ITEM 39

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	400	PORCA SEXT. 1/2" (UNID.) MARCA: BELENUS	R\$ 3,24	R\$ 1.296,00

ITEM 40

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Und.	200	ARRUELA LISA GROSSA EM AÇO 3/8" (UNID.) MARCA: ELETROMETAL	R\$ 1,10	R\$ 220,00

ITEM 41

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Kg	20	ELETRODO 2,5 mm DE ESPESSURA AWS E 1 A 5.5 5 (kg) MARCA: NEW SOLDAS	R\$ 17,10	R\$ 342,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 43

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Kg	40	ELETRODO 4,0 mm DE ESPESSURA AWS E 1 A 5.5 5 (kg) MARCA: NEW SOLDAS	R\$ 17,20	R\$ 688,00

ITEM 45

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	600	PARAFUSO SEXT. 3/8" X 2" ROSCA FINA GERAL (UNID.) MARCA: BELENUS	R\$ 3,32	R\$ 1.992,00

ITEM 46

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	2	ENGRENAGEM BIPARTIDA Z-10 DO ELEVADOR (UNID.) MARCA: W74	R\$ 2.690,75	R\$ 5.381,50

ITEM 48

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	150	CAÇAMBA TIPO TALISCA PARA ELEVADOR (UNID.) MARCA: W74	R\$ 455,45	R\$ 68.317,50

ITEM 49

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	30	CORRENTE P-4" ROLETE 1,1/4" CHAPA 3/8" DO ELEVADOR (MTS) MARCA: UNIP	R\$ 1.092,11	R\$ 32.763,30



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 54

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Unid.	2	DOBRADIÇA AÇO COMPORTA DO MISTURADOR (UNID.) MARCA: W74	R\$ 2.861,89	R\$ 5.723,78

ITEM 79

UNID.	QUANT. EXCLUSIVA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Mts.	50	MANGUEIRA PARA BOMBA PROPULSORA DE GRAXA MARCA: HOSE	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA R\$ 186.106,42

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 604.299,32

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

EDUARDO MERLIN

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Controladoria Geral do Município****PORTARIA-CGM Nº. 037 / 2022***Designa Comissão Permanente de Sindicância - CPSIND*

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 8, inciso XIII e 32, III do Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a autuação do processo nº. 8.925.356-0/2021, em atenção ao a Nota de Esclarecimento, emitido pela Chefia da Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Finanças;

Considerando o Decreto nº 1209, de 09 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 3655, de 21 de janeiro de 2021 e Decreto nº. 3502, de 06 de julho de 2021, que designa servidores para exercerem as funções de membros das Comissões Permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando o Despacho CRG nº 012/2022, emitido pela Corregedoria-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Sindicância - CPSIND, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo de Sindicância nº. 8.925.356-0/2021**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva	: Mat. 634492-01	Presidente
Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	: Mat. 517771-03	Vogal
Sandra Rafaela Coimbra Martins	: Mat. 1010557-01	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

Gustavo Alves Cruvinel
Controlador-Geral do Município

ef

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Gabinete do Secretário

Secretaria Geral

PROCESSO: 8.942.927-7 DE 20/12/2021

NOME: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA URBANA

ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESPACHO Nº 2329/2021

Tratam os autos de solicitação para contratação da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG para a prestação de serviços de limpeza urbana, gestão de resíduos sólidos e serviços de urbanização, conforme condições e especificações definidas através da Resolução Normativa n.º 004/2021 (fls. 6-270) e do Termo de Referência (fls. 273-998).

Quanto da análise dos documentos que instruem o processo, quanto a possibilidade jurídica de contratação da COMURG para prestação dos serviços e quantidades ora relacionados na Minuta de Contrato, considerando:

- Que desde maio/2021 foram realizadas inúmeras reuniões com a presença dos gestores da Secretaria de Governo do Município – SEGOV, Secretaria de Administração do Município – SEMAD, Procuradoria Geral do Município – PGM, Controladoria Geral do Município – CGM, Agência de Regulação de Goiânia – AR, Secretário Particular do Prefeito e da própria Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, onde o tema tem sido detalhadamente discutido;

- A Lei 8666/93 em seu artigo 24, inciso VIII diz textualmente:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; “

- A Lei Municipal nº 4.915, de 21 de outubro de 1974, que criou a Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG;

- A possibilidade jurídica de contratação da COMURG para prestação dos serviços e quantidades ora relacionados na Minuta de Contrato (fls. 1000-1034), conforme Parecer n.º 2708/2021 – PGM/PEAA;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Gabinete do Secretário

Secretaria Geral

- A realização pela Agência de Regulação de Goiânia – AR de Consulta Pública (25/11/21 a 09/12/21) e Audiência Pública (06/12/21), onde foram apresentadas e submetidas as documentações de regulação compostas por Minuta do Contrato, Termo de Referência, Especificação Técnica e Composição de Preços, sendo ouvida a sociedade civil, incluindo técnicos do setor, membros das universidades e demais interessados;

- A tramitação do processo, onde os preços ofertados pela COMURG ficaram abaixo daqueles compostos conjuntamente pela SEINFRA com a AR, sendo utilizados os mesmos parâmetros anteriormente aprovados no transcorrer do contrato em curso pela Controladoria Geral do Município – CGM.

Destaque-se que apesar do papel de gestor do contrato pela SEINFRA, o contrato será compartilhado com outras 16 (dezesesseis) secretarias e órgãos da administração municipal, as quais receberão serviços prestados pela COMURG e para isto, aderiram formalmente ao instrumento contratual, fornecendo as estimativas de quantitativos de serviços, conforme minuta elaborada,

Assim, por todo o exposto:

O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, e em acordo com o conteúdo do processo em epígrafe e, após o pronunciamento de todos os organismos de suporte, controle e regulação, garantindo a legalidade do ato, resolve AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA PRESENTE DESPESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

Engº Fausto Sarmiento

Secretário

SEINFRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Gabinete da SEINFRA

Secretaria Geral

PROCESSO: 8.919.916-6 DE 23/11/2021

NOME: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA URBANA

ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESPACHO Nº 0122/2022

Autorizo a contratação direta da empresa Comercial D&V LTDA, CNPJ nº 41.018.512/0001-62, para aquisição de ferramentas de uso e consumo a serem utilizados nas diversas obras, mediante a aplicação do critério de **dispensa de licitação**, nos termos do disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, observando-se para tanto as formalidades essenciais.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

Engº Everton Schmaltz

Secretário

SEINFRA

ma

www.goiania.go.gov.br**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330

Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor**

Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PROCESSO: 87046575
INTERESSADO: PHILIPPE PIERRE SINTES
ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA
DESPACHO: 007-2022-GERDTC-CLA

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA - ORTOFOTO 2016

Para fins de análise e comprovação, atendendo a Lei Complementar nº 314 de 05 de novembro de 2018, Item VIII, Artigo 2º, certificamos que após análise da **Ortofoto 2016**, **constatamos a existência de edificação Casa 14, Quadra 02, Residencial Monte Verde, situada a Acesso 09**, nesta Capital, com área visível construída de **255,26 m² aproximadamente**, conforme pode verificar no croqui anexo sobreposto à referida imagem.

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, quarta-feira,
ao(s) 19 dia(s) do mês de janeiro de 2022.

Carlos Eduardo Meireles Rezende
Tecnólogo em Geoprocessamento
CREA Nº 10200821119 D-GO

De Acordo:

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



ÁREA VISÍVEL CONSTRUÍDA APROXIMADAMENTE: 255,26 m²

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ORTOFOTO 2016 (LEI COMPLEMENTAR n.º 314, 05/11/2018)

Acesso MV9 Quadra 02 CASA 14 Residencial Monte Verdes

Interessado: PHILIPPE PIERE SINTES

MUNICÍPIO: Goiânia	ESTADO: Goiás	NÚMERO PROCESSO: 87046575/2021	DATA: 18/01/2022	DESENHO: CARLOS E M REZENDE
-----------------------	------------------	-----------------------------------	---------------------	--------------------------------

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor**

Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PROCESSO: 87474933**INTERESSADO:** DIOGENES DE OLIVEIRA FRAZÃO**ASSUNTO:** INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA**DESPACHO:** 006-2022-GERDTC-CLA**CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA**

De acordo com as informações obtidas no Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO, figura 01, Chácara 02 da Fazenda Caveiras, neste Município, com área total de **18.208,00 m²**, Matrícula nº **40.708 da 2ª CRI**, Inscrição Municipal **422.188.0652.0000** encontra-se situado na **Macrozona Construída**, por força da Lei complementar Nº 171 de 29/05/2007.



Fig. 01 - Recorte da imagem Ortofoto 2016 do Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO.

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, terça-feira,
ao(s) 18 dia(s) do mês de janeiro de 2022.

Carlos Eduardo Meireles Rezende

Tecnólogo em Geoprocessamento

CREA Nº 10200821119 D-GO

De Acordo:**Diego Dourado de Sousa**
GERENTE/GERDCT**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Bloco E, 1º Andar

Goiânia – Goiás – Brasil – CEP: 74.884-900

Tel.: +55 (62) 3524-6364

e-mail: projetostopocarto@gmail.com

GERDCT 983/2021

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

FAZENDA CAVEIRAS - MATRÍCULA N.º 40.708 CRI 2a CIRCUNSCRIÇÃO

Interessado: DIOGENES DE OLIVEIRA FRAZÃO

MUNICÍPIO: Goiânia	ESTADO: Goiás	NÚMERO PROCESSO: 87474933/2021	DATA: 18/01/2022	DESENHO: CARLOS E M REZENDE
-----------------------	------------------	-----------------------------------	---------------------	--------------------------------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor

Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PROCESSO: 89294401
INTERESSADO: FERNANDO FERNANDES DE MOURA
ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA
DESPACHO: 009-2002-GERDTC-CLA

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

De acordo com as informações obtidas no Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO, figura 01, **Chácara 05**, bloco 2, situado na Alameda das Mansões, **Jardim Leblon**, neste Município, com área total de **4.318,74 m²**, Matrícula nº **4.482 da 1ª CRI**, Inscrição Municipal **417.011.0844.0001** encontra-se situado na **Macrozona Construída**, por força da Lei complementar Nº 171 de 29/05/2007.

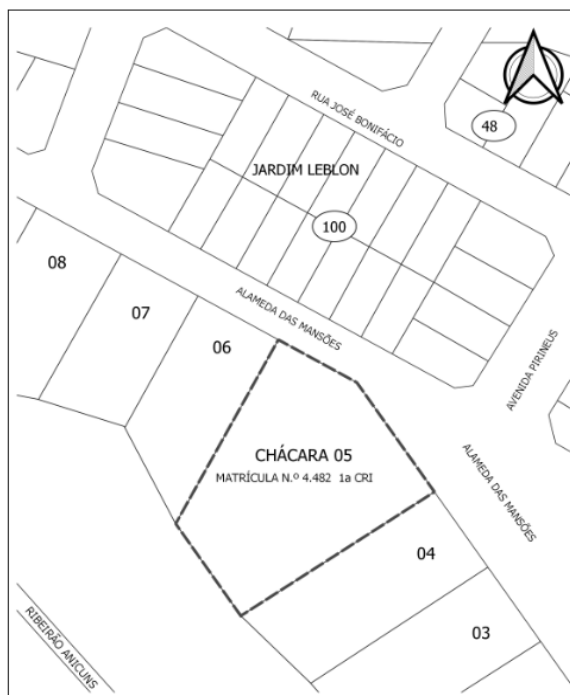


Fig. 01 - Recorte do Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO.

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, segunda-feira,
ao(s) 31 dia(s) do mês do janeiro de 2022.

Carlos Eduardo Meireles Rezende

Tecnólogo em Geoprocessamento
CREA Nº 10200821119 D-GO

De Acordo:

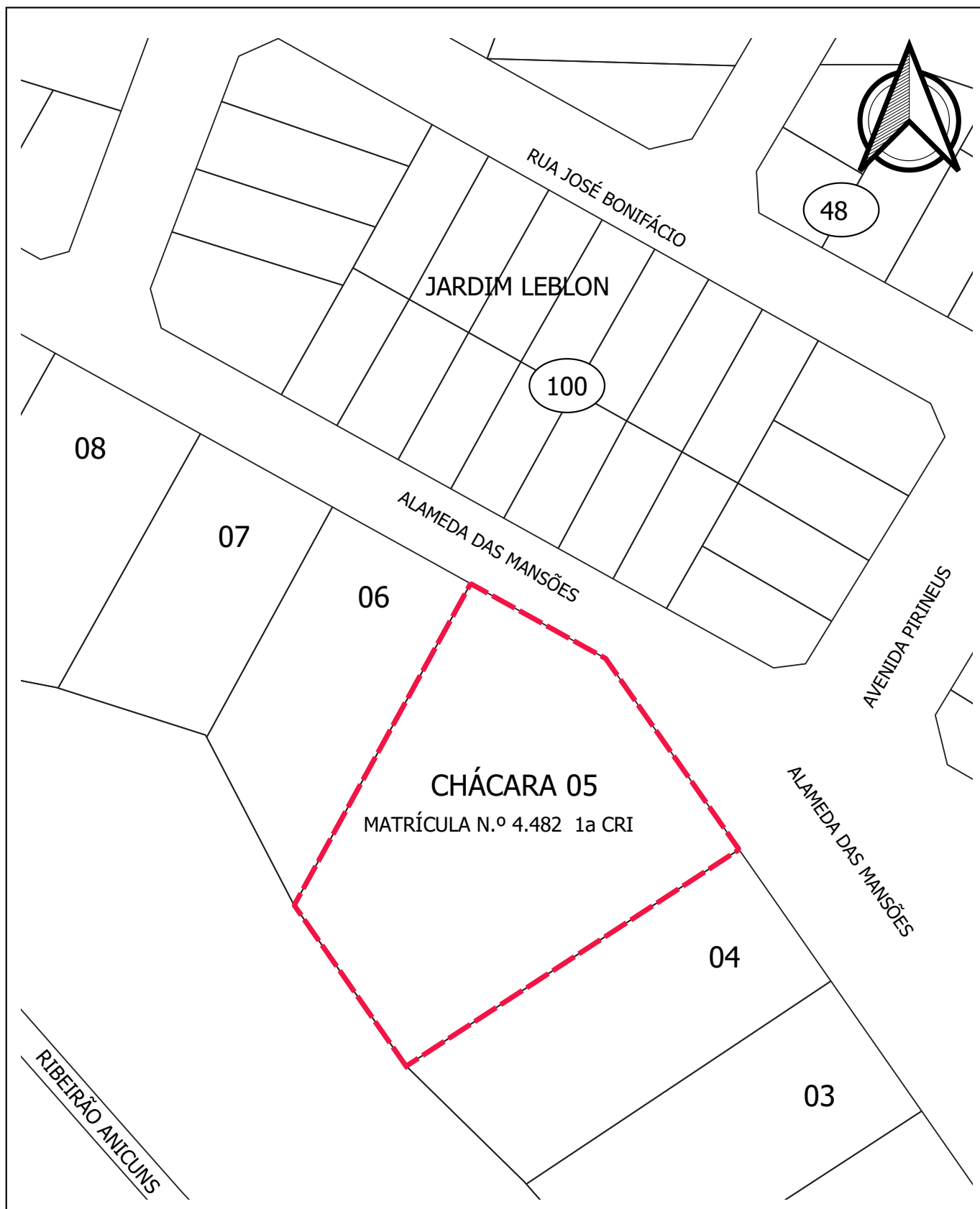
Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Bloco E, 1º Andar
Goiânia – Goiás – Brasil – CEP: 74.884-900
Tel.: +55 (62) 3524-6364
e-mail: projetostopocarto@gmail.com
GERDCT 983/2021

Página: 1 de 1 do DESPACHO N.º Certidão de Localização de Área - Processo nº 89294401
C:\Users\m613118\Desktop\7739 de 110222\SEPLANH\Certidão de Localização de Área - Processo nº 89294401.doc
Data do Documento: 04/02/2022
Última Impressão em: 04/02/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

ALAMEDA DAS MANSÕES CHÁCARA 5 JARDIM LEBLON (INSCRIÇÃO 417.011.0844.0001)

Interessado: FERNANDO FERNANDES DE MOURA

MUNICÍPIO: Goiânia	ESTADO: Goiás	NÚMERO PROCESSO: 89294401/2021	DATA: 24/01/2022	DESENHO: CARLOS E M REZENDE
-----------------------	------------------	-----------------------------------	---------------------	--------------------------------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável
Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor

Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PROCESSO: 89294584
INTERESSADO: FERNANDO FERNANDES DE MOURA
ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA
DESPACHO: 008-2002-GERDTC-CLA

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

De acordo com as informações obtidas no Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO, figura 01, Gleba F denominado “Gleba Oeste”, neste Município, com área total de **36.085,00 m²**, Matrícula nº **19.279 da 2ª CRI**, Inscrição Municipal **409.107.0086.0000** encontra-se situado na **Macrozona Construída**, por força da Lei complementar Nº 171 de 29/05/2007.



Fig. 01 - Recorte da imagem Ortofoto 2016 do Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO.

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, segunda-feira,
ao(s) 31 dia(s) do mês do janeiro de 2022.

Carlos Eduardo Meireles Rezende
Tecnólogo em Geoprocessamento
CREA Nº 10200821119 D-GO

De Acordo:

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

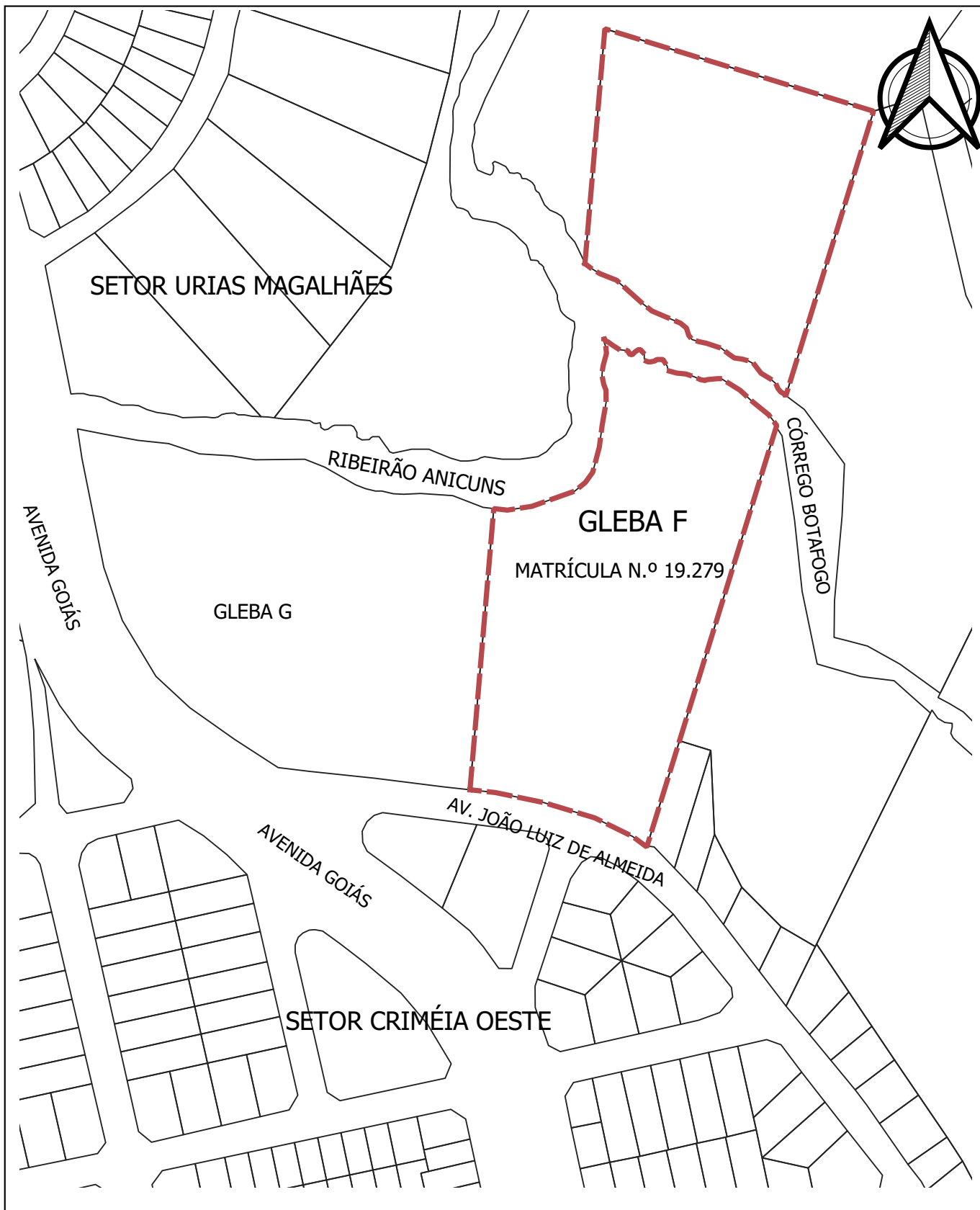
VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Bloco E, 1º Andar
Goiânia – Goiás – Brasil – CEP: 74.884-900
Tel.: +55 (62) 3524-6364
e-mail: projetostopocarto@gmail.com
GERDCT 983/2021

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Página: 1 de 1 do DESPACHO N.º Certidão de Localização de Área - Processo nº
89294584
C:\Users\m613118\Desktop\7739 de 110222\SEPLANH\Certidão de Localização de
Área - Processo nº 89294584.doc
Data do Documento: 04/02/2022
Última Impressão em: 04/02/2022

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

GLEBA F - MATRÍCULA N.º 19.279 DA 2ª CRI DE GOIÂNIA

Interessado: FERNANDO FERNANDES DE MOURA

MUNICÍPIO: Goiânia	ESTADO: Goiás	NÚMERO PROCESSO: 89294584/2021	DATA: 21/01/2022	DESENHO: CARLOS E M REZENDE
-----------------------	------------------	-----------------------------------	---------------------	--------------------------------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa

Diretoria Administrativa

Gerência de Apoio Administrativo e Logística

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE COMPRAS – 05/2022

PEDIDO DE PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender a SEDEC.

Forma de Fornecimento

A empresa contratada fornecerá os produtos conforme a especificação, a contratada não poderá cobrar valor excedentes do que estiver na proposta.

Especificação do Material para Proposta

Descrição	Unidade	Quantidade
Adubo 20/5/20 em saco de (50 kg)	Saco	20
Adubo 4/14/8 em saco de (50 kg)	Saco	10
Kasumin (líquido)	Litros	10
K-othrine (pó)	Kg	10
Semente de rúcula	Kg	3
Semente de coentro	Kg	3
Cama de frango (adubo orgânico)	Ton	11

Forma de Pagamento

Contra apresentação, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente à entrega dos serviços, na conta bancária indicada pela contratada.

Dados Orçamentários

Para a prestação de serviços há previsão da despesa orçamentária com o autorização legislativa para a realização por meio da Lei Orçamentaria Anual, conforme segue;
Programa de Trabalho -3701.04.122.0028.2451- Manutenção das Atividades Administrativas, Técnico e Operacional.

Natureza de Despesa: 33903000 – Material de consumo.

Fonte de Recurso – 100 - Arrecadação Direta – Tesouro.

Prazo de Entrega das Propostas

As propostas deverão ser entregue no setor de compras da Diretoria Administrativa da SEDEC, localizado no Bloco B 2º Andar Paço Municipal, ou através do e-mail:sedec.compras@gmail.com ou no **WhatsApp 62 3524-3059**, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação no diário oficial do município.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

Diogo Machado Gomes
Gerente de Apoio Administrativo e Logística

Antônio Christino Malta Júnior
Diretor Administrativo

Michel Afif Magul
Secretário da SEDEC

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, 2º Andar. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-3059 E-mai:sedec.compras@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
Gabinete do Secretário

PROCESSO Nº: 89846935
NOME : SICTEC/ SANITIZAÇÃO
ASSUNTO : COMPRA S/ LICITAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO - GAB N.º 026/2022, O Município de **Goiânia**, neste ato representado, conforme autorização do Decreto n.º 2.119/14, pelo **Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, Sr. André Rodrigues Martins**, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o interesse superior da Administração Pública Municipal de Goiânia,

Declara Dispensável a Licitação

com apoio no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/21, **para proceder a prestação de serviço de sanitização e desinfecção de ambientes da SICTEC, no valor total de R\$R\$ 13.737,60 (treze mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**, junto à empresa **Alvo Serviços de Dedetização Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 30.972.943/0001-47, tudo nos termos do **Processo Administrativo 89846935/22**.

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

André Rodrigues Martins
Secretário da SICTEC

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, 999 – Bloco B – SICTEC
Park Lozandes, Goiânia – GO CEP.: 74.884-900
Fone: +55 62 3524 3871





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 027- SME, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Criar a Comissão Executiva de Regularização Fundiária das Áreas das Instituições Educacionais da SME, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.072, de 25 de março de 2021, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 49, da Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, e,

Considerando:

I – A necessidade da Regularização Fundiária das Áreas das Instituições Educacionais da Secretaria Municipal de Educação (SME), que se encontram em situação irregular no Município de Goiânia, objetivando o processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais, sociais e registrais com a finalidade de integrar ao contexto legal da cidade de Goiânia;

II – O disposto no art. 49, da Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que preceitua que o Município poderá dispor sobre o procedimento de regularização fundiária em seu território;

III – A necessidade da administração pública em estabelecer procedimentos eficientes e eficazes para a análise e aprovação dos produtos desenvolvidos de Regularização Fundiária (levantamentos planialtimétricos, mapas, memoriais descritivos, planta topográfica e relatórios) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SME) dentro do Município de Goiânia;

IV) O teor do Memorando nº 980/2021, de lavra da Gerência de Acompanhamento e Manutenção da Rede Física,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Executiva de Regularização Fundiária das Áreas das Instituições Educacionais da SME, composta por servidores da Administração Municipal, vinculada ao órgão municipal de educação, encarregada de:

I - Identificar, mapear e quantificar as áreas visando gerar um conjunto temático de informações georreferenciadas, que pode ser integrado a outras variáveis de análise em Sistemas de



Informação Geográfica (SIG), bem como elaborar um produto cartográfico de representação dos espaços institucionais urbanos;

II- Realizar o levantamento planialtimétrico e memoriais descritivos das instituições municipais de ensino;

III - Garantir a efetiva Regularização Fundiária das Áreas das Instituições Educacionais da SME, com culminância adequada nos cartórios.

Art. 2º Compete ao Titular do órgão municipal de educação definir as estratégias de publicidade e transparência do processo de regularização fundiária das áreas institucionais.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão Executiva de Regularização Fundiária das Áreas das Instituições Educacionais da SME os seguintes membros:

I – Coordenadora Geral:

- Débora da Silva Quixabeira Ribeiro – Matrícula nº 497142;

II - Coordenadora Operacional:

- Jaqueline Elizabeth Marques Portela – Matrícula nº 1467042 - Engenheira Civil;

III - Coordenadora Técnico:

- Glades Maria de Jesus da Silva Soares – Matrícula nº 380270 – Pedagoga - Mestra em Desenvolvimento e Planejamento Territorial;

III - Técnicos Especialistas:

a) Alessandra Araujo – Matrícula nº 256956 - Licenciada em Letras Português e Espanhol, Arquiteta e Urbanista; Mestra em Desenvolvimento e Planejamento Territorial;

b) Péricles de Castro e Silva – Matrícula nº 33774, Licenciado em Matemática;

c) Polyane Tavares Santos – Matrícula nº 726885, Tecnóloga em Agrimensura e Acadêmica de Engenharia Civil;

d) Suellen Esther Oliveira Alves – Matrícula nº 969745, Engenheira Civil;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

e) Waldir Souto de Souza – Matrícula nº 192970, Técnico em Agrimensura, Geógrafo, Especialista em Geoprocessamento.

Art. 4º Fica a Comissão Executiva de Regularização Fundiária das Áreas das Instituições Educacionais autorizada a solicitar a colaboração de técnicos de notório conhecimento, integrantes da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal, assim como solicitar a celebração de convênios com instituições públicas e privadas, universidades, organizações não governamentais (ONGs) e associações afins, para dar suporte técnico especializado aos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 028, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa servidores a que será atribuída a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30 da Lei complementar nº. 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013;

Considerando os termos do Memorando nº 0039/2022 da Diretoria de Gestão de Pessoas – DIRGES,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme lista constante do Anexo Único desta Portaria, as Profissionais da Educação II (PE-II) a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas.

Art. 2º Que a referida gratificação, assim como seus efeitos, serão concedidos conforme o anexo supramencionado.

Art. 3º Determinar que seja encaminhada cópia desta para a Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 028-SME, DE 04 FEVEREIRO DE 2022

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
ALDECY CARLOS DE FRANCA JÚNIOR	1106643-5	14/01/2022	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	EM PRESIDENTE VARGAS	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
BETANIA DOS PASSOS OLIVEIRA	882933-1	05/01/2022	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	EM TI SANTA MARTA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
BETANIA DOS PASSOS OLIVEIRA	882933-2	05/01/2022	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	EM TI SANTA MARTA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
CARLA DANIELLY BARBOSA SANTOS	1102354-1	14/01/2022	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	EM PRESIDENTE VARGAS	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
CLAUDIA VILELA PAULA	334545-1	05/01/2022	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	EM TI FREI DEMETRIO ZANQUETA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
MILZA GRACIELE FRANCISCO VARINI	1023543-2	05/01/2022	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	EM HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
POLYANA NETO LEAL	686689-4	05/01/2022	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	CMEI OITO DE MARÇO	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 029, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa servidores a que será atribuída a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30 da Lei complementar nº. 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013;

Considerando os termos do Memorando nº 0044/2022 da Diretoria de Gestão de Pessoas – DIRGES,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme lista constante do Anexo Único desta Portaria, as Profissionais da Educação II (PE-II) a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas.

Art. 2º Que a referida gratificação, assim como seus efeitos, serão concedidos conforme o anexo supramencionado.

Art. 3º Determinar que seja encaminhada cópia desta para a Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 029-SME, DE 04 FEVEREIRO DE 2022

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
EDIONE MARQUES DA SILVEIRA	434728-4	04/01/2022	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	CMEI SÃO CRISTOVÃO	CRE BRASIL DI RAMOS CAIADO
EDIONE MARQUES DA SILVEIRA	434728-5	04/01/2022	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	CMEI SÃO CRISTOVÃO	CRE BRASIL DI RAMOS CAIADO
JACKELINE IMPERIO SOARES	1335499-1	26/01/2022	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	EM RUI BARBOSA	CRE JARBAS JAYME
MARCIO ROBERTO DE REZENDE JUNIOR	881406-1	03/01/2022	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	EM D.ANGELINA PUCCI LIMONGI	CRE BRASIL DI RAMOS CAIADO

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87716821/2021

Interessado(a): Viviane Barbosa

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8100/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO

87716821

INTERESSADO

Viviane Barbosa

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87984257/2021

Interessado(a): Tais Silva do Nascimento

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8101/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO

87984257

INTERESSADO

Tais Silva do Nascimento

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87959465/2021

Interessado(a): Mirian Cristina de Castro

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8102/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO

87959465

INTERESSADO

Mirian Cristina de Castro

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87756921/2021

Interessado(a): Kenya Pinheiro Oliveira Freitas

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8103/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO**INTERESSADO**

87756921

Kenya Pinheiro Oliveira Freitas

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88003241/2021

Interessado(a): José Hamilton de Sousa Santos

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8104/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO

88003241

INTERESSADO

José Hamilton de Sousa Santos

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87723402/2021

Interessado(a): Helem Patrícia Pereira França Sousa

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8105/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO**INTERESSADO**

87723402

Helem Patrícia Pereira França Sousa

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87719251/2021

Interessado(a): Elizangela Gonçalves da Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8106/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO

87719251

INTERESSADO

Elizangela Gonçalves da Silva

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88086163/2021

Interessado(a): Daniela Galvão Tonha

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8107/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO

88086163

INTERESSADO

Daniela Galvão Tonha

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 87966101/2021

Interessado(a): Carolina Jacob Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8108/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO

87966101

INTERESSADO

Carolina Jacob Silva

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88047621/2021

Interessado(a): Adima Silveira Lima

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8109/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO

88047621

INTERESSADO

Adima Silveira Lima

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100235**

DATA: **02/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100235** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2021** a **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HELEM PATRICIA PEREIRA FRANCA SOUSA**, CPF n. **831.380.051-87**.

PROCESSO n. **87723402**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100275**

DATA: **02/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100275** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2021** a **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KENYA PINHEIRO DE OLIVEIRA FREITAS**, CPF n. **894.638.116-72**.

PROCESSO n. **87756921**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100529**

DATA: **19/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100529** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/08/2021** a **18/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSE HAMILTON DE SOUZA SANTOS**, CPF n. **961.790.745-34**.

PROCESSO n. **88003241**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100651**

DATA: **24/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100651** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/08/2021** a **23/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADIMA SILVEIRA LIMA**, CPF n. **899.663.331-34**.

PROCESSO n. **88047621**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100675**

DATA: **25/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100675** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/08/2021** a **24/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELA GALVAO TONHA**, CPF n. **727.864.501-87**.

PROCESSO n. **88086163**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101274**

DATA: **17/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101274** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/08/2021** a **16/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRIAN CRISTINA DE CASTRO**, CPF n. **010.660.551-81**.

PROCESSO n. **87959465**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101290**

DATA: **02/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101290** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2021** a **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VIVIANE BARBOSA**, CPF n. **985.338.511-20**.

PROCESSO n. **87716821**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101293**

DATA: **17/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101293** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/08/2021** a **16/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CAROLINA JACOB SILVA**, CPF n. **004.780.291-01**.

PROCESSO n. **87966101**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101316**

DATA: **18/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101316** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/08/2021** a **17/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TAIS SILVA DO NASCIMENTO**, CPF n. **042.052.051-12**.

PROCESSO n. **87984257**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101435**

DATA: **02/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101435** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2021** a **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZANGELA GONCALVES DA SILVA**, CPF n. **853.916.381-00**.

PROCESSO n. **87719251**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022**

1. A **Secretaria Municipal de Educação de Goiânia**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2021, **convoca** os candidatos listados, classificados para os cargos especificados a seguir, para comparecerem nos dias e horários especificados abaixo, nas Coordenadorias Regionais de Educação, conforme regional selecionada na inscrição, munidos de todos os documentos listados.

**Dias 14, 15 ou 16/2/2022
Das 08h às 12h ou das 14h às 17h**

REGIONAL	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ENDEREÇO
BRASIL DI RAMOS CAIADO	CRE Brasil DI Ramos Caiado	Rua Professor Lázaro Costa, Qd. 167, Lt. 10, Cidade Jardim.
CENTRAL	CRE Central	Rua 243, esquina com a Rua 220, nº 260, Setor Leste Universitário.
JARBAS JAYME	CRE Jarbas Jayme	Rua C-75 com a Rua C-93, Setor Sudoeste.
MARIA HELENA BATISTA BRETAS	CRE Maria Helena Batista Bretas	Avenida Goiás Norte, Qd. 68, Lt. 01, Setor Urias Magalhães.
MARIA THOMÉ NETO	CRE Maria Thomé Neto	Rua C-165, nº 77, Qd. 588, Bairro Nova Suíça.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

CARGO	REGIONAL	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL	197- 241 *11 e 12 (PCD) **40 – 48 (PPP)
	CENTRAL	159 – 248 *9 – 12 (PCD) **33 – 50 (PPP)
	JARBAS	203 – 275 *11 – 14 (PCD) **41 – 55 (PPP)
	BRETAS	186 – 258 *11 – 14 (PCD) **38 – 53 (PPP)
	THOMÉ	193 – 255 *11 – 13 (PCD) **39 – 51 (PPP)
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL	24 – 59 * 2 – 3 (PCD) **6 e 12 (PPP)
	CENTRAL	16 – 58 *2 e 3 (PCD) **4 – 12 (PPP)
	JARBAS	12 – 52 *2 e 3 (PCD) **4 – 10 (PPP)
	BRETAS	21 - 57 * 2 e 3 (PCD) **6 – 11 (PPP)
	THOMÉ	19 - 88 * 2 – 4 (PCD) **5 – 18 (PPP)
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – ARTE	BRASIL	6 e 7
	CENTRAL	4 – 6
	JARBAS	4 e 5
	BRETAS	5 – 10
	THOMÉ	3 e 4 ** 1 e 2 (PPP)
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS	BRASIL	4
	CENTRAL	3 ** 1 (PPP)
	JARBAS	2 e 3 ** 1 (PPP)
	BRETAS	3 ** 1 (PPP)
	THOMÉ	3

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

CARGO	REGIONAL	CLASSIFICAÇÃO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – ED. FÍSICA	BRASIL	10 – 13 * 1 (PCD) **3 (PPP)
	CENTRAL	8 – 16 * 1 (PCD) **3 (PPP)
	JARBAS	7 – 14 ** 2 – 3 (PPP)
	BRETAS	10 – 19 **3 – 4 (PPP)
	THOMÉ	3 – 6 ** 1 (PPP)
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – GEOGRAFIA	BRASIL	3 – 5 ** 1 (PPP)
	CENTRAL	4 - 7
	JARBAS	8 – 15 ** 2 – 4 (PPP)
	BRETAS	1 – 4
	THOMÉ	6
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – HISTÓRIA	BRASIL	5 - 7
	JARBAS	5 - 7
	BRETAS	4 – 6
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – INGLÊS	BRASIL	3 – 5 ** 1 (PPP)
	CENTRAL	6 – 11 **2 (PPP)
	BRETAS	10 – 15 **3 (PPP)
	THOMÉ	7 e 8
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – INTÉRPRETE DE LIBRAS	JARBAS	2
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA	BRASIL	8 – 12 ** 2 – 3 (PPP)
	CENTRAL	2 e 3 ** 1 e 2 (PPP)
	JARBAS	10 – 16 * 1 (PCD) **3 (PPP)
	BRETAS	5 – 12 * 1 (PCD) *2 (PPP)
	THOMÉ	2

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

CARGO	REGIONAL	CLASSIFICAÇÃO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – MATEMÁTICA	BRASIL	6 – 10 * 1 (PCD) **2 e 3 (PPP)
	CENTRAL	4 – 8 **2 (PPP)
	JARBAS	10 – 17 **3 (PPP)
	BRETAS	8 – 14 * 1 (PCD) **3 (PPP)
	THOMÉ	6 – 9 * 1 (PCD) **2 (PPP)
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA	BRASIL	277 – 359 **56 – 72 (PPP)
	CENTRAL	205 – 317 *11 – 12 (PCD) **42 – 64 (PPP)
	JARBAS	266 – 357 **54 – 71 (PPP)
	BRETAS	278 – 386 **56 – 63 (PPP)
	THOMÉ	271 – 317 **55 – 63 (PPP)

*PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**PESSOA PRETA OU PARDA

Secretaria Municipal de Educação, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

***Os candidatos com deficiência, deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Laudo Médico, conforme ANEXO V do Edital nº 001/2021.**

**** Os candidatos negros (pretos ou pardos), deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Autodeclaração Étnico-Racial, conforme Anexo VI do Edital nº 001/2021.**

***** Todos os candidatos deverão apresentar LAUDO MÉDICO DE EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL**

Cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2021,
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor (frente e verso);
- e) Comprovante da última eleição (1º e 2º turno);
- f) Certificado de Reservista (homens);
- g) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- h) PIS/PASEP;
- i) Comprovante de endereço atualizado;
- j) Comprovante de conta corrente da Caixa Econômica Federal do mês atual;
- k) Comprovações de Títulos e experiência profissional (informados na ficha de inscrição);
- l) Diploma frente e verso (escolaridade): Na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, acompanhada da original, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;
- m) **LAUDO MÉDICO DE EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL**;
- n) Certidões: Em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda nº 50 de 20 de junho de 2012, regulamentado pelo Decreto nº 1939 de 14 de agosto de 2012 e alterado pelo Decreto nº 2351 de 01 de novembro de 2012, todos os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo relacionada para fins de contratação:

· **Certidão Negativa** do Cartório Distribuidor **Cível Estadual** (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>;

· **Certidão Negativa** do Cartório Distribuidor **Criminal Estadual** (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>;

· **Certidão Negativa Cível da Justiça Federal da 1ª Região**, Regionalizada (1º e 2º Graus), disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#!/>;

Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal da 1ª Região, Regionalizada (1º e 2º Graus), disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#!/>;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

- **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação** com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes> (validar a certidão);
- **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral**, relativa à condenação **criminal eleitoral**, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes> (validar a certidão);
- **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União**, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces> (validar a certidão);
- **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tce.go.gov.br/Certidao> (validar a certidão);
- **Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf> (validar a certidão).

OBS 1: nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente, conforme Decreto nº 418 de 11 de fevereiro de 2015.

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
197	50118212	VALDINEIA ALVES DE ALMEIDA OLIVEIRA	10
198	50122628	LUCIMEIRE GOMES	10
199	50115943	SUELY LIMA DA SILVA	10
200	50117328	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
201	50120449	ROSIMEIRE SILVA DOS REIS EGIDIO	10
202	50132257	CLEUSA PEREIRA LEAL	10
203	50123919	ELIANE NOGUEIRA DE CARVALHO	10
204	50106998	ROSANGELA MARQUES DE PAULA	10
205	50118500	IRENI ROCHA DA SILVA	10
206	50135347	ENILCE PAULO DE JESUS	10
207	50138272	MARCIA DAS DORES PEREIRA	10
208	50123844	ANGELA PEREIRA DUTRA COSTA	10
209	50120423	IRANI LOPES DE CARVALHO	10
210	50098861	ADAILMA DIONIZIO DA SILVA DE OLIVEIRA	10
211	50124689	INDIRA GANDHI BARBOSA NOLETO CORREIA	10
212	50129172	MARISTELA RODRIGUES DOS SANTOS	10
213	50107922	MEIRE SILVA REZENDE	10
214	50125195	PEDRA GONCALVES BONTEMPO	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
215	50126313	SORAIA PEREIRA DA SILVA	10
216	50116674	LILIA LUCIA DA SILVA ROCHA	10
217	50113758	MARLENE DA SILVA ALBUQUERQUE	10
218	50128613	DIVINA APARECIDA PASSINATO RODRIGUES	10
219	50099086	LUCIETE ROSALVO PEREIRA	10
220	50103702	CLEUDECI LOPES DE ALMEIDA	10
221	50133583	CIRENE DE FARIA PEREIRA	10
222	50102063	ADENICE COSTA DOS SANTOS	10
223	50116284	ELIZETE SOUZA DA SILVA LOPES	10
224	50131083	ROSILENE LINAS DE SOUZA ARDIGUEIRE	10
225	50137623	ROSA DO NASCIMENTO DE BRITO	10
226	50112913	ILMA ALVES DE OLIVEIRA	10
227	50113413	LUELI AMANCIO DE LIMA LOPES	10
228	50136960	ADRIANA DE ANDRADE NOGUEIRA	10
229	50111296	MARIA DAS DORES MARTINS DA SILVA	10
230	50102444	JACQUELINE PEREIRA DOS REIS	10
231	50139974	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
232	50100413	IRENIRCE SILVA FERREIRA NAZARIO	10
233	50110657	MARIA RODRIGUES DA SILVA	10
234	50125369	ISRAEL FERNANDES DE MELO	10
235	50110488	NATALINA ALMEIDA	10
236	50117350	EDSON LUIZ DE MOURA	10
237	50124502	CIBELE DE OLIVEIRA DIAS ALVES	10
238	50120133	CELMA FERNANDES DE LIMA MARTINS	10
239	50116269	IVONETE RODRIGUES RAMOS	10
240	50125287	GERALDINA RODRIGUES DA SILVA	10
241	50095920	SIRLEY VIEIRA DE AMORIM	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
11	50101086	HUGO DE LEON RIBEIRO NASCIMENTO	10
12	50120829	SHARA WILK ARAUJO BOTELHO	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
40	50122049	ANELITA SOUZA PEREIRA RODRIGUES	10
41	50123739	Inscrição Desclassificada conforme item 3.11 do Edital nº 001/2021	10
42	50133559	MAISA FERREIRA DA SILVA	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

43	50125140	ANA MARIA BORGES DE QUEIROZ	10
44	50097062	FRANCINETH BRAZ DO NASCIMENTO RIBEIRO	10
45	50109394	IVANETE ALVES GOUVEIA	10
46	50133728	JOSE DIVINO PEDROZA	10
47	50095338	SILVIA MARIA GONÇALVES	10
48	50108146	LUCIANY PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
159	50109548	ALMERINDA BATISTA DE SOUZA	10
160	50134955	ALCIDES FRANCISCO LEÃO	10
161	50118544	DIVINA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	10
162	50121280	MARIA LECI BATISTA ALCANTARA	10
163	50109541	LEONIA ALVES DE SOUSA CAMPOS	10
164	50112393	OSMAR LUIZ TAVARES	10
165	50128207	MARIZA MENDES PERES	10
166	50099050	ANA TEREZA DOS REIS	10
167	50099999	JANDIRA APARECIDA DUARTE SILVA	10
168	50114649	MARCONDES SEBASTIAO DE JESUS	10
169	50104150	LUZIA BATISTA RIBEIRO	10
170	50102918	DELZUITA DE MOURA PINTO	10
171	50104293	VALÉRIA DE ALMEIDA ALVES PINTO DE CASTRO	10
172	50104055	EDELMIR CAVALCANTE DA ROCHA	10
173	50127356	ANA NIULZA SILVA DE LACERDA	10
174	50142933	GERACY PEREIRA DA SILVA	10
175	50138212	ALBERTA MARIA DA SILVA BRAGA SILVEIRA	10
176	50098669	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA SILVA	10
177	50109256	MARIA ANAILZA ROCHA SILVA	10
178	50118108	APARECIDA DONIZETH DA SILVA	10
179	50108524	LUCIENE MARIA DE FARIA ROCHA	10
180	50114231	EDNA DA COSTA GARCIA	10
181	50117247	MARIA GONCALVES FAGUNDES	10
182	50120478	MARIA LIDENE MIRANDA MORAES	10
183	50134415	VILMA CONCEICAO SILVA LISBOA	10
184	50134947	VALDECI RODRIGUES DOS REIS	10
185	50110534	PAULO CESAR DE LIMA	10
186	50107117	JOSIAS DE SOUZA CRUVINEL	10
187	50135357	JAQUELINE BARBOSA	10
188	50114888	VÂNIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	10
189	50117322	DALILA DAS GRACAS MARQUES SILVA	10
190	50128782	IVONETE HUNGRIA	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
191	50096885	VALDETINA CARDOSO DA SILVA BESERRA	10
192	50108937	RAIMUNDO MAGALHAES DE OLIVEIRA	10
193	50122593	LUZIA GOMES SILVA	10
194	50122621	CLAUDIO SEVERIANO ALVES	10
195	50097549	AMELIA ANTUNES DOS SANTOS	10
196	50126785	HELENA BERNARDINO BORGES	10
197	50095593	EDINEIDE PEREIRA DE SOUZA	10
198	50109102	ROSA MARIA DE CARVALHO	10
199	50133905	GILVANIA PEREIRA SILVA	10
200	50097924	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
201	50103312	HELENA GONCALVES PINHEIRO	10
202	50136692	NEUZA PEREIRA DE SANTANA MONTEIRO	10
203	50135349	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 002/2022	10
204	50143157	GERCILIA ALVES DE OLIVEIRA	10
205	50135792	TEREZA DE JESUS NAZARETH	10
206	50121362	VANIA ALMEIDA DA SILVA	10
207	50100302	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
208	50139801	SIRLENE DOS REIS	10
209	50123497	MARIA DO CARMO PEREIRA SAMPAIO	10
210	50117248	OTAVINA ABADIA DE SOUZA	10
211	50096090	LUCILENE FRANCISCA DO AMARAL AIRES	10
212	50121268	DIONISIO NEVES DE OLIVEIRA	10
213	50111942	DIVINA APARECIDA RODRIGUES JARDIM	10
214	50122522	TANIA MARIA DE CASTRO RABELO	10
215	50126512	ROSELY DA SILVA FERREIRA	10
216	50128115	MENAIDES MARIA DE ALMEIDA LOPES	10
217	50121458	JOAO ROBERTO DOS SANTOS	10
218	50104677	OSMAR CARDOSO DE OLIVEIRA	10
219	50100959	MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA	10
220	50099364	TEREZA DE SOUSA COUTO DE DEUS	10
221	50114533	ANA LUCIA SOARES DE BRITO CORREA	10
222	50121821	ESTER SOUSA SILVA	10
223	50124157	ILDERSON ZAMPRONHA FILHO	10
224	50121759	ROSANA BARBOSA DE OLIVEIRA	10
225	50117582	ANIVALDO BATISTA DA SILVA	10
226	50133341	IVONETH MARIA DE OLIVEIRA T	10
227	50111819	IDELMA VIEIRA DE CARVALHO	10
228	50122799	ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA	10
229	50138769	MARIA AMÉLIA DE SOUZA ARAÚJO	10
230	50103334	AURENIRJOSE DE CARVALHO	10
231	50132893	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
232	50116371	MARIA DA GLORIA DINIZ	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
233	50119056	VALDENICE MARIA DOS SANTOS	10
234	50115211	ADELINA MARIA COSTA VIEIRA	10
235	50107162	GERCINA INOCENCIA CRUVINEL FERREIRA	10
236	50109403	DIVA AFONSO	10
237	50114467	APARECIDA DE FÁTIMA BATISTA ALCÂNTARA	10
238	50124306	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
239	50101498	ANTONIETA LOPES DOS SANTOS	10
240	50128350	ELIANA FERREIRA MARQUES	10
241	50116914	NILZA MARIA PEREIRA	10
242	50108519	TELMA ROCHA MOREIRA OSMALA	10
243	50107525	ZENAIDE DE BRITO SANTOS ROCHA	10
244	50095468	SIRLENE MARIA DE JESUS	10
245	50109460	MANOEL ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS	10
246	50097069	TEREZINHA CANDIDA DE OLIVEIRA DE JESUS	10
247	50103542	DAGMAR BERTOLDO DE OLIVEIRA	10
248	50111962	ANDREIA CRISTINA MORAIS	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
9	50105582	FRANCINETE PEREIRA DOS REIS ALVES	10
10	50098974	FABIO TEODORIO SILVA	10
11	50106274	THAIZA AUGUSTA BARBOSA SANTANA	10
12	50142162	TARCISIO DA SILVA MELO	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
33	50102980	ANDERSON FRADIQUE VINHAL RIBEIRO PEREIRA	10
34	50127613	MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA COSTA ARAÚJO	10
35	50103362	MARIA DA GLORIA SILVA DA COSTA	10
36	50124638	JOYCE CONCEICAO LOPES	10
37	50115027	MARIA DO CARMO LEANDRO DA SILVA	10
38	50123214	MARLÚCIA OLIVEIRA SILVA	10
39	50104630	ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA CRUZ	10
40	50114298	LIGIA MARIA PASSOS DOS SANTOS	10
41	50102890	LEILA MARIA OLIVEIRA NOGUEIRA PORTO	10
42	50138983	EDNA SOUSA QUEIROZ DA SILVA	10
43	50103859	CLAUDIA NASCIMENTO SOUZA	10
44	50116150	ALDENICE ALVES DE SOUSA	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

45	50127201	ELOIZA FELIPE DOS SANTOS	10
46	50104958	FLOR DE LYZ ALVES DOS SANTOS	10
47	50117046	ROSILENE DA SILVA MACHADO	10
48	50131634	ROSILVA SOUSA QUEIROZ DUARTE	10
49	50120806	ARLINETE MORAES DE SOUZA COSTA	10
50	50122727	ADEMILTON NUNES DA SILVA SANTOS	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
203	50120617	LUS DELMAR DIAS DA SILVA	10
204	50118302	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 002/2022	10
205	50126506	TANIA MARILDA DOS ANJOS FONSECA	10
206	50118488	MARIA DAS MERCES ALVES CARVALHO APOLINARIO	10
207	50118412	SHIRLEI ALVES RIBEIRO	10
208	50132297	MARINA DIVINA DE OLIVEIRA	10
209	50097222	CLEUNICE PESSOA DE MORAIS	10
210	50116420	NELMA APARECIDA ALVES DE JESUS	10
211	50115191	SUELY DOURADO DE SOUSA NOGUEIRA	10
212	50121021	MARIA TEREZINHA DE MORAIS	10
213	50114684	IVONETE PEREIRA ROSA	10
214	50118361	ALICE DOS SANTOS CARNEIRO	10
215	50095197	GINA LOLLOBRIGIDA ETERNA RIBEIRO DA COSTA CAMPOS	10
216	50108967	IRENE APARECIDA DA COSTA	10
217	50137176	SELMA BORGES DE PAULA	10
218	50107346	DIVINA ROSA DE CARVALHO	10
219	50122348	DALVA APARECIDA CHAVES	10
220	50122472	ERIVAN DOMINGOS DO NASCIMENTO	10
221	50100932	GISLANDRA DA SILVA CANEDO FELIPPE	10
222	50129047	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 002/2022	10
223	50112052	MARLENE BARBOSA DE SOUSA	10
224	50140613	EDINAMAR MARQUES ROSA	10
225	50116479	JOÃO CACILDO PIRES	10
226	50117073	MARIA LAURIMAR SOUZA SILVA	10
227	50108744	MILSILENE ALVES DE OLIVEIRA QUEIROZ	10
228	50115155	ESTER BUENO BORGES	10
229	50098814	MARIA EUNITA DE OLIVEIRA	10
230	50106348	ELENIR APARECIDA SILVA	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
231	50129336	FLAVIA PEREIRA LIMA	10
232	50103586	ABILENEA GUIMARAES POVOA	10
233	50109639	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 003/2022	10
234	50107209	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
235	50106812	MARIA ALVES BORGES	10
236	50129187	SILVANIA F. MIRANDA DE SOUSA	10
237	50103697	EDUARDO SOUSA NETO	10
238	50113821	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
239	50131625	MARILDES SILVA DO ESPÍRITO SANTO	10
240	50140984	ANA ROSA DE HOLANDA	10
241	50130875	MARIA JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA	10
242	50116295	BRAE DOS REIS SILVA	10
243	50126713	DIVINA APARECIDA DE PAIVA ARAUJO	10
244	50114378	ROZELENY ADRIANY CONDE DE DEUS	10
245	50120401	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
246	50128683	VICENTE DE PAULO VALERIO	10
247	50115242	SELMA LUCIA DE SOUZA ALMEIDA	10
248	50113787	IVANI SOARES DE OLIVEIRA	10
249	50137887	MARIA TEODORO DE OLIVEIRA	10
250	50107415	ROSANGELA RODRIGUES DE FARIA	10
251	50122321	LOURDES ALVES DE AMORIM COSTA	10
252	50102602	ROSIMEIRE SANTANA SANTOS	10
253	50140529	WANDA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	10
254	50108876	RENIS FRANCO MONTEIRO	10
255	50115235	DEUSITONIA ROBEIRO DOS SANTOS	10
256	50111739	ELIZETE LIMA DOS SANTOS	10
257	50121662	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
258	50122475	JANIA MARIA DE JESUS	10
259	50096112	JOANA D ARC ALVES DA COSTA	10
260	50111710	VALDELICE PEREIRA ALMEIDA	10
261	50111556	ANITA ROSA DA COSTA	10
262	50116397	JULIANA PIRES DA COSTA	10
263	50120172	JOSE PAIXAO DE SOUSA	10
264	50124964	APARECIDA SOARES DA COSTA	10
265	50128761	MARILDA ARAUJO DE OLIVEIRA	10
266	50114804	MARIA JOSE BATISTA ADORNO RIBEIRO	10
267	50127027	MARILDA VITORINO DA SILVA	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
268	50102622	MANOEL LUIZ MARQUES DA SILVA	10
269	50124778	MARIA JERONIMA DA SILVA	10
270	50123138	MARIA APARECIDA IZA MENDONCA	10
271	50117143	LUZIA BARBARA LEAO COELHO	10
272	50141689	IRENE ALVES DO NASCIMENTO MARTINS	10
273	50122510	MONICA GINA BORGES	10
274	50128298	VERA LÚCIA SEGATT	10
275	50120874	EDITE FERREIRA SANTOS	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
11	50099794	ELOISA VIEIRA DE SOUSA	10
12	50117077	ROSA MARIA DA FONSECA	8,75
13	50141367	RICHARD HENRIQUE SALGADO CORREIA	8,75
14	50118719	CAMILA MIRANDA DE MATOS SOUZA	8,75

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
41	50120073	ALEXANDRE MOURA	10
42	50128034	MARIA LINDALVA DOS SANTOS SILVA	10
43	50129780	SHEILA DA SILVA ROSA	10
44	50121685	WILMA SANTANA DE OLIVIERA	10
45	50128733	SHEILA TATIANA FARIA AVILA	10
46	50108202	MARIA DO CARMO SOARES DE ARAUJO	10
47	50121235	CLAUDIA PINTO BARROS COSTA	10
48	50129193	ZILENE REIS DA ROCHA	10
49	50109547	DEBORA INDIA MESQUITA	10
50	50142283	KEILE FELIX UMBELINO	10
51	50122158	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	10
52	50125918	SIDNEY SOUSA SOARES MONTALVAO	10
53	50111086	CÉLIA PEREIRA DOS SANTOS	10
54	50104761	MIRIAN GONCALVES DE SOUZA	10
55	50129649	WOLNEI FERNANDO OLIVEIRA BEZERRA	10



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
186	50136933	MARIA DOS ANJOS CUNHA	10
187	50109271	IRIS PEREIRA FERNANDES	10
188	50108749	LUCIA DE MELO MADEIRA	10
189	50114385	MARIA DIVINA BORGES DA SILVA	10
190	50114822	ELIANE LEMES XAVIER ROCHA	10
191	50114071	DENICE LEONARDO PASSOS PEREIRA	10
192	50107606	NEUMA RODRIGUES COSTA	10
193	50099502	CELMA FERREIRA BATISTA	10
194	50128698	WILTON FRANCISCO DE SOUZA	10
195	50128342	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 002/2022	10
196	50101788	MIRNA CANDIDA TAVEIRA	10
197	50104166	MARIA IMACULADA TEIXEIRA SANTOS	10
198	50096353	FATIMA DE SOUSA BLOHEM SILVA	10
199	50137288	DELIZIE EURIPEDES TERIXEIRA	10
200	50132116	JOENAZ BORGES DUTRA	10
201	50101317	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 002/2022	10
202	50143486	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
203	50130877	CIRLENE ALVES GONCALVES	10
204	50102910	WYEMA SILVERIA DE ANDRADE ALVES OLIVEIRA	10
205	50119984	APARECIDA GOMES DA SILVA	10
206	50111720	MARIA ELIENE ALMEIDA DA CRUZ	10
207	50122970	MARIA SELMA DE SOUSA VAZ	10
208	50127119	VALDECI MACHADO DE OLIVEIRA	10
209	50137473	APARECIDA EUZEBIO DA CONCEICAO	10
210	50136212	SÔNIA MARIA DE SOUZA	10
211	50107971	LUCIRENE ROSA DA SILVA NOGUEIRA	10
212	50138403	MARIA JOSE ALVES DE SOUSA PEREIRA	10
213	50116905	DEUZANI PEREIRA DOS SANTOS CARNEIRO	10
214	50111954	GERONY MOREIRA DE CARVALHO	10
215	50122389	ROSIMEIRE APARECIDA MONTEIRO DE MORAES	10
216	50119217	ANTONIO VALMIR BARROSO PINHEIRO	10
217	50104402	MARIA IRANI DE JESUS	10
218	50112022	GENI CORREA GOMES MARQUES	10
219	50131840	CLEOMAR DA SILVA	10
220	50132046	VANUSA MACHADO MIRANDA	10
221	50138528	SILVANA PEREIRA DA SILVA	10
222	50099279	CASSIA DE OLIVEIRA	10
223	50105219	ROSILDA DE OLIVEIRA SILVA	10
224	50124247	ANA MARIA BATISTA ALVES	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

225	50107772	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
226	50111886	EUVANICE DA CRUZ SOUZA BARBOSA	10
227	50108167	APARECIDA DIAS DE MELO	10
228	50122010	MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO	10
229	50114080	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
230	50122847	MARIA CRISTINA ROCHA	10
231	50125632	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
232	50130355	IVANICE SOUSA DE MEDEIROS	10
233	50122118	JOELMA DA SILVA DIAS ESTEVAO	10
234	50118300	MARIA IVONETE PEREIRA BORGES	10
235	50098858	NILZA APARECIDA BARBOSA	10
236	50096837	TELMA SANTOS E SILVA	10
237	50115243	IRONEE NADIA NASSER	10
238	50123326	MARGARETH REGINA SILVA	10
239	50112676	GILSON LIMA DE ARAUJO	10
240	50103962	CARMEM LÚCIA ROSA LEONEL SILVA	10
241	50137512	NEUSA MARIA BATISTA DA CUNHA	10
242	50129802	ROSIMEIRE DOS SANTOS	10
243	50104212	MARIA ANTONIA GONCALVES DA SILVA	10
244	50098985	ADENILSON MORAIS DA SILVA	10
245	50123234	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
246	50132307	JOANA LUCIA DA SILVA	10
247	50097741	WANDA LUCIA DA SILVA	10
248	50113412	SANDRA CRISTINA DE DEUS OLIVEIRA	10
249	50115562	HELENA DE JESUS CORDEIRO	10
250	50120049	MARLY RODRIGUES LIMA	10
251	50105229	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
252	50137884	MARIA HELENIR DE PAULA ANDRADE	10
253	50139318	LUCINETE DE JESUS GOMES	10
254	50096532	WILZZA SOUSA ARAUJO	10
255	50107736	MARCIA HELENA DE ANDRADE PEREIRA	10
256	50119943	RITA CÉLIA DA SILVA CARNEIRO	10
257	50116712	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
258	50140293	NERCILENE INACIO FELICIO	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
11	50095130	SINEIDE LEONEL RIBEIRO	8,75
12	50133174	RONILSON DE MELO DE ALMEIDA	8,75
13	50109716	ADRIANO FEITOSA DA SILVA	8,75
14	50109990	PEDRO FILLIPE DA SILVA	8,75

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
38	50134351	MARIA ISA PARDO DA SILVA OLIVEIRA	10
39	50139643	MÔNICA ANASTÁCIO BRÁS	10
40	50105370	RUTH ALVES LAGO	10
41	50101597	ODILENE DAMASCENA SIMAO	10
42	50119005	MARIA APARECIDA CASTRO DOS SANTOS MACIEL	10
43	50112106	ROSANA JANUÁRIO MORAIS DOS SANTOS	10
44	50109465	MARIA ANTÔNIA SILVA LIMA ARAÚJO	10
45	50105518	LUCIANO CERQUEIRA ROCHA	10
46	50095816	KENDCE KARINE ALVES MEDEIROS	10
47	50130454	EDNA DA COSTA SANTOS	10
48	50115107	ELENILSA DOS SANTOS DA SILVA	10
49	50108763	DIANA DOS SANTOS CELESTINO	10
50	50140319	ANA MARIA RAYMUNDO DE SOUZA	10
51	50114003	EDINAR ALVES DE BRITO	10
52	50143272	ELENI ALVES DA PAIXÃO	10
53	50100662	LUCIANA PEREIRA DA SILVA MORAES	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
193	50133430	BENEDITA LOPES TORQUATO MARUSAN	10
194	50097772	SONILDA MARIA DOS SANTOS E SILVA	10
195	50112666	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
196	50112295	ANA MARIA DANTAS DA SILVA SOUZA	10
197	50105792	SIRLEI APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	10
198	50127180	DOLORES DURCE DE SOUSA	10
199	50117926	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
200	50142390	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
201	50106882	LUCIMAR GONCALVES ASSUNCAO	10
202	50127381	ADRIANE MARIA DE CASTRO VALADAO FRAZAO	10
203	50106755	NUBIA DA SILVA GUIMARAES	10
204	50124082	SANDRA FRANCISCA DA SILVA	10
205	50118684	SELMA DA SILVA	10
206	50119015	SIMONIA CLEMENTE LIMA	10
207	50126078	JOSE BATISTA REZENDE BOAVENTURA	10
208	50123915	MARIA CATARINA LAZARA CAVALCANTI	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

209	50112819	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
210	50122839	MEIRY GOMES MARINHO	10
211	50128197	MARGARETE CRISTINA MOREIRA DE JESUS	10
212	50112856	LUZIA MARTINS BERNARDO	10
213	50105039	LUZIA MORAES DA SILVA	10
214	50132529	MARCOS ANTONIO DA SILVA	10
215	50122606	LUCILAINY MARTINS CARDOSO	10
216	50135275	ELIA MARIA DA SILVA	10
217	50132260	LUCIRENE SOUSA RIBEIRO CORREA	10
218	50139301	MARILENE BERTOLDO DE ARAUJO	10
219	50096541	DORACI FERNANDES LIMA SANTOS	10
220	50124447	VALDERISSE PEREIRA DA CONCEICAO	10
221	50117453	RICARDO PEIXOTO NOLETO	10
222	50129306	MARIA SONIA GOMES DE ABREU	10
223	50110809	EDELMA CANDIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	10
224	50139612	SONIA GALDINO DA SILVA	10
225	50102232	ZENAIDE DE LOURDES QUEROBINO	10
226	50115437	CECILIA FIRMINO COSTA FERREIRA	10
227	50117501	NEUZILENE FEITOZA DE SOUZA	10
228	50098322	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
229	50129798	MARILANE PEREIRA DOS SANTOS	10
230	50137470	MARIA MARLENE LIMA DA ROCHA	10
231	50113161	JORGE DA SILVA BISPO	10
232	50109199	MARIA LOPES DOS SANTOS	10
233	50113714	CRISTIANE SOARES DE QUEIROZ	10
234	50127828	ALVINA ROSA DE SOUZA	10
235	50109912	NEUSA DIAS DE JESUS	10
236	50117244	NUBIA MARIA PEREIRA RIGAMONTE	10
237	50141150	MARIA INÊS DA SILVA CARVALHO OLIVEIRA	10
238	50132772	ELIENE GONÇALVES DOS SANTOS	10
239	50115071	MARIA JOSE DE MELO	10
240	50138521	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
241	50100756	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 002/2022	10
242	50116952	ANTONIA NATALINA DE SOUSA REIS	10
243	50128660	VALERIA DOMINGUES DE MELO	10
244	50139404	ANDREA BATISTA DOS SANTOS DINIZ	10
245	50096028	ROBSON TAVEIRA NEVES	10
246	50099211	EDIVAL PEREIRA DOS SANTOS	10
247	50108914	ROSILENE MAGALHÃES FERREIRA	10
248	50103729	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
249	50098285	VALERIA MOTA DE SOUSA MARTINS	10
250	50131659	SANDRA APARECIDA MENDANHA	10
251	50128904	DIVINO APARECIDO DA CRUZ	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

252	50109204	MARISNEIDE TAVARES DOS SANTOS	10
253	50100582	IZANETE GOMES CIQUEIRA LOPES	10
254	50121596	ANA PAULA NEVES ALVES	10
255	50108089	SILVANA PEREIRA RAMOS MARTINS	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
11	50110642	EDUARDO RODRIGUES SOUSA	10
12	50110025	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	8,75
13	50142952	MICHELLY DE PAULA DO NASCIMENTO	8,75

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA THOME NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
39	50110925	ELDILENE SOUSA DA CRUZ TRINDADE	10
40	50121327	JULIANDERSON RIBEIRO DA SILVA	10
41	50109484	LUCINETE LOPES DE MELO MAGALHÃES	10
42	50139197	DENISE ALVES DE OLIVEIRA	10
43	50104325	SIDINEIA DE ALMEIDA	10
44	50140217	ESTELA MÁRIA DA SILVA	10
45	50108343	ROSALINA TAVARES DE SOUZA	10
46	50107589	MARINEIDE LOPES PINHEIRO	10
47	50117828	ROZANA MARCELO DOS SANTOS	10
48	50137006	MANOEL MESSIAS FERREIRA	10
49	50107456	FLAVIA GONCALVES DE SOUZA	10
50	50132119	EDMUR KERMER JÚNIOR	10
51	50107615	SÍLVIA ARAUJO SILVA SOUSA	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
24	50120898	IRANDA VERISSIMO DO NASCIMENTO	10
25	50111873	LEILA FERREIRA DA SILVA	10
26	50114142	MARIA DO CARMO DA SILVA BARNABE FERNANDES	10
27	50138093	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 002/2022	10
28	50118903	MARIA ENGRACA ALVES SIMPLICIO	10
29	50135097	SELMA MARIA DE MELLO NASCIMENTO	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

30	50135672	ROSIMEIRE GARCIA	10
31	50141579	MARIA JOSE FERREIRA CARNEIRO	10
32	50138383	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 002/2022	10
33	50133776	INUBIA MAGNOLIA HOLANDA CAMPELO DO NASCIMENTO	10
34	50136570	MSTLINY FERREIRA ADORNO	10
35	50110216	LUCIANO CLEITON ALENCASTRO VEIGA	10
36	50139985	ILZA FRANCISCA SAMPAIO DUARTE	10
37	50134138	ANGELA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10
38	50096650	ZILDA DE JESUS OLIVEIRA	10
39	50106869	MARIA APARECIDA PIRES DOS S LOPES	10
40	50120348	SIMONE BATISTA DA COSTA	10
41	50124676	MARLENE BATISTA GUIMARAES DIAS	10
42	50126457	MARIA APARECIDA BARBOSA	10
43	50130776	CILINAURA MARIADA SILVA DE SOUZA	10
44	50125278	OSMIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10
45	50114537	LUZIMEIRE DIVINA PEREIRA VELOSO	10
46	50099079	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 002/2022	10
47	50115818	SHIRLEY TADEI SILVESTRE VIRGINIO	10
48	50114304	VALERIA SANTIGO ADORNO	10
49	50097443	ZILDA APARECIDA FERREIRA	10
50	50137370	APARECIDA PAULO FLORES	10
51	50138710	MARJUSY ALMEIDA SANTOS	10
52	50120597	IDELMA MAXIMO RODRIGUES SOARES	10
53	50113688	ELIANA SILVEIRA MILHOMEN	10
54	50132261	LUCIVANE AGOSTINHO DA SILVA	10
55	50121854	ROSILENE DE OLIVEIRA COIMBRA	10
56	50117621	ELGINA ALVINA PEREIRA	10
57	50104962	ELECI MENDES NUNES	10
58	50103585	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
59	50116633	GILVANE DE FÁTIMA BRITO MENEZES	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
2	50141226	DALVINA MARCELO DA SILVA	10
3	50117345	SHIRLEY GOMES MARTINS	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
-------	-----------	----------------	-----------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

6	50135811	VALERIA CRUVINEL DA SILVA FERREIRA	10
7	50130708	ANGELA MARIA SILVA DE ANDRADE DIAMANTINO	10
8	50130741	Inscrição Desclassificada conforme item 3.11 do Edital nº 001/2021	10
9	50112514	HILDELENE HIPOLITO DE OLIVEIRA	10
10	50103413	ADRIANA ALVES DE LIMA	10
11	50097231	ANGELA ROSANA PEREIRA DA SILVA	10
12	50123111	ROSINALVA DIVINA DE SOUSA ALVES	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
16	50102441	MARIA LUZIENE DA SILVEIRA PASSOS	10
17	50104033	JANE MORAIS RIBEIRO DE ASSIS	10
18	50096443	DIVINA DIAS CORREIA CIRIACO	10
19	50122220	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MOREIRA ROSA	10
20	50129484	MARIA DE FATIMA RIZZO MARTINS	10
21	50135602	MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA	10
22	50110705	MARIA ABADIA PEREIRA DA SILVA	10
23	50139556	VALQUIRIA REGINA BARBOSA	10
24	50136519	IVA MARIA RODRIGUES ADORNO TORQUATO	10
25	50125099	ELIZABETH DE FREITAS	10
26	50123597	SUELY APARECIDA DE SOUZA	10
27	50112203	MARIA DO CARMO ALVES DE JESUS	10
28	50111150	ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA	10
29	50136918	APARECIDA MARIA CANEDO	10
30	50112378	LOURDES JERONIMA DE LIMA	10
31	50113494	JOSINETE OLIVEIRA SILVA	10
32	50104141	LUCIA PEREIRA VALADARES RODRIGUES	10
33	50108558	DELMA FERREIRA DA SILVA PAREJAS GARCIA	10
34	50098299	IOLANDA AMARAL NUNES DE SA	10
35	50142803	ELIETH APARECIDA DA SILVA SOARES	10
36	50098313	MARIA DO CARMO TRINDADE DA SILVA	10
37	50143770	MARLI MOREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	10
38	50101786	CLARINDA SILVA DE CASTRO PORFIRO	10
39	50126918	EUNICE DE SOUSA NASCIMENTO CAMPOS	10
40	50117585	KATIA MARIA SANTIAGO VALIM	10
41	50126516	JOSEFA M DA SILVA SOUZA	10
42	50143666	EUNICE FERREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	10
43	50137537	LUCELENA CEZILIA DO CARMO E SILVA	10
44	50107921	SANDRA REGINA WANDERLEY FRANCA	10
45	50110331	MARIA EVANILDE PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
46	50128311	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 002/2022	10
47	50130352	ETEVALDO MARCAL SOBRINHO	10
48	50129426	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 002/2022	10
49	50119140	LINDOMAR SALES FERREIRA SIQUEIRA	10
50	50102308	VERA LUCIA DE ABREU	10
51	50130994	MARIA DE FATIMA BORGES	10
52	50137401	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
53	50112389	JUZIMEIRE MARIA ZORZETTI	10
54	50098067	EDILEUSA SANTIAGO DE PINA	10
55	50103344	CLOTILDES SOUSA BISPO	10
56	50108965	ROSIRENE RIBEIRO DA SILVA	10
57	50101219	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	10
58	50109854	SOAGNA CESARIO DE OLIVEIRA SANTOS	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
2	50108837	CRISTIANO MARTINS DE SOUZA	10
3	50103893	MARIA CILEIDE PESSOA DE OLIVEIRA	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
4	50101219	ELENISE UMBELINO DA SILVA	10
5	50095454	FFRANCINETE CRUZ DO NASCIMENTO	10
6	50138948	NILVA EVANGELISTA RAMOS	10
7	50133738	JOSE RIBAMAR SILVA DE FREITAS	10
8	50100694	YEDA MIRANDA DE SÁ	10
9	50103863	EUSALEM PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	10
10	50131260	ELIZELDA MANO DE MELO SILVA	10
11	50134776	JOSE NETO DA SILVA SOUZA	10
12	50128547	CÉLIA DOS SANTOS ARAÚJO	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
12	50114806	CLEUZA MARIA LEAL SILVA	10
13	50110410	CIONE MARQUES PORTO	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
14	50119939	CILENE DE ABREU LEITE	10
15	50108219	MARIA HELENA MORAIS	10
16	50140993	JOELMAR SOUSA DE OLIVEIRA	10
17	50103082	JEANETE MARINHO BARROSO MUNDIM	10
18	50138939	MARIANA CAETANO	10
19	50137338	ANA LUCIA DE FREITAS SANTANA COSTA	10
20	50141787	VANDA ALVES DINIZ	10
21	50118221	DENERY MARIA CAMARGO	10
22	50126133	DINA AMERICO GONCALVES	10
23	50101852	LEDA GALVAO DE BRITO RIBAS	10
24	50133742	EDNAMAR DE JESUS BORGES	10
25	50128909	SELMA MARQUES DE OLIVEIRA LIMA	10
26	50110495	CLEIDIMAR RODRIGUES	10
27	50101776	ROSAS23	10
28	50137208	IRES CANDIDA GOMES	10
29	50114724	DIVINA APARECIDA GOUVEIA MASSON	10
30	50108974	LUIZ JOSÉ DA SILVA	10
31	50096291	DORALICE DE OLIVEIRA SILVA SANTANA	10
32	50110798	ANA VALQUIRIA QUADROS	10
33	50108372	MARTA MARIA PEREIRA	10
34	50114912	DEUSA MARIA DE AGUIAR SOFFA SILVA	10
35	50100391	MARIA DE FATIMA BASTOS DOS SANTOS	10
36	50101790	DEIJANI SOARES DA SILVA	10
37	50102406	EDILENE SANTANA DOS SANTOS	10
38	50110414	DERLEI MARIA DE ASSUNCAO PAIVA	10
39	50125781	ORONIVA CANDIDA DOS SANTOS	10
40	50105561	FLORENTINA DE JESUS LIMA	10
41	50099818	LAURIENE IZABEL RODRIGUES COSTA	10
42	50114481	TELMA SOCORRO DA FONSECA SOARES	10
43	50104931	MARIEDES RODRIGUES DE SOUSA DIAS	10
44	50128100	APARECIDA DE FATIMA DA SILVA FERNANDES	10
45	50136732	MIRIAM SARON NEVES NOGUEIRA	10
46	50128168	WAGNO MARTINS DA SILVA	10
47	50127868	MARIA APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS	10
48	50121703	TELMA ARANTES CANOLA	10
49	50113456	MARIA JOAQUINA DE LIMA	10
50	50118718	MARIA GORETH GUEDES SA DE FREITAS	10
51	50115327	MARINETE DE OLIVEIRA DIAS	10
52	50102253	MARATANIA BEZERRA DUARTE LULI	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
2	50102655	CLAUDIANE DA SILVA SANTOS	10
3	50140433	ALLINE SILVA CAETANO	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
4	50141156	CLEONICE SIZERVINCIO MOREIRA	10
5	50122816	MARIA DA GUIA MONTEIRO DA SILVA	10
6	50121754	ERIVALDO FERREIRA LIMA	10
7	50136203	LAZARO DE JESUS SOUZA	10
8	50137511	MARINETE ALVES DAS CHAGAS	10
9	50098789	SIMONE QUEIROZ DA FONSECA	10
10	50130834	IVANETE DIAS DOS SANTOS VALENTE	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
21	50135578	OLIVIA ALVES DA SILVA	10
22	50107471	JULIANA NUNES FONSECA	10
23	50128521	INAMAR LIMA GOBBI	10
24	50122130	EDNA SOUZA DE ALMEIDA	10
25	50142636	MARLUCIA LOUZADA REPEZZA	10
26	50136427	MARLENE BORGES ALVES AGUIAR	10
27	50104611	AMÉLIA MARIA MENDONÇA TEIXEIRA	10
28	50098937	JUSCELIA FERANDES DA SILVA	10
29	50131758	REGINA PROFETA ARAUJO LOURENCO	10
30	50115450	MARIA MERCEDES CARVALHO CAETANO	10
31	50128007	GLADIS YONARA DE ASSIS RAMOS	10
32	50101791	MARIA HELVECIA GOMES GUIMARAES SILVA	10
33	50131067	GLORIA MARIA DAS DORES	10
34	50118713	MARCIA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	10
35	50097026	EDINA RIBEIRO XAVIER	10
36	50118952	MARIA LINA DA SILVA	10
37	50111460	JOSEFA MARIA DA SILVA	10
38	50131639	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 002/2022	10
39	50136076	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 002/2022	10
40	50102694	LUZIA RIBEIRO XAVIER	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

41	50139238	DALMI MOREIRA DE SANTANA	10
42	50112334	ISAURA LOPES FARIAS	10
43	50111641	MARIA APARECIDA CARNEIRO NUNES	10
44	50138819	CLELIA DE ARAUJO	10
45	50104153	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
46	50126166	SANDRA VIRGINIA DO SOCORRO NASCIMENTO	10
47	50139598	CARLENES NATAL DE ALCÂNTARA CAIADO	10
48	50142846	DELIMAR ALVES MARTINS	10
49	50118786	NILIAN BELGINA DE OLIVEIRA CAETANO	10
50	50099300	MAURA ALVES ITACARAMBY	10
51	50105837	LEIDE RODRIGUES DE SOUSA LIMA	10
52	50123641	SANDRA HELENA GUIMARAES	10
53	50111538	IDEVALDA FERREIRA FELIPE LIMA	10
54	50124577	IONARA CARVALHO LIMA MOTA	10
55	50109836	MARILIA DE ASSIS ANDRADE	10
56	50104038	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 002/2022	10
57	50125925	IVANIA RIBEIRO LOPES DE MORAIS	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
2	50134980	KATYA MAIA MACEDO	10
3	50132751	KENIO FLORES DA SILVA	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
6	50135172	SILVIA ROSIANE PICANCO PANTOJA	10
7	50105599	EDILEUSA DA SILVA GARCIA	10
8	50139457	VERA LUCIA ALVES DE ARAUJO	10
9	50133029	UELINTON ROSA BRANDAO	10
10	50133533	VALERIA VANESSA RIBEIRO	10
11	50119456	ANA CLAUDIA RIBEIRO	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
19	50116124	ROSEMARY PACHECO	10
20	50138808	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 002/2022	10
21	50117356	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 002/2022	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
22	50111298	MAIDA FATIMA CASTRO	10
23	50101141	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 002/2022	10
24	50118353	ROSANGELA MARIA NUNES	10
25	50101605	MARIA DO CARMO SILVA	10
26	50117213	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 002/2022	10
27	50109000	MARIA DOS ANJOS DA SILVA SANTOS	10
28	50099615	ELIANE CONCEICAO DE BASTOS	10
29	50143616	MARIA PAULO FLORES	10
30	50098122	GERCIONITA LOPES DOS SANTOS	10
31	50143033	CORACI MOREIRA DOS SANTOS SENA	10
32	50099681	LÊDA MARIA ALVARENGA	10
33	50114689	ABGAIL INACIO DE OLIVEIRA	10
34	50103872	NELSIMAR DAVID MORAES	10
35	50095595	MARCO ANTONIO MENDES	10
36	50124091	APARECIDA DE CASSIA RIBEIRO RASTELI	10
37	50099675	ROSA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	10
38	50112655	IZENILDE FAGUNDES DE SOUZA	10
39	50127782	MARIA ELENA MARCAL DE JESUS	10
40	50109612	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DE MORAIS	10
41	50103681	GILMA MARIA DE PAULA REIS	10
42	50097933	ADRIANE ALVES BORGES DOS SANTOS	10
43	50110499	MARTA SILVEIRO DE SOUSA MENDES	10
44	50100580	MARIA JOSÉ ALVES SOARES SANTOS	10
45	50097121	MEIRIVAM CARDOSO NEVES DOS SANTOS ANJO	10
46	50122379	ELIZETE MARTINS GARCIA	10
47	50124044	ADREA ANDRADE BANGOIM	10
48	50111444	DENISE DOS REIS CALCADOS	10
49	50141665	SELMA APARECIDA BERNARDES CAMILO	10
50	50132077	MARIA DA CONCEICAO ALVES LUSTOSA	10
51	50122004	MARIA LIZIER MACHADO	10
52	50130970	LUZINETE PASSOS DOS SANTOS	10
53	50114403	DEUSENITA DE SOUZA ARAUJO	10
54	50106322	SILMARA ANDRE DE SOUZA SILVA	10
55	50124967	DEUZELINA BADIA GOMES.	10
56	50118951	HÉLIA PEIXOTO FONSECA	10
57	50115330	SIMONE LEMOS DE SOUZA RODRIGUES	10
58	50113085	JANILDES PIRES DE SOUZA	10
59	50124135	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 002/2022	10
60	50137801	APARECIDA BICALHO COELHO DE ASSIS	10
61	50122430	ELIZABETH DOS SANTOS FERNANDES	10
62	50109167	EDNA MARIA ROCHA RODRIGUES TORRES	10
63	50099603	WILMA LUIZ DA SILVA	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
64	50103842	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	10
65	50111713	GESILMA IDELFONSO DE ASSIS	10
66	50114746	MARCIA APARECIDA BORGES	10
67	50135444	MARIA NAZARETH REGIS MAIA	10
68	50107207	GISLENE DE AMORIM BATISTA	10
69	50098793	MARIA CRISTINA ANDRADE CARDOSO	10
70	50096651	MARIA IRANETE ROCHA DOS SANTOS	10
71	50122549	MARIA DE FATIMA DA COSTA	10
72	50139477	ÂNGELA MARIA PEREIRA CUNHA	10
73	50113797	ALDENICE DA CUNHA E SOUZA	10
74	50124804	ROSANE MENDES GONCALVES DE OLIVEIRA	10
75	50116188	EDI LOPES DA SILVA	10
76	50112211	CLEONICI FRANCISCA LEMOS VILELA	10
77	50104988	JULY MERY ANDRADE	10
78	50118320	DEVANI MONTEIRO DE PAIVA	10
79	50124264	MARTA SILVIA MORAES	10
80	50121966	ROSÂNGELA SILVA DOS SANTOS	10
81	50098224	FILOMENA DE FATIMA CARVALHO DE MORAIS	10
82	50130566	LAZARA APARECIDA PESSOA DA CRUZ GONCALVES	10
83	50133192	MARCIA DENIZE CARDOSO CONRADO	10
84	50096911	ROSELIS DE JESUS DUARTE DA SILVA	10
85	50120558	MARINEIDE COSTA DOS SANTOS	10
86	50109992	ZILMA ALVES DE ARAUJO SILVA	10
87	50115902	ANDREIA CHRISTYNE MARTINS JACARANDA DO PRADO	10
88	50112275	SANDRA MARIA MONTEIRO DE SOUZA	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
2	50130627	CASSIANE DANIEL ROCHA SILVA	10
3	50097359	APOLLYANY SERPA DOS SANTOS BORGES	10
4	50103958	GABRIELLY STEPHANY EVANGELISTA FREITAS	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
5	50103842	ELIESER SOARES DA SILVA	10
6	50133788	LIBIA MENEZES DA SILVA SENHORINE	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
7	50097610	IVANETE GOMES CIQUEIRA MAIA	10
8	50095039	SUELI DOS SANTOS PESSOA	10
9	50104013	ANTÔNIO PAULO MÉRCIO DE OLIVEIRA	10
10	50124648	MARIA DA LUZ NERES DA SILVA COSTA	10
11	50103558	CLEIDE REGINA DE SOUSA	10
12	50101390	CARLA CANDIDA OLIVEIRA SILVA	10
13	50122960	MARIA JELTRUSIA RODRIGUES NEVES	10
14	50101896	MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS GALVAO	10
15	50105554	CLERISMAR GOMES DA SILVA LINHARES	10
16	50103749	ADRIANA ALVES DE AQUINO	10
17	50099451	CLEUMA ROSA MARTINS	10
18	50141412	DEUVANY MACHADO LOPES	10

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – ARTE
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
6	50113335	GABRIELLY SANTOS DE OLIVEIRA	8,5
7	50132317	DANIELA BRAGA SANTOS	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – ARTE
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
4	50114609	CREUZA ROSA DE JESUS	9
5	50135953	HELIANE DE FATIMA LIMA.	9
6	50125221	EDMILSON JOS DO CARMO	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – ARTE
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
4	50124004	RODRIGO CORREA LELIS	9
5	50114931	RUBENS CESAR DE AGUIAR SILVEIRA	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – ARTE
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
5	50142410	THAYNA BRUNA RODEX BRAGA	8,5
6	50135330	ALINE FELIPE BIASI	7,75
7	50114524	ADINA DOS SANTOS FEITOSA CAVALCANTE	7

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

8	50143758	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	6,75
9	50120677	SILVESTRE BARBOSA FERREIRA	6,5
10	50106056	MARCOS FELIPE FIDELIS ARAUJO	6,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – ARTE
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
3	50138842	WENDELL FRIDMAN DE VASCONCELOS	9
4	50114650	MARCIA CRISTINA DE SOUZA CHAMOUN	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – ARTE
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	50140001	Convocado(a) como AC no Edital de Convocação nº 003/2022	9,5
2	50121426	ANDRESSA MENDES DOS SANTOS	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
4	50117553	NADJA HELAINE ARAUJO DA NOBREGA LIRA	9,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
3	50115141	JULIO CESAR QUEIROZ DE CARVALHO	10

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	50117266	MARCOS DEMETRIUS MENDES DE SOUZA	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
2	50106146	EDSON NEGREIROS DOS SANTOS	9,5
3	50110199	SIMONE SOUZA FAGUNDES	9,5

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	50110303	DEZYRE MENDES PEIXOTO	9,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
3	50108456	ALYNE MELO PEREIRA BRASIL	9,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	50118928	BRUNNO ANDRE RUELA	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
3	50111833	KARLA DE SOUZA GOMES	9,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
10	50133413	LUDMILLA LOPES DE ALBUQUERQUE BOSSO	9
11	50143489	RENATO SOARES DE MELO	9
12	50102368	LUCIANA LACERDA RODRIGUES	9
13	50124045	EDUARDO DE OLIVEIRA FELIX	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	50100521	RICARDO CEZAR RAMALHO	9



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
3	50133517	LUANDERSON RIBEIRO ABREU	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
8	50125566	MARCOS DIAS DO VALE	9
9	50139303	ALESSANDRA CASSIA TEIXEIRA DE MELO	9
10	50106793	REGINALDO JOSE MENEZES RIBEIRO	9
11	50140259	LARA CRISTINA RAMOS DA COSTA	9
12	50101400	VANIA SOARES CIRQUEIRA NUNES	9
13	50137575	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
14	50130839	TULIO CARNEIRO DE MELO	9
15	50113597	GERALDINE FRANCISCA BARROS	9
16	50095898	REINALDO FERREIRA DE SOUZA	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	50128388	TAFNES SILVEIRA	6,25

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
3	50128933	VIVIANE MONIQUE DA SILVA	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
7	50123116	ANA MARIA RAMOS FERREIRA	9
8	50136571	LAURISSON MARIANO DA SILVA	9
9	50110779	SEJANE DE OLIVEIRA FRANCA	9
10	50126012	KENIA DOS SANTOS MENDANHA CAETANO	9
11	50098395	ROBERTLUZA ADOLFO PAPACOSTA	9
12	50114839	MARCELO ORTEGA DE ALMEIDA	9
13	50112801	VALDIVINA PEREIRA DA SILVA	9

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

14	50132350	EUDINEY LEITE ABADIA	9
----	----------	----------------------	---

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
2	50133401	ANA LUIZA SILVA CORRÊA	9
3	50120309	JOAQUIM EDUARDO BARROSO DE SAMPAIO	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
10	50112341	ADRIANA FERREIRA CAVALCANTE	9
11	50142903	AURELIA FERREIRA CAMPOS	9
12	50136615	ROGERIO MENDES FREITAS	9
13	50113795	FABIANA MARIA DA SILVA	9
14	50111950	FERNANDO FERREIRA LEMES	9
15	50107410	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	9
16	50137806	CLIF SOUZA VIEIRA	9
17	50123816	IRIS REIS DE SOUZA	9
18	50137518	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 001/2022	9
19	50133613	DEYLA MARIA SAMPAIO	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
3	50110639	JESSE RODRIGUES DE MORAIS BEZERRA	9
4	50134148	JULIO ALCANTARA VILARINHO	8,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
3	50097177	WEYBER RODRIGUES DE SOUZA	9,5
4	50102084	ANARIO DORNELLES ROCHA JUNIOR	9,5
5	50116875	RENAN BORGES MADEIRA PECLAT	9,5
6	50113409	ZULMA AYRES DA SILVA RODRIGUES BATATA	9



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	50112884	LUCIANO ALVES	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – GEOGRAFIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
3	50119263	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	9,5
4	50106066	FERNANDO DA SILVA PERALTA	9
5	50097835	MARIA DE FATIMA RIBEIRO BRAZ	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – GEOGRAFIA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	50113575	FABRICIO FAGUNDES DA SILVA	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – GEOGRAFIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
4	50137406	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9,5
5	50136923	WALLACE JOSE DE OLIVEIRA FREITAS	9,5
6	50107330	SAMUEL DE OLIVEIRA MENDES	9,5
7	50117796	GUSTAVO HENRIQUE MENDONCA	9,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – GEOGRAFIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
8	50116699	PATRYCIA DA SILVA SANTOS	9
9	50127451	NATANAEL ALVES DE PAIVA JUNIOR	9
10	50128874	JESAIAS ALEXANDRE TEIXEIRA ROCHA	9
11	50101239	LEILA GOMES DE LUZ SOUSA	9
12	50111634	ALEXANDRA GOMES DA SILVA	9
13	50105079	ROSANGELA XAVIER MARTINS	9
14	50140780	LIDIANE MARIA DE OLIVEIRA	9
15	50132099	CORBINIANO RIBEIRO SOARES NETO	9



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – GEOGRAFIA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
2	50117241	Convocado(a) como AC no Edital de Convocação nº 003/2022	9
3	50103707	DANIELE TAVARES PEREIRA DOS SANTOS MELO	9
4	50139419	MARIA FERREIRA QUEIROZ	8,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – GEOGRAFIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	50101960	LAURA CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS	10
2	50133843	LUCAS BENTO DA SILVA	9,5
3	50136007	DANILO MACRUZ INACIO	9,5
4	50133942	BRUNO MARTINS FERREIRA	9,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – GEOGRAFIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
6	50135230	ADRIANA CECILIA BASILIO DOS SANTOS	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – HISTÓRIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
5	50139043	JOSE DOS SANTOS PEREIRA DAS NEVES	9
6	50120974	EMERSON BRAZ FERREIRA	9
7	50116460	CELIA RODRIGUES DO NASCIMENTO VAZ	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – HISTÓRIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
5	50126372	ROOSEMBERG RODRIGUES ALVES	9,5
6	50133608	CLEITON RICARDO DAS NEVES	9,5
7	50119228	DIOGO MENDES DE BRITO	9,5



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – HISTÓRIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
4	50117050	WENISKLEY MORAIS DE FREITAS	9,5
5	50110996	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9,5
6	50113440	FILIPE ARTUR DE SOUSA QUEIROZ	9,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – INGLÊS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
3	50097162	JOANA DARC LEITE	9
4	50110590	IVANI JACINTO DA COSTA	9
5	50099445	ALICENIR ROSA DA SILVA AZEVEDO	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – INGLÊS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	50135250	PATRICIA SANTOS CESAR	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – INGLÊS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
6	50117390	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
7	50105104	ADRIANE DE SOUZA MACHADO	9
8	50124706	CLEUCY ANNE DE ARAUJO MATOS GONCALVES	9
9	50120724	NEWMA BASILIO RODRIGUES	9
10	50133709	CINTHIA VALENTE CAVALCANTE	9
11	50114805	RODRIGO NUNES GENNARI	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – INGLÊS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
2	50101663	FABRICIO AUGUSTO FELIX RODRIGUES	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – INGLÊS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
10	50109586	LAYANE OLIVEIRA DUARTE	8,5

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

11	50126783	JOSÉ RODOLFO RODRIGUES	7,5
12	50121534	JOSIANE PÓVOA PEREIRA PESSONE	7,25
13	50113192	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	7
14	50099863	ANA CAROLINA DE BARROD AZEVEDO	7
15	50099416	EZEQUIAS DOS SANTOS	6,75

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – INGLÊS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
3	50115913	MARIA DAS DORES SANTANA	6,25

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – INGLÊS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
7	50103304	ALTINO EDIGAR MOURA	9
8	50117663	TEMISIA LEAO	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – INTÉRPRETE DE LIBRAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
2	50136988	LEONICE ROSA FERREIRA RODRIGUES	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
8	50102496	MARIA GERALDA COTA PACHECO DA SILVA	9
9	50108281	ISABEL CRISTINA DA COSTA YAMAGUTI	9
10	50140690	ERIVALDO RODRIGUES LEAL	9
11	50133235	VANAILCE VIANA OLIVEIRA	9
12	50136913	MARCOS AUGUSTO RODRIGUES	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
2	50114174	Convocado(a) como AC no Edital de Convocação nº 003/2022	9,5
3	50143734	ANALENE ALVES OLIVEIRA CHAVES	9



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
2	50097200	PATRICIA DOS SANTOS	10
3	50135683	ANDERSON NOWOGRODZKI DA SILVA	10

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	50117102	DEVANEIDE BARBOSA DE SOUSA	9,5
2	50097959	SAULO MARTINS DOS SANTOS	9,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
10	50104905	VANUSA APARECIDA RIBEIRO GUIMARÃES E SILVA	9
11	50117520	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 001/2022	9
12	50142643	IZABEL CRISTINA DA SILVA LACERDA	9
13	50128037	ROSEMEIRE LUIZA DE ASSIS SCHMALTZ	9
14	50113149	PATRICIA VIEIRA DE ALENCAR	9
15	50109137	KARINY SILVA MARTINS	9
16	50131978	ELIENE CASTELO BRANCO SOARES	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	50114810	CLEUDIMAR BENTO DA SILVA	6

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
3	50127374	MORGANNA PONTES DOS SANTOS	9



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
5	50103798	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
6	50143609	MARIA CHAGAS SILVA DO AMARAL	9
7	50129164	ELIANE MARIA DOS SANTOS	9
8	50104484	SILVANDA DORNELES DE MORAES VALADÃO	9
9	50130610	SANDRA DE MELO LIMA VERSSIMO	9
10	50096508	KEILA SANTANA BEZERRA	9
11	50112253	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
12	50112411	JANE MARIA DA CRUZ GOULART	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	50123941	BRUNA RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO	7

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
2	50112253	ELIOENAI GLAUCO FERREIRA DA SILVA	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
2	50114860	ÁGUIDA PERPÉTUA RIBEIRO	9,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – MATEMÁTICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
6	50101906	SANDOVAL FIALHO FILHO	9
7	50137642	EURIPEDES ESTULANO GARCIA	9
8	50125531	DIRCE MARIVONE JANCZESKI BARBOSA	9
9	50140169	REJANE ALVES DE SOUZA TIAGO	9
10	50114351	DORALICE HONORIO SEABRA FERREIRA	9



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – MATEMÁTICA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	50103431	CARLOS ALEXANDRE DE SANTANA	8,25

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – MATEMÁTICA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
2	50125563	MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DOURADO	9
3	50130828	Inscrição Desclassificada conforme item 3.11 do Edital nº 001/2021	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – MATEMÁTICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
4	50133636	GILBERTO CANDIDO RODRIGUES MENDES	9,5
5	50130823	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	9,5
6	50107572	ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	9,5
7	50113859	HAROLDO MENDES DOS SANTOS	9,5
8	50117346	LEANDRO MENDES DE ANDRADE	9,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – MATEMÁTICA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
2	50126151	VALDIELSON SOARES DOS SANTOS	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – MATEMÁTICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
10	50133634	MATILDES VIEIRA DOS SANTOS	9
11	50134145	ADRIANA GONCALVES PEREIRA DE SA	9
12	50125098	SILVIO COELHO DA SILVA	9
13	50143290	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
14	50130915	ZELIA AMARO DA SILVA	9
15	50115461	GILSON MAGNO FERREIRA PINTO	9
16	50132816	SIMONE MARIA RIBEIRO	9
17	50130101	ANTÔNIA AMÉLIA DA SILVA	9



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – MATEMÁTICA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
3	50120414	KEILA CAROLINE DA SILVA DIAS	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – MATEMÁTICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
8	50136429	SIMONIA DE SOUSA MARTINS	9
9	50127818	SEBASTIAO MARCELO DE OLIVEIRA	9
10	50100141	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
11	50123610	MICHELLE PAIVA	9
12	50104410	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 004/2022	9
13	50103117	LUIZ CARLOS SANTANA SILVA	9
14	50140657	WALQUIRIA LUIZA FERREIRA	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – MATEMÁTICA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	50104410	JOANIR MARTINS DA SILVA	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – MATEMÁTICA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
3	50103659	SANDRO DE OLIVEIRA SAO GERALDO FILHO	8,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – MATEMÁTICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
6	50128937	PABLO DOS SANTOS BORGES	9,5
7	50112639	IRON MENEZES DE AMORIM	9
8	50113783	LEILA CELESTINA DE FREITAS	9
9	50130675	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	9



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – MATEMÁTICA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	50117505	RAIKY TOME MOURA	6

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – MATEMÁTICA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
2	50099708	WILMA DE FATIMA DIAS	8,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
277	50111424	KEILA BERNARDES DOS SANTOS	9
278	50134622	MÉRCIA CRISTIANE DE SOUZA AFONSO	9
279	50110861	FRANCELIA COSTA NASCIMENTO SANTOS	9
280	50098808	GESONE BARROS DE ANDRADE	9
281	50107472	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
282	50096319	NARA ALBERNAZ DE ANDRADE	9
283	50096233	RAQUEL SILVA BARRETO	9
284	50120952	POLLYANNA ANDRADE ALVES	9
285	50128164	OLIVIA CRISTINA DA SILVA	9
286	50118163	JULIANA RODRIGUES GOMES SOARES	9
287	50128067	GISELLE DE OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	9
288	50116306	ELIANE NATIVIDADE LIMA	9
289	50130564	JOELMA NASCIMENTO DE ARAUJO	9
290	50120392	CÍCERA ANNEMELRE SOUSA DE SALES DE JESUS	9
291	50103350	PATRICIA ELYDIO DA SILVEIRA DANTAS E SILVA	9
292	50135651	ANNE CAROLINA LEITE	9
293	50111630	LÍVIA CARMO CEZÁRIO SILVA	9
294	50122629	ELAINE MONTEIRO CORREIA	9
295	50136302	LUCIANA PIRES LEANDRO MUNIZ DA SILVA	9
296	50133067	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
297	50124156	ELISSANDRA MOREIRA SILVA	9
298	50100760	MICHELE SONARA DE SOUSA	9
299	50108177	ANA PAULA SILVA	9
300	50131821	MARIA CLARA PIMENTA ARRUDA	9
301	50108764	ELIDA QUEIROZ DE PAULA OLIVEIRA	9
302	50136628	MARLEIDE NASCIMENTO DA SILVA ACACIO	9
303	50143500	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
304	50095847	ANDREIA INACIO DE SOUZA	9
305	50104961	ELIETE BARBOSA LUCENA	9
306	50121825	MARCIA DA SILVA	9
307	50118013	ELIANE BATISTA DA SILVA	9
308	50137860	ROSEMEIRE GOULART DE SOUSA VIANA	9
309	50139607	JOICE PAIVA RODRIGUES SILVA	9
310	50124973	JULLIELY DA SILVA NEVES	9
311	50120454	MÁRCIA DO CARMO RODRIGUES DE MELO	9
312	50135954	FLÁVIA LUZIA PINHEIRO	9
313	50109462	MEIRE GARCIA MELO	9
314	50099359	JOELMA DE SOUZA COSTA	9
315	50139766	LEIDIENE FERNANDES LIMA	9
316	50109537	ZIELMA ALVES DOS SANTOS	9
317	50113131	ROGÉRIO SILVA DE ALMEIDA	9
318	50131408	LUCIENE DA SILVA LACERDA	9
319	50124605	VANESSA CRISTINA DA SILVA	9
320	50101220	ELISÂNGELA VIEIRA DE ATAÍDE RIBEIRO	9
321	50120044	REGINA COELHO VIANA	9
322	50122242	ELIANE NÚBIA DE SOUZA FEDRIGO	9
323	50103231	GILSILENE CAETANO DE SOUZA GONCALVES	9
324	50125343	KELLY JANAINA DA SILVA SANTOS	9
325	50119073	LORENA SANTOS VIEIRA	9
326	50135410	ROSENI DE ALMEIDA	9
327	50126968	ROMIAS SHIRLEY BONFIM LOPES	9
328	50130715	ANA CLAUDIA REZENDE VIEIRA FERNANDES	9
329	50129982	ELZITA MARIA DE OLIVEIRA	9
330	50107098	ERIKA DIAS SOUZA SILVA	9
331	50111035	CINTHIA SILVA DUTRA RODRIGUES	9
332	50103616	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
333	50096391	FLAVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	9
334	50104277	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 001/2022	9
335	50108401	SAMANTHA ALVES DA COSTA	9
336	50139302	CARLAREJANE FERREIRA SANTOS	9
337	50140436	ANDREA APARECIDA RIBEIRO	9
338	50097664	LUCIANA DE SOUZA VIEIRA	9
339	50130390	MARIVANIA ALVES GAMA	9
340	50102772	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
341	50128861	POLLIANE DE LIMA SILVA NUNES	9
342	50126279	JOVANA LOPES NUNES	9
343	50129013	ELAINE DE SOUSA BORGES	9
344	50102617	LUANA DE SOUZA LIMA	9
345	50127671	VANDESSON BRAGA MELO	9

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
346	50136794	ALEX BENÍCIO LEANDRO	9
347	50125372	MABIA ALVES MARIANO DA SILVA	9
348	50126464	FLAVIA MARIA DA COSTA LIDUARIO	9
349	50128312	VIVIANE CRISTINA CALDEIRA DA MATA	9
350	50096767	EMANUELLE NUNES DA SILVA	9
351	50107103	NAYARA DUARTE MADEIRA TAVARES	9
352	50130255	TATIANA SANTOS ALVES	9
353	50112457	JOSILENE DE SOUZA CAMARGO	9
354	50142906	FERNANDA VIEIRA SANTANA	9
355	50131038	JAYANNI ROQUE VIEIRA	9
356	50127683	ANA PAULA SIQUEIRA DE QUEIROZ RIBEIRO GABRIEL	9
357	50109768	AVANILDO LEAL	9
358	50113938	TATIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	9
359	50112714	DEILIANE MARIA MENDES LOPES	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
56	50130506	PAMELLA DIONISIO DOS REIS	8,5
57	50125404	CARMOSINA FRANCISCA DE SOUZA VIEIRA	8,25
58	50136129	ADRIANA ALVES	8,25
59	50142523	DAYANA OLIVEIRA DE SOUSA ALVES	8,25
60	50110567	AMANDA PRISCILA ALVES REINALDO	8,25
61	50137630	SUELLEN FERREIRA	8
62	50115202	LARA FOGACA DOS SANTOS	7,75
63	50126963	IDAMIZA NARCIZO RODRIGUES	7,5
64	50100355	ADILMA DA SILVA EDUARDO NUNES	7,5
65	50121160	MIRIAN SANTOS LEAL	7,5
66	50135405	DEISE PEREIRA DOS SANTOS	7,25
67	50122115	KALLIENA BATISTA DE SOUZA CAMPOS	7,25
68	50112656	FRANCISLENE ALVES OLIVEIRA SILVA	7,25
69	50111252	JOCIELMA CARDOSO DOS SANTOS	7,25
70	50118907	GIOVANA DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES	7
71	50142130	CHARLENE PINHEIRO DE CARVALHO SILVA	7
72	50111983	KAROLINE APARECIDA FERREIRA SENA GROSSI	7

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
205	50116959	MARCIA NASCIMENTO SILVA	9

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
206	50104279	ELIZABETH MOREIRA DE AZEVEDO	9
207	50112217	MARILENE SOARES DE OLIVEIRA	9
208	50118299	JAILSA BARREIRA DA SILVA	9
209	50116427	MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	9
210	50099510	WILMA ARAÚJO DA SILVA	9
211	50135104	JORDELI ALVES DA SILVA PELEJA	9
212	50117646	ROSANA DO SOCORRO LEMES DIAS	9
213	50116232	GEORGINA MELO COSTA SILVA	9
214	50141560	LUZINALVA DA SILVA FERREIRA	9
215	50139719	RENATA DA PAIXAO	9
216	50112686	MARIA ANTONIA NOGUEIRA DE AGUIAR	9
217	50137225	APARECIDA DONIZETE DA SILVA	9
218	50099457	SANDRA DIVINA CAMPOS SILVEIRA	9
219	50107891	GIRLANE RABELO CONCEIÇÃO LUCAS	9
220	50142249	TELMA DA CRUZ MERCÊS DA SILVA	9
221	50117676	LUCIANA MANZOLLI	9
222	50106141	ALCINA MARIA NAVARRO CAVALCANTE	9
223	50111045	ABADIA PEREIRA DA SILVA	9
224	50112664	MARIA HELENA PEREIRA	9
225	50099771	ANDREA BRANDAO DE OLIVEIRA	9
226	50128308	EDNA PEREIRA DA SILVA	9
227	50108539	INEZ LUIZA DE JESUS	9
228	50133345	SIMONE RAMOS SOUSA	9
229	50135320	CHRISTIANE RESENDE DE CASTRO FIGUEIREDO	9
230	50117088	BASILIO CILENO MARTINS BRUM	9
231	50115351	ANA CLAUDIA PEREIRA	9
232	50135136	ELIANE DAS DORES MARTINS DA CRUZ	9
233	50127303	MARLENE VARGAS ALVES	9
234	50095473	MARÍA ELENA ARIAS	9
235	50118939	ANA CRISTINA FONSECA DE SOUZA	9
236	50137112	MNICA ADRIANA DE ALMEIDA PAULA	9
237	50101427	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
238	50116649	ELIANE BARBOSA DOS SANTOS	9
239	50115299	MARILIA DE ALMEIDA	9
240	50135985	RENIA CLECIA F DE ANDRADE DOMINGUES	9
241	50124787	KELVY MARQUES CORREA	9
242	50099878	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
243	50137641	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
244	50099355	ARETUZA BIANCA TEIXEIRA ANTUNES	9
245	50119023	ANA PAULA DE AZEVEDO GUILHERME	9
246	50131176	ELIANE SOARES ROCHA BORGES	9
247	50100990	REGIA MARIA DA SILVA NUNES	9

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
248	50100365	LUCIANA SOUZA DE OLIVEIRA QUEIROZ	9
249	50131707	CLEIDINETE DE SALES FERNANDES	9
250	50112517	LAURENY ALVES DE GODOY SILVA	9
251	50102632	ROSIMAR FERREIRA DA SILVA	9
252	50123201	MARIZA LIMA DE CARVALHO	9
253	50098478	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
254	50110528	BRUNNO MONTANDON SOUZA	9
255	50101604	SONIA RIBEIRO DOS SANTOS MENDES	9
256	50123758	MARCILENE LEONTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	9
257	50132763	LUCIANA DA COSTA E SILVA	9
258	50096822	ELEUZA PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO	9
259	50126003	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
260	50143039	ZEILA CRISTINA LEAL	9
261	50101417	SUZE MÁRCIA DE SOUZA	9
262	50122711	ROSANIA BARBARA DE OLIVEIRA	9
263	50108463	BEATRIZ LOPES RIBEIRO GONDIM	9
264	50128572	SUSY FABIANE ALVES DA SILVA	9
265	50109056	LENUBIA BARROS MARINHO	9
266	50142030	KARINY LETTIERI GORDO ANDRADE	9
267	50131220	LUCELINA PEREIRA DA SILVA OLINVINDA	9
268	50130004	VANGELINA CONCEICAO DE MEDEIROS SANTOS	9
269	50116707	ADEVANY RODRIGUES DA SILVA SOUZA	9
270	50130505	ANA FLAVIA ALVES DOS SANTOS	9
271	50115654	ALICE SALES LIMA	9
272	50113064	MARILDA DA SILVA SOARES	9
273	50118580	ANA PAULA SANTANA COUTINHO	9
274	50122210	TANIAMAINARDI DOURADO	9
275	50131336	PATRÍCIA CHRISTINE RESENDE SOARES	9
276	50139589	CLAUDINEIA APARECIDA DE SOUZA	9
277	50120706	MARLI LOPES DA SILVA CAETANO	9
278	50141636	CLAUDIA REJANE SANTOS DE OLIVEIRA E SILVA	9
279	50124817	REJANE CUSTODIA RODRIGUES ANTIGNANI	9
280	50142907	VALERIA RIBEIRO LIMA FERNANDES	9
281	50137698	NEUDYS OLIVEIRA DA ROCHA	9
282	50098781	FLÁVIA COELHO DE AGUIAR DUARTE	9
283	50114627	ESTELA MARCIA LUCINDO SILVA	9
284	50128992	DANIELLE FRANCO BAHIA	9
285	50109571	MARCIA DA SILVA	9
286	50133078	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 001/2022	9
287	50103833	IRMA APARECIDA DE SOUSA	9
288	50139642	LUCIANA CAETANO FERREIRA BUENO	9
289	50129928	SILVIA SANTOS BORGES PORTIS	9

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
290	50123283	SUELY DA NATIVIDADE ARAUJO	9
291	50123464	ROSELAINÉ FREIRE CALDAS	9
292	50112050	MARIA IEDA DOS SANTOS NUNES SOUZA	9
293	50105298	ANDREIA EUFRASIA SANTANA	9
294	50114994	AGNELIA BARBOSA PEREIRA	9
295	50110907	EULANGE RIBEIRO XAVIER	9
296	50102835	FLÁVIA MARIA DE LIMA CUNHAGO	9
297	50100399	CLEIDE LÚCIA DOS SANTOS SILVA	9
298	50095698	MARLUCIANA DE SOUZA RIBEIRO	9
299	50095892	REJANE DO SOCORRO PARENTE CRUZ CAMARGO	9
300	50098590	JOANA DARC CASTRO DO AMARAL SANTANA	9
301	50137883	ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES	9
302	50107072	REJANE DE OLIVEIRA	9
303	50097001	MARCELLE RAMOS CARVALHO	9
304	50098471	FERNANDA PATRICIA DO AMARAL SILVA	9
305	50127520	HELIANA DE SOUZA VIEIRA	9
306	50124854	MARIA SONIA FRAGOSO DA SILVA	9
307	50117970	PATRICIA PEREIRA MARTINS	9
308	50107699	ADRIANA NAZARÉ NASCIMENTO SILVA	9
309	50129855	CECILIA PEREIRA DE SOUZA	9
310	50103944	MARIA ZELIA DA ANUNCIACAO	9
311	50126965	MARIA LUCIMAR PESSOA MENEZES	9
312	50138777	SIMONE CRISTINA RODRIGUES CUNHAGO	9
313	50119105	REGIANE MARQUES DA SILVA	9
314	50106430	NILZA AFONSO FERREIRA	9
315	50125840	SILVANE RODRIGUES DE MESQUITA SILVA	9
316	50105047	KIRLEY MODESTO EVANGELISTA SOARES	9
317	50141165	CRISTIANE DANTAS QUEIROZ	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
11	50139202	LUCIANA MATIAS MARQUES	6
12	50112663	SUELIA SANTANA ROCHA	5,75

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
42	50123015	LUZILENE MARIA DE SANTANA LEO	9
43	50133219	ROSINEIDE LAURENÇO DE OLIVEIRA	9

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
44	50115506	ELIANE PINHEIRO DOS SANTOS	9
45	50116329	POLLIANY MARAVILHA CARDOZO	9
46	50108038	ATENISE FERREIRA SALES BARBOSA	9
47	50143432	WANESSA SOUZA SANTOS	9
48	50132139	ROSIRENE SANTOS FREITAS	9
49	50096830	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	9
50	50099694	JOCIEL PEREIRA ALVES	9
51	50141947	POLIANA COSTA ALVES	9
52	50099627	CHERLYNE SILVA DANTAS	9
53	50135719	DANIELA MARÇAL DE SOUZA	9
54	50129055	BRUNA PATRICIA CAMARA DE FAMOSO	9
55	50134830	GRAZYELLE OLIVEIRA DA SILVA	9
56	50121111	PEDRO LUCAS SOARES LIMA	9
57	50125726	ISABELLA TARYSSA NUNES RODRIGUES	9
58	50140959	FLAVIA ROCHA DE BRITO FAUSTINO	8,75
59	50119359	JEANE PEREIRA GOMES DA SILVA MENDES	8,75
60	50121712	MARIENE SOUZA SANTOS	8,5
61	50109830	JULIANO BATISTA DA SILVA	8,5
62	50114714	JANETH DE SOUZA ARAUJO E OLIVEIRA	8,5
63	50120535	KÁTIA MARIA DE SIRQUEIRA	8,5
64	50109928	CENILTE ALVES DA SILVA	8,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
266	50097140	ANDREA RODRIGUES DE OLIVEIRA PIRES	9
267	50122392	OTANI CARNEIRO NAVES DO NASCIMENTO	9
268	50132787	CRISTIANE ALVES DA SILVA	9
269	50106554	ELIZABETH VAZ DE OLIVEIRA	9
270	50104533	ADRIANA MIRANDA CAMPOS	9
271	50123718	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 002/2022	9
272	50126005	ELIETE SOARES DOS SANTOS VARELA	9
273	50104059	HEBER PAULINO CHAGAS	9
274	50128134	DIVINA APARECIDA DE SOUSA GANDARA	9
275	50118650	VIVIANE CORREA DA SILVA	9
276	50141465	JOICE CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	9
277	50131714	KEILA APARECIDA DA COSTA BARROS	9
278	50107811	SUSANA ALVARENGA SANTANA NUNES	9
279	50128832	CLAUDIA BEZERRA DANTAS MACHADO	9
280	50109314	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 002/2022	9
281	50129935	MARCIA GUIMARAES SANTIAGO	9

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
282	50113114	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 002/2022	9
283	50128021	MARCIA E SILVA	9
284	50097209	MARINES ALMEIDA GARCIA QUEIROZ	9
285	50129672	ELIANA BÁRBARA RODRIGUES	9
286	50129149	LUCIA HELENA DOS REIS PEREIRA	9
287	50135085	ROSIMEIRE ALVES DA COSTA	9
288	50112021	ANEAN CARDOSO DOS SANTOS DIAS	9
289	50115779	SELMA BATISTA PEREIRA	9
290	50128725	FÁTIMA PINHEIRO DE AGUIAR	9
291	50096159	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 001/2022	9
292	50125231	AMAURI LEANDRO PEREIRA	9
293	50143020	EVANANES BARBOZA PINTO AZEVEDO	9
294	50103970	DEBORA CRISTINA SANTOS CARDOSO	9
295	50117876	LILIAN LAUREANO BARROS	9
296	50122889	ERLYNE CAROLINE MOREIRA DE BARROS ARAUJO	9
297	50128776	LUCINA DE SOUZA RIBEIRO	9
298	50117762	ANA PAULA AUSGUSTO ALEIXO CARVALHO	9
299	50109544	VANIA DA SILVEIRA RODRIGUES HELENO	9
300	50132258	NEUSA RIBEIRO DE MORAIS	9
301	50103719	LETICIA OLIVEIRA BRITO COSTA	9
302	50116194	VALERIA ALVES DA SILVA	9
303	50119362	FERNANDA RICARDO CARDOSO DA COSTA BOA	9
304	50104894	DANIELLA RODRIGUES DE SOUZA	9
305	50128364	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 002/2022	9
306	50110638	LUCIANA RODRIGUES SANTOS ALVES	9
307	50109192	HELLEN DA SILVA BANDEIRA	9
308	50128856	ELIANA CRISTINA DUARTE	9
309	50113864	ANA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	9
310	50128378	FLAVIA CRISTINA MIRANDA COELHO DE SOUZA	9
311	50120039	EDLAINE AUXILIADORA MORAIS ROSA	9
312	50133947	FABIANI GLAUCIA DUTRA	9
313	50110419	HERICA ALVES RABELO GONCALVES	9
314	50124559	ANDRIA MARIA SILVA	9
315	50119377	ENOE DOS SANTOS E SILVA	9
316	50128256	ALESSANDRA REZENDE RAMOS BATISTA	9
317	50106252	KELLY CRISTINA BARBOSA MARTINS	9
318	50108756	CECILIA FERREIRA GOMES CARDOSO	9
319	50110959	CÁSSIA BATISTA DO NASCIMENTO SANTANA	9
320	50117894	EDINEA LAGO CRUZ LOPES	9
321	50115033	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 002/2022	9
322	50130730	EDICILEIDE DE FATIMA MACHADO CAIXETA	9
323	50104947	NORMA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	9

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
324	50117725	FRANCINETE COSTA DA SILVA SOUSA	9
325	50114995	SUELMA MENDES BORGES ANDRADE	9
326	50114031	LUCIELE RIBEIRO SILVA	9
327	50130643	JOSELI FERREIRA COELHO	9
328	50118396	VALÉRIA CORRÊA CALIXTO CABRAL	9
329	50106731	CLARINDA RODRIGUES DA SILVA ALVARENGA	9
330	50119092	CLAUDIA APARECIDA DINIZ CARDOSO LAGARES	9
331	50105560	KELLY RENATHA DE OLIVEIRA	9
332	50109641	IVANIR GOMES VIEIRA	9
333	50128184	SANDRA LUCIA RIBEIRO DE SOUSA PEREIRA	9
334	50103188	ROSENIR DA SILVA OLVEIRA	9
335	50099083	ELIZANE SOARES LIMA	9
336	50110802	MAGNA SOARES DA SILVA	9
337	50115727	LADYMARA DA SILVA NUNES MAGALHAES	9
338	50129041	VANDA PACHECO DE OLIVEIRA	9
339	50101455	REIJANE NUNES DOS SANTOS	9
340	50108747	ERICA LUCIANA PEREIRA	9
341	50112332	KARINA PEREIRA MARTINS	9
342	50120696	CAMILA RODRIGUES COELHO VIEIRA	9
343	50129240	SOLANGE MARIANA DIAS FREIRE MELO	9
344	50135049	NELI DA SILVA AMARAL	9
345	50140135	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 002/2022	9
346	50121306	ANA PAULA SANTANA DE MACEDO	9
347	50126938	IZENILDE BATISTA ALVES	9
348	50124608	SIRLENE LEITE TAVEIRA SOUZA	9
349	50099152	FERNANDA VIEIRA DA SILVA	9
350	50143864	JAQUELINE TOSTA DOS SANTOS	9
351	50140526	DAYANNE TORRES FERNANDES	9
352	50105847	ADRIANE ROSA SENA	9
353	50136926	CRISTIANE PEREIRA DE SOUSA DUTRA CARNEIRO	9
354	50105672	CLEUDIMAR ALMEIDA LIMA NAKAYA	9
355	50106295	NEYLA DO PRADO SIQUEIRA	9
356	50133840	EDLENNE MARTINS DA SILVA DALELUIA	9
357	50114275	BETHANIA DE SOUZA OLIVEIRA	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
54	50109036	BALBINA DO CARMO SILVA	8,5
55	50125132	ROSILENE DOS SANTOS SOUZA	8,5
56	50142892	ELIZABETH SERGIO PEREIRA MENDES	8,5

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
57	50104979	RENATA FERNANDA DE OLIVEIRA	8,5
58	50105849	JULIO MARINHO DE ASSIS	8,5
59	50099431	SARAH ALVES DE JESUS MOTA	8,5
60	50138330	GRAZIELA LOPES DO NASCIMENTO RODRIGUES	8,5
61	50143277	GREYCE KELLY ALVES E SOUSA	8,5
62	50100376	JOSANE DE CASSIA OLIVEIRA MONTEIRO DOS SANTOS	8,5
63	50140083	MARALINDA GONÇALVES DE JESUS	8,5
64	50141246	JANAINA SOUSA DA COSTA	8,5
65	50128812	JOÃO PEDRO BARISTA DE OLIVEIRA	8,5
66	50109180	JULIANA COSTA RODRIGUES	8,5
67	50109731	JOYCE ALVES DE SOUSA	8,5
68	50135918	LUZIA RODRIGUES PIRES	8,25
69	50137663	ELIZABETH MARTINS MAIA SANTANA	8,25
70	50096695	JAMILA SOUZA DOS SANTOS	8,25
71	50132638	EDIVINA SOARES DOS SANTOS	8,25

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
278	50106449	GLAUCIANE DA SILVA	9
279	50102926	MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO	9
280	50097402	JOSÉ DOS SANTOS LIMA	9
281	50103303	MANUELA SOUSA DA SILVA	9
282	50104624	FABIANA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	9
283	50116506	TATIANE BARBOSA TRINDADE PEREIRA	9
284	50120813	LIDIANE GONCALVES MAXIMO PEREIRA	9
285	50120782	Inscrição Desclassificada conforme item 3.11 do Edital nº 001/2021	9
286	50105097	LAURA ABRAO FERREIRA	9
287	50119204	KELLY SOUZA DIAS	9
288	50116962	DAIANE PEIXOTO DOS SANTOS SILVA	9
289	50140860	HERTA CAMILA CORDEIRO MORATO	9
290	50120881	KELLY PEDROSA PEIXOTO	9
291	50114116	ANDREA LESSA DOURADO SANTOS	9
292	50128111	IVANICE APARECIDA ALVES DA SILVA	9
293	50135516	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 002/2022	9
294	50140485	ELIZANGELA ALVES DA SILVA MORAES	9
295	50112202	THIAGO DA COSTA CAMPOS	9
296	50131846	MARIA CLAUDIA NUNES DE SOUSA OLIVEIRA	9
297	50102554	VALÉRIA DA SILVA RIBEIRO	9
298	50118660	GREICY DE OLIVEIRA RODRIGUES	9

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
299	50137111	EDILENE RODRIGUES DOS PASSOS ASSUNÇÃO	9
300	50125756	KARINE MACENA DA SILVA	9
301	50140691	DAYENE MORAIS DE ALMEIDA GONCALVES	9
302	50123336	MÔNICA PEREIRA DE LIMA	9
303	50114389	ELEUDA PEREIRA DA SILVA	9
304	50096203	LUCIANA ALVES VIEIRA DE AZEVEDO	9
305	50106665	VIVIANE GOMES GONCALVES	9
306	50112422	LOURANNY FERREIRA MOTA	9
307	50096379	JERONIMA NOGUEIRA DA SILVA MENEZES	9
308	50097753	CRISTENEILIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	9
309	50116349	ANA REGINA BRITO DA SILVA	9
310	50116788	MARILIA DA SILVA MORAIS	9
311	50095111	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
312	50139754	HERICA MARQUES CARRIJO REZENDE	9
313	50107022	MARA RÚBIA SOARES DE MOURA LOPES	9
314	50117906	JEANE SANTIAGO SILVA	9
315	50139569	LARISSA DE SOUZA ALVES	9
316	50125425	JANNAYNA ROSA RAMOS DE LIMA	9
317	50112760	MARIA LUCIA ALVES NEVES BERNARDES	9
318	50143197	SORAYA ALVES TORRES DINIZ	9
319	50115066	ANTONIO DE SOUSA MARINHO	9
320	50097576	PRISCYLLA AIRES COTRIM	9
321	50130717	GLAUCIA ALVES FERNANDES	9
322	50115479	ALBERTO MORAIS DELINO	9
323	50118450	FILIPE COIMBRA NOGUEIRA	9
324	50133653	HELENA OLIVEIRA DOS REIS GAMA	9
325	50101527	TIAGO MOTA DA SILVA	9
326	50119251	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
327	50120175	THAIS ARAÚJO RIBEIRO	9
328	50100719	MARIA HELIA DE SOUZA PORTO	9
329	50114063	ANA ALICE FAGUNDES TERRA	9
330	50142412	POLIANA MIRELE DA SILVA	9
331	50124862	MARTA ROSANA BEZERRA NUNES	9
332	50116557	ELAINE EUGENIO ROCHA	9
333	50123783	MONICA DE FATIMA OLIVEIRA	9
334	50113452	TATIELE BENTO DE BASTOS SANTOS	9
335	50111725	PRISCILA ALVES DA COSTA	9
336	50110366	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
337	50116631	KAROLINE ALVES VIEIRA	9
338	50129395	ALINE SILVA FILGUEIRA	9
339	50111932	LUTIELE BATISTA CARVALHO DE ARAÚJO	9
340	50116545	JEMIMA JÉSSICA SOARES LIMA	9

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
341	50114167	KEROLEN CRISTINA SOBRINHO DA SILVA SOUSA	9
342	50104294	CRISTIELLY ALVES RIBEIRO MORAIS	9
343	50129915	JACQUELINE SILVA FERREIRA	9
344	50107949	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
345	50098947	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
346	50098886	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
347	50116327	NATALIA FERREIRA DE BARROS	9
348	50099767	ALEN DA SILVA BRAGA	9
349	50107412	JÉSSYCA TATIANE MENDES SILVA	9
350	50121704	MARCELLA LHAIS GOMES DE LIMA	9
351	50129858	NAGILA MARTINS DE CARVALHO	9
352	50132890	JULIANA LEITE PEREIRA	9
353	50139455	JANAINA ALVES DOS SANTOS	9
354	50131452	THAÍS FÉLIX DE SOUZA	9
355	50120027	ERICA MARTINS FERREIRA	9
356	50120935	MILENE DUARTE FERNANDES	9
357	50135514	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
358	50106396	THIAGO GONÇALVES DA SILVA	9
359	50130966	JANNAYNE THALLYTA QUEIROZ DE OLIVEIRA	9
360	50101616	BIANCA MESQUITA SOUZA	9
361	50120574	MAIRIENY DA SILVA LIMA	9
362	50123418	JACKELINNE DOS REIS PINTO ROCHA	9
363	50127147	GABRIELA WENDES LUZ	9
364	50118922	THAIS DA COSTA BORGES	9
365	50111515	ROSIMARIA MARTINS DE MOURA	9
366	50105915	JORDANA FERREIRA DE PAULA MOURA	9
367	50121602	GABRIELA VIRGINIA DOS SANTOS	9
368	50117145	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
369	50109758	HELOISA GOMES DIAS	9
370	50105675	TERESA RAQUEL MAIA PINTO	9
371	50124628	KETELLEN IARA FERREIRA DE MELO	9
372	50141276	GABRIELA FERREIRA DA SILVA	9
373	50112331	ELENICE RABELO COSTA	8,75
374	50100886	PAULA FERREIRA DE LIMA.	8,5
375	50102230	CHRISTIANE FERREIRA MAMEDE	8,5
376	50115849	DORIANE ALBUQUERQUE AMORIM DA SILVEIRA	8,5
377	50137661	JEFFERSON FAUSTINO DA SILVA	8,5
378	50129351	AMARO MOREIRA DE OLIVEIRA	8,5
379	50112245	ANA MARLIETTE FIRMINO DE FARIAS	8,5
380	50106602	LINDALVA GOMES DOS SANTOS	8,5
381	50135095	ORACI FRANCISCA DOS SANTOS SAMPAIO	8,5
382	50113172	SUELIA NUNES DA GAMA PEREIRA	8,5

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
383	50109499	VALÉRIA PEREIRA TEIXEIRA	8,5
384	50106354	ADRIANA GONÇALVES LOPES	8,5
385	50135732	ARAKENIA APARECIDA MENDES VIEIRA VALIN	8,5
386	50099571	LUCIANNA COSTA	8,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
56	50112236	DRIANE DE AGUIAR	6,25
57	50143078	JULIANA DA SILVA CARNEIRO	6,25
58	50132115	WALMIRA GUALBERTO DOS SANTOS GUIMARÃES	6
59	50127742	VANUZA SILVA DA COSTA	6
60	50134381	MARILEIDE AMARAL BATISTA SILVA	6
61	50096470	KEILA COSTA LOPES	6
62	50131922	LUCIANA FRANCISCO MACHADO	6
63	50111041	ALEX FRAGA SEVERO	5,25

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
271	50143004	GLEJDILENE PEREIRA DE SOUZA	9
272	50097562	UEZELA CRISTINA DE OLIVEIRA JUCA	9
273	50100540	MARLENE PRICHUA	9
274	50128986	JARDELMA GOMES DE SOUSA	9
275	50110740	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
276	50116698	CHUBASCO AMICHE SUSSUARANA LORIATO	9
277	50126068	DILSSANE AUXILIADORA DA SILVA	9
278	50114432	JOELMA MENDONCA CAMPOS CELIA	9
279	50102086	VALDICEIA HAUBENTHAL DA ROSA	9
280	50112790	MICHELLE GUIMARÃES DE MELO	9
281	50104390	LUCIENE LUIZA XAVIER DOS SANTOS	9
282	50131868	GLEICE ALMEIDA DOS SANTOS	9
283	50128567	MARIA HELOISA FERREIRA DA SILVA	9
284	50126616	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
285	50135869	ALDIRENE MOREIRA DA SILVA	9
286	50135849	EDINA CLEUDE ARAÚJO DIAS	9
287	50098211	GLALCIA REJANE FERREIRA	9
288	50119131	DANIELLA DE OLIVEIRA	9
289	50136295	IARA CANDIDA DE MELO ZANELLI	9
290	50117991	ANTONIA MARLETE DE LIMA	9

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
291	50115149	EDILEUSA FERREIRA GOMES SANTOS	9
292	50111029	EDILEUSA F. GOMES SANTOS	9
293	50100235	ADRIANA ELIZA AZEVEDO DIAS	9
294	50108409	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
295	50132086	EDILEUZA CAETANO DE OLIVEIRA SANTOS	9
296	50129265	NIVEA RESENDE SILVA	9
297	50111436	JULIANA MORAES MARTINS ROCHA	9
298	50117521	ELIZETE CORDEIRO DA SILVA	9
299	50104539	KELY CRISTINA DE MORAIS	9
300	50141461	ANA PAULA COSTA SILVA OLIVEIRA	9
301	50116963	LEA MENEZES VIEIRA RODRIGUES	9
302	50097150	DELCIANA PERPETUA OLIVEIRA ADORNO	9
303	50116992	ENY DIAS DA SILVA	9
304	50128380	MYCHELLI PERES FERREIRA MAIA	9
305	50098773	WILMA DA SILVA TORRES SOUZA	9
306	50097928	OLGA BEATRIZ DE PAULO	9
307	50112493	VERONICA SILVA FERREIRA VIEIRA	9
308	50123684	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
309	50136355	KARITA SOCORRO DE SOUZA	9
310	50117317	CLARICE MACHADO DE ABREU B	9
311	50138305	LUCIENE SOCORRO DA COSTA	9
312	50124981	FLAVIA NEVES DE OLIVEIRA	9
313	50125791	FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS	9
314	50109631	MARIA DE FATIMA DA SILVA	9
315	50117389	ELIZETH BORGES DA SILVA	9
316	50143335	MARIANE GUIMARÃES DE ABREU AZEVEDO	9
317	50117761	LAZARA DENICI ARAUJO GUIMARAES	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
55	50116325	ISMAILZA RIBEIRO RODRIGUES	8,5
56	50142927	ELISANE GARCIA CANDIDO	8,5
57	50118945	MANUELA CARVALHO SANTOS OLIVEIRA	8,5
58	50097119	ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS LEO	8,5
59	50136123	KEILA MARIA DA SILVA CARVALHO	8,5
60	50134943	PATRICIA DE OLIVEIRA ROSA	8,5
61	50111935	PAULA LETICIA DA SILVA	8,5
62	50125932	JOANA DARQUE LOPES DA SILVA	8,5
63	50112419	TANIA ALVES DA SILVA	8,5

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**
Superintendência de Igualdade Racial**PORTARIA Nº 002/2022**

A Secretária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas - SMDHPA, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto de nº. 386 de 09, de fevereiro de 2022, que convoca a V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar na forma do Anexo, o Regimento Interno da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2022.

DRA. CRISTINA LOPES AFONSO

Secretária

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Superintendência de Igualdade Racial**

REGIMENTO

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

CAPÍTULO I DA FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 1. De acordo com decreto nº 386, de 09 de fevereiro de 2022, que convoca V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a se realizar no dia 15 de fevereiro de 2022, de forma virtual, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, por meio da Superintendência de Igualdade Racial, com o objetivo de:

I - promover o debate, as reflexões e o encaminhamento de medidas de enfrentamento ao racismo, e outras formas de discriminação étnico-racial, étnico-cultural e de intolerância religiosa;

II - promover o respeito, à proteção e a concretização de todos os direitos humanos, liberdades fundamentais e religiosas da população negra e demais segmentos étnico-raciais e étnico-culturais;

III - fortalecer as ações relacionadas ao gozo de direitos e à promoção da igualdade de oportunidades para a população negra e demais segmentos étnico-raciais e étnico-culturais;

IV - fortalecer o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR, por meio da descentralização das políticas públicas junto aos Estados, ao Distrito Federal, aos municípios, à sociedade civil e às empresas;

V - fortalecer a implementação dos tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário, relacionados aos direitos da população negra e demais segmentos étnico-raciais e étnico-culturais.

VI – avaliar os avanços, os desafios e as perspectivas das Políticas de Promoção da Igualdade Racial no âmbito municipal.

VII – discutir as diretrizes necessárias para a continuidade de Políticas de promoção da Igualdade racial no âmbito municipal;

VII - fortalecer a participação da população indígena e cigana nas discussões, debates e formulação de políticas públicas municipais de promoção da igualdade racial.



CAPÍTULO II

DO TEMÁRIO

Art. 2. A IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial terá como tema central: o “Enfrentamento ao Racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós” e como subtemas:

I - enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-racial, étnico-cultural”;

”II - enfrentamento a todo tipo de violência praticada por meio das invasões de territórios”:

a) ações e políticas públicas para informar, conscientizar e prevenir sobre os crimes de racismo, injúria e discriminação étnico-racial e étnico-cultural;

b) acesso à justiça, às denúncias, à instrução de inquéritos e às punições relacionadas aos crimes de ódio em razão da raça, religião e etnia; e

c) impacto do racismo e da discriminação étnico-racial, étnico-cultural e religiosa na vida do cidadão e a importância de políticas afirmativas no seu combate.

”III - enfrentamento à intolerância religiosa”:

a) relação do racismo e da discriminação étnico-racial e étnico-cultural;

b) acesso à justiça, às denúncias, à instrução de inquéritos e às punições relacionadas aos crimes de intolerância religiosa e invasões de territórios;

c) liberdade e o respeito às manifestações religiosas em uma sociedade democrática e livre; e

d) acompanhamento dos casos de violação de domicílio e invasão de território que estejam diretamente ligados aos Povos e Comunidades Tradicionais.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Superintendência de Igualdade Racial**

"IV - desenvolvimento da igualdade étnico-racial e étnico-cultural pela promoção da igualdade de oportunidades":

- a) avaliação e proposição de políticas públicas transversais como instrumento de promoção da igualdade de oportunidades;
- b) avaliação das políticas afirmativas vigentes, como as políticas de cotas - Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 12.990/2014;
- c) avaliação do impacto das pandemias sobre a população negra/ povos e comunidades tradicionais, e avaliação das estratégias adotadas pela gestão pública para o seu enfrentamento;
- d) avaliação sobre a implementação e recomendações para o aprimoramento do Sistema Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR, incluindo o desenvolvimento de órgãos e conselhos de promoção da igualdade racial;
- e) avaliação e recomendações sobre a implementação da Agenda Social Quilombola - Decreto nº 6261/2007;
- f) avaliação e recomendações sobre as políticas públicas para os povos Ciganos; e
- g) avaliação e recomendações sobre as políticas públicas para os povos de Terreiro.

Art. 3. A V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial deverá garantir a participação democrática de diversos segmentos da sociedade brasileira, em especial da população negra e demais segmentos étnico-raciais, e seu relatório final deverá refletir esta representatividade.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 4. A V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial e suas deliberações terão abrangência municipal.

Art. 5. A V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será precedida de pré-conferências e conferências livres, no período de 9 de fevereiro a 14 de fevereiro. As mesmas devem ser comunicadas à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas/Superintendência de Igualdade Racial.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Superintendência de Igualdade Racial**

§ 1º As pré-conferências podem ser organizadas pela SMDHPA, por outras secretarias e órgãos municipais e pela sociedade civil, delas sairão representantes eleitos para participarem da etapa municipal com direito a voz e voto.

§ 2º As conferências livres são espaços unicamente dedicados a consultas, debates e elaboração de propostas.

§ 3º Tanto as pré-conferências como as conferências livres enviarão as suas contribuições para a etapa municipal.

Art. 6. As etapas da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial serão realizadas conforme o seguinte cronograma:

I - Pré conferências e conferências livres de 9 a 14 de fevereiro de 2022.

III – Envio de propostas da Pré conferência até às 18 horas do dia 14 de fevereiro de 2022.

IV – Envio das Fichas de inscrição de delegadas/os e suplentes eleitos nas pré conferências devem ser enviadas à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas até às 18 horas do dia 14 de fevereiro de 2022.

II - A Conferência Municipal será realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, das 9h às 12h, de forma virtual, por meio da plataforma Zoom. O link será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas.

§ 1º A observância dos prazos para a realização das pré conferências é condição para a participação dos delegados correspondentes na etapa municipal.

§ 2º A composição das comissões organizadoras municipais deverá assegurar a representação do poder público municipal e da sociedade civil.

§ 3º As comissões organizadoras deverão assegurar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7. A V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, será organizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas e

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Superintendência de Igualdade Racial**

pelo Conselho Municipal de Igualdade Racial, por meio da Comissão Organizadora. A comissão será composta por nomes de ambas as instituições.

§ 1º As discussões no âmbito da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial poderão ser desenvolvidas sob a forma de palestras, painéis, oficinas, grupos de trabalho, debates, reuniões virtuais, entre outros. Tendo em vista o contexto pandêmico, com o aumento de casos da covid-19, é sugerido que sejam priorizadas as atividades remotas ou ao ar livre.

§ 2º Os debates que serão realizados durante a V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial serão norteados pelas propostas construídas durante as III e IV Conferências Municipais de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 8. Para a organização, implementação e desenvolvimento das atividades da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial fica constituída a Comissão Organizadora Municipal.

Seção I

Da Comissão Organizadora Municipal

Art. 9. A Comissão Organizadora Municipal será composta pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas e a Superintendência de Igualdade Racial – SMDHPA, pelos seguintes membros:

- Cristina Lopes Afonso – Secretária da SMDHPA
- Domingos Barbosa dos Santos – Superintendente
- Anauara da Cruz Vieira;
- Ara Rilse Ribeiro Lopes;
- Dilmo Luis Vieira;
- Luís Lopes Machado.

Seção II

Das Atribuições da Comissão Organizadora

Art. 10. À Comissão Organizadora Municipal da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial compete:

- I - Organizar, divulgar, acompanhar e avaliar a realização da V Conferência.
- II - Definir a metodologia da elaboração dos documentos de discussão, bem como do relatório da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Superintendência de Igualdade Racial**

III - Definir o formato das atividades da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial e disponibilizar o link de acesso virtual para participação da Conferência;

IV - Apreciar o relatório final da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

V - Organizar e manter os arquivos referente a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

XI - Providenciar a impressão e divulgação do Regimento da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

XII - Articular a elaboração dos materiais de comunicação e divulgação da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

XIII - Monitorar o andamento da etapa de pré-conferências e conferências livres da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, especialmente no recebimento de seus relatórios finais;

Seção III

Da Elaboração e Encaminhamento dos Relatórios

Art. 11. Os relatórios das pré-conferências deverão ser elaborados a partir do temário da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, levando em consideração as contribuições das pré-conferências.

Art. 12. O Relatório Final da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial será resultante das propostas apresentadas e aprovadas em plenária.

CAPÍTULO V

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 13. A V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial terá a participação de delegados (as) e convidados (as).

Art. 14. As delegações escolhidas nas pré-conferências deverão propiciar a participação dos diversos segmentos da sociedade civil, levando em conta critérios de gênero, geração e efetiva representação da população negra, indígena e cigana, bem como de órgãos públicos voltados à promoção da igualdade racial e à defesa de direitos.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Superintendência de Igualdade Racial**

Art. 15. As inscrições de delegados(as) na V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial deverão ser encaminhadas pelas comissões organizadoras das pré-conferências, via e-mail e documento, por meio do endereço suppir@gmail.com, à Comissão Organizadora Municipal, até às 18h do dia 14 de fevereiro.

§1º A cada 5 pessoas participantes na pré-conferência deverão ser escolhidos 2 delegados (as) 1 suplente.

§2º Da lista de delegados(as) e de suplentes escolhidos nas pré-conferências, deverá constar a respectiva identificação dos participantes (RG ou RNE, CPF, entidade e profissão/ocupação).

§3º Os suplentes substituirão os(as) delegados(as), na ausência destes, obedecendo à ordem da listagem de suplentes apresentada na forma do §2º, respeitando-se o espírito de paridade e proporcionalidade entre delegados(as) representantes da sociedade civil e de órgãos públicos.

§4º Para a efetivação da suplência deverá ser apresentada carta de substituição assinada pelo(a) delegado(a) ou coordenador da Pré conferência à V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, até o encerramento do credenciamento de delegados(as).

§5º Os delegados, suplentes e demais representantes que participarem ativamente da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial terão direito ao recebimento de certificado com as horas equivalentes a duração do evento. O certificado será emitido pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos, por meio da Superintendência de Igualdade Racial.

Art. 16. Serão convidadas para V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, pela Comissão Organizadora Municipal, autoridades, personalidades e representantes de entidades municipais, estaduais, nacionais e internacionais.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17. As despesas das pré-conferências correrão por conta dos respectivos grupos, entidades e órgãos organizadores.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA Nº 006/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 020, de 02 de janeiro de 2021 conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor que atua como **Fiscal de Contrato** do Processo BEE Nº **27258/2021** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS, designado por meio da **Portaria nº 007/2021**, relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
RENATA MAGALHÃES SANTANA	1209523	lotado na diretoria de Saúde e Segurança – servidor da SEMAD

Art. 2º – Designar o servidor para atuar como **Fiscal de Contrato** do Processo BEE Nº **27258/2021**, relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gabriel Castro Souza	1022423-01	Secretaria Geral

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 115, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 105 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, para o Contrato 04, e no artigo 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, para o Contrato 05, e no que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Regina Máximo Pereira**, inscrita no CPF sob o n.º 227.571.981-49, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrões “L” e “L”, contratos 04 e 05, matrículas de n. 413267-04 e 413267-05, respectivamente, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério e aposentadoria voluntária integral, nos termos do processo n.º 6.775.346-1/2016.

§ 1.º Os proventos do **Contrato 04 (matrícula nº 413267-04)** da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.739,85** (três mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (04): R\$ 1.495,94** (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos); **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.121,95** (um mil, cento e vinte e um reais e noventa e cinco centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 1.566,94** (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

(Continua na próxima pág.)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

Continuação da Portaria nº 115/2022 – GOIANIAPREV – pág. 2/2.

§ 2.º Os proventos do **Contrato 05 (matrícula nº 413267-05)** da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.739,85** (três mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (04): R\$ 1.495,94** (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos); **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.121,95** (um mil, cento e vinte e um reais e noventa e cinco centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 1.538,34** (um mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 116, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 57 da Lei Federal n.º 8.213/1991 e do art. 3º da Lei Municipal n.º 8.904/2010, nos termos da ordem mandamental e na sentença do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública no processo judicial n.º 5489867.39.2018.8.09.0051,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar o servidor **Vilmar Marciano Ferreira**, matrícula n.º 209970-01, inscrito no CPF sob o n.º 598.176.071-00, no cargo de Auditor Fiscal de Posturas, CJ1, Padrão “L”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria especial.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 11.161,39** (onze mil, cento e sessenta e um reais e trinta e nove centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 5.580,70** (cinco mil, quinhentos e oitenta reais e setenta centavos) e **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (25%): R\$ 2.790,34** (dois mil, setecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, uma vez que a decisão judicial transitada em julgado garantiu paridade e integralidade ao servidor, nos termos do processo n.º 8.856.583.-5/2021 (GED n.º 0001220/2021).

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 117, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 102, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar o servidor **Adalberto Pereira**, matrícula nº 1001850-01, inscrito no CPF sob o n.º 127.245.278-60, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grau 6, Referência “C”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria por invalidez.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base de contribuições à Previdência, no **Valor Total de: R\$ 1.442,62** (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo n.º 8.228.868-6/2020.

Art. 3.º Por força do disposto no Art. 130, caput, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, a aposentada em tela, até que complete os 75 (setenta e cinco) anos de idade, deverá submeter-se anualmente a perícia oficial em saúde a cargo do GOIANIAPREV.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 118, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar o servidor **Marcos Antônio Nogueira**, matrícula nº 90662-01, inscrito no CPF sob o n.º 165.824.461-34, no cargo de Médico, Grau IV, Referência “O”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 7.376,92** (sete mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (07): R\$ 5.163,84** (cinco mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) e **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (25%): R\$ 1.844,23** (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 04 1/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 7.600.311-4/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 119, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, II, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 50, I e II; 71; 73, I; 75, I; 76, I, da Lei Municipal n.º 8.095/2002 e nos termos do Processo Judicial nº 0001231-36.2017.8.27.2719/TO,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **Eliene Ferreira de Sousa**, inscrita no CPF sob o n.º 837.642.673-72, e de **Talyta Yasmim Veras Santos**, inscrita no CPF sob o n.º de 108.236.841-56, respectivamente companheira e filha menor do ex-servidor **Enio Bezerra Abreu Santos**, matrícula n.º 1006657-01, inscrito no CPF sob o n.º 794.174.183-00, ocupante do cargo de Motorista, Grau 7, Referência “B”.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.302,57** (um mil, trezentos e dois reais e cinquenta e sete centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (01): R\$ 130,26** (cento e trinta reais e vinte e seis centavos) e **Adicional de Incentivo Funcional (60%): R\$ 781,54** (setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo n.º 7.152.580-5/2017.

Art. 2.º O valor da pensão será rateado à razão de 50% (cinquenta por cento) para cada dependente.

(continua na próxima página)

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV

Continuação da Portaria n.º 119/2022 – GOIANIAPREV – Pág. 2/2

Art. 2.º A data da extinção da cota da pensão pertencente a **Talyta Yasmim Veras Santos**, é de **07 (sete) de setembro de 2035**, quando o mesmo completará 21 (vinte e um) anos de idade.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 (vinte e cinco) de maio de 2020 para a companheira e 31 (trinta e um) de julho de 2020 para a filha menor**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 120, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 105 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Kênia Ribeiro da Silva Hidalgo**, matrícula nº 247553-01, inscrita no CPF sob o n.º 509.986.501-10, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “M”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.852,05** (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 1.926,03** (um mil, novecentos e vinte e seis reais e três centavos) e **Adicional de Titularidade (50%): R\$ 1.926,02** (um mil, novecentos e vinte e seis reais e dois centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo n.º 7.902.469-4/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 121, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, II, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, I; 115; 116; 117; 119 e 121 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **Arthur Alexandre Araújo Rodrigues de Resende**, inscrito no CPF sob o n.º 706.873.331-05, e **Alicya Alexandre Araújo Rodrigues de Resende**, inscrita no CPF sob o n.º 081.594.701-18, filhos menores do ex-servidor **João Carlos Rodrigues de Resende**, matrícula n.º 1288008-02, inscrito no CPF sob o n.º 025.360.891-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, Nível III, Referência “B”.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.192,70** (um mil, cento e noventa e dois reais e setenta centavos) e **Adicional de Incentivo Funcional (30%): R\$ 350,79** (trezentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo GED n.º 0000949/2021.

Art. 2.º Os menores pensionistas serão representados pela sua genitora, a senhora **Jaqueline Barbosa Araújo**, inscrita no CPF sob o n.º 031.934.191-76.

(Continua na próxima página)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV

Continuação da Portaria n.º 121/2022 – GOIANIAPREV – Pág. 2/2.

Art. 3.º A data da extinção da pensão ora concedida em favor de **Arthur Alexandre Araújo Rodrigues de Resende é a de 20 (vinte) de fevereiro de 2035**, quando o beneficiário completará 21 (vinte e um) anos de idade e a data de extinção da pensão ora concedida em favor de **Alicya Alexandre Araújo Rodrigues Resende é a de 20 (vinte) de dezembro de 2037** quando a beneficiária completará 21 anos.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 28 (vinte e oito) de julho de 2021**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 122, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais levadas a efeito pelo Decreto nº 023, de 02/01/2021, Despacho nº 997/2022-PGM/PEP, e visando a correção de erro material no documento em questão,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o preâmbulo da **PORTARIA Nº 099, DE 08/02/2022**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7737, de 09/02/2022, que prorrogou a pensão por morte concedida a **Yasmim Victória Fernandes Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 1421964-01, CPF nº 008.529.221-40, filha da ex-servidora **Vera Lúcia Cândida Rosa Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 98140-01, CPF nº 211.836.861-53, através da **PORTARIA Nº 090, DE 10/02/2020**, publicada no DOM Eletrônico nº 7236, de 10/02/2020, na parte relativa ao início da concessão do benefício, para considerá-la como sendo o correto **“retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2021 devendo perdurar até 03 de fevereiro de 2024, data em que completará 24 anos”**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 123, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais levadas a efeito pelo Decreto nº 023, de 02/01/2021, e visando a correção de erro material no documento em questão,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o preâmbulo da **PORTARIA Nº 017, DE 14/01/2022**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7720, de 17/01/2022, que concedeu pensão por morte a **Fabiola Paula de Melo**, inscrita no n.º CPF nº 041.020.356-48, e de **Tiffany das Graças Ferreira Resende**, inscrita no CPF n.º 119.768.986-92, respectivamente companheira e filha menor do ex-servidor **José Luciano de Resende**, matrícula nº 1336959-01, inscrito CPF nº 538.911.046-34, na parte relativa a fundamentação, para considerá-la como sendo “e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, II, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, I e II; 115; 116; 117, 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018”, e quando a forma de reajustamento, considera-la como sendo “a serem reajustados para preservá-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância como o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988”, nos termos do processo **GED nº 0000450/2021**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**Processo: 89385555/2021****Nome: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia****Assunto: Ordem de Serviço (Contratação de Empresa Especializada).**

Despacho n.º 344/2022 – À vista do contido nos autos do processo em epígrafe, este Gabinete decide administrativamente acatar a instrução da Advocacia Setorial do GOIANIAPREV contida no **Parecer n.º 008/2022**, e, por conseguinte, resolve autorizar, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, **DECLARAR DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** o objeto da prestação serviços de treinamento na área de compensação previdenciária, direcionado aos servidores da Gerência de Averbação e Compensação Previdenciária do GOIANIAPREV, autorizando, portanto, a realização da presente despesa com a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de capacitação em compensação previdenciária, no valor total de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), diretamente da empresa **Consultânia Prev – Consultoria e Assessoria Ltda (CNPJ: 11.077.722/0001-60)**.

Gabinete da Presidência do GOIANIAPREV, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**PORTARIA Nº 003/2022 GAB/AMMA**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Tiago Nogueira Marques**, matrícula 424110-08, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 31/03/2010 a 30/03/2015, para serem usufruídas a partir de **02 de maio de 2022**, conforme Parecer Jurídico nº 004/2022 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo nº 78543132.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**PORTARIA Nº 004/2022 GAB/AMMA**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Lasinho Alves da Silva**, matrícula 1045784 – 01, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 29/07/2010 a 28/07/2015, para serem usufruídas a partir de **07 de fevereiro de 2022**, conforme Parecer Jurídico nº 318/2021 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo nº 88282973.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à data de 07 de fevereiro de 2022.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 005/2022 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 239/2021 GAB/AMMA, que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **DIVINO JESUS DE OLIVEIRA**, no que se refere ao período aquisitivo, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Onde se lê:

Art. 2º – Conceder ao servidor **Divino Jesus de Oliveira**, matrícula 1071734 -01, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 22/03/2016 a 02/02/2011, para serem usufruídas a partir de **11 de outubro de 2021**, conforme Parecer Jurídico nº 257/2021 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo nº 86867010.

Leia- se:

Art. 3º – Conceder ao servidor **Divino Jesus de Oliveira**, matrícula 1071734 -03, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 22/03/2016 a 20/03/2011, para serem usufruídas a partir de **11 de outubro de 2021**, conforme Parecer Jurídico nº 257/2021 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo nº 86867010.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE**, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 006/2022 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Vanda Lucas da Silva Mattos**, matrícula 1075748-01, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 04/04/2011 a 02/04/2016, para serem usufruídas a partir de **28 de fevereiro de 2022**, conforme Parecer Jurídico nº 319/2021 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo nº 88382650.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 007/2022 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Junio Messias Pereira**, matrícula 9998-01, a Prorrogação da Licença Por Interesse Particular, a partir de **03 de fevereiro de 2022**, conforme Parecer Jurídico Nº 004/2022 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo 88621697.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à data de 03 de fevereiro de 2022.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 008/2022 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria Nº 248/2021 GAB/AMMA averbação ao tempo de serviço do servidor **NEDY DE CASTRO JENDIROBA**, matrícula nº.481262-01, lotado nesta Agência, dos períodos abaixo informados, conforme as certidões expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social - **INSS**, bem como o Parecer Jurídico nº 309/2021, contidos no processo administrativo nº. 87697347:

Tabela 01: para conceder a certificação

FINALIDADE	EMPREGADOR	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E QUINQUÊNIO	MUNICIPIO DE GOIANIA	02 anos 06 mês e 15 dias
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE	MUNICIPIO DE GOIANIA	03 anos 01 mês 29 dias
	TOTAL	05 anos 08 meses 14 dias

Tabela 02: para conceder a averbação

FINALIDADE	EMPREGADOR	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE	LAZARO D COSTA	01 ano 01 mês e 16 dias



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE	MUNICIPIO DE PIRENOPOLIS	01 anos 05 meses
	TOTAL	02 anos 06 meses 16 dias

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE**, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2022.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**PORTARIA Nº 009/2022 GAB/AMMA**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

Considerando a Lei Complementar nº 335/2021, art. 14 que estabelece: “*A Gestão por Processos tem por finalidade a desburocratização, modernização, otimização de recursos e promoção de maior eficiência e eficácia aos atos e procedimentos praticados pelos agentes públicos*”;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e prazos sobre o arquivamento de processos e documentos de competência da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA;

Considerando o disposto pela Lei federal nº 8.159/1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, a qual normaliza que a legislação municipal que define os critérios de organização e vinculação dos arquivos, assim como a gestão e o acesso aos documentos, observando o disposto na Constituição Federal e na referida Lei;

Considerando o disposto na Lei nº 12.527/2011, em seu art. 24, que dispõe da classificação da informação quanto ao grau e prazos de sigilo através da tabela de temporariedade;

Considerando o disposto na Lei nº 6504/1981, que dispõe sobre a Política nacional do Meio Ambiente (PNMA), de acordo com o decreto nº 6514/2008, que regulamenta as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente que “*prescreve em 05(cinco) anos a ação da Administração pública com o objetivo de apurar a prática de infrações, em desfavor do meio ambiente, a contar da data da prática do ato, ou, em casos de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado*”;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 2992/1995, que dispõe sobre guarda e eliminação de documentos oficiais do Município de Goiânia e dá outras providências;

Considerando os Artigos 09, 10 e 12 em que *“Os documentos que por exigência legal são renovados anualmente serão guardados pelo prazo máximo de 02(dois) anos, a partir do seu arquivamento” e os arquivados pelo período de 05(cinco) e 10(dez) dispostos na tabela anexa;*

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os processos pertinentes a Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, deverão ser encaminhados para o Arquivo Geral do Município, pela Gerência de Apoio Administrativo e Transporte/Setor de Protocolo e Arquivo, nos termos e prazos dispostos na tabela anexa.

Art. 2º Os processos cujo assunto não se encontre expressamente previstos nesta Portaria, deverão obedecer ao disposto pelo Decreto Municipal nº 2.992/1995 e demais legislações pertinentes;

Art. 3º Os processos cujos assuntos são de competência da Agência Municipal do Meio Ambiente e encontram-se aguardando providências da parte interessada por período superior a 90 (noventa) dias serão indeferidos automaticamente, com anotação no sistema pelo setor de protocolo e posterior encaminhamento para arquivamento junto a Gerência de Apoio Administrativo e Transporte, permanecendo neste local pelo prazo constante da tabela em anexo, exceto os processos de Licenciamento Ambiental.

I - Somente deverão ser encaminhados ao arquivo processos cujo assunto esteja devidamente finalizado ou processos indeferidos em face de não tomada de providências pela parte interessada, devendo haver o motivo no despacho determinando o arquivamento dos autos.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

II - Os processos cujo arquivamento tenha sido motivado pela falta de providências da parte requerente não poderão ser desarquivados para continuidade dos mesmos.

III - Os processos de servidores da Agência Municipal de Meio Ambiente que se encontrem na situação prevista no caput deste artigo serão arquivados no setor de protocolo e arquivo.

Art. 4º Os documentos que não constam na relação emitida pela Gerência de Apoio Administrativo e Transporte deverão ser arquivados na própria Diretoria, Gerência, Chefia ou Divisão que ficará responsável pela guarda dos autos ou eliminação em tempo oportuno conforme previsto no anexo.

Art. 5º Fica determinado ainda que a Gerência de Apoio Administrativo e Transporte tenha prazo de 5 (cinco) dias para proceder o desarquivamento de processos solicitados pelos contribuintes e ou Diretorias, Gerências e Chefias da AMMA.

Art. 6º Serão de responsabilidade da Gerência de Apoio Administrativo e Transporte/Protocolo e arquivo a guarda, conservação e encaminhamento de processos e documentos oficiais, de acordo com a legislação em vigor.

I - Os processos cujos prazos já tenham decorrido, conforme as relações estabelecidas nesta Portaria, sem valor de guarda permanente, deverão ser encaminhadas ao Arquivo Geral do Município para que, após a devida análise, proceda a eliminação, conforme preceitua o art. 9º da lei nº 8.159/1991.

II - Após a devida avaliação do seu teor, e caso constitua ato plausível, os documentos cujo prazo tenha extrapolado aquele designado na relação em anexo poderão ser eliminados ou doados a qualquer entidade beneficente ou filantrópica, preferencialmente de Goiânia ou região metropolitana.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando as disposições em contrário.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2022.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Tabela de tempo de Guarda

PROCESSO	TEMPO DE GUARDA
- Desarquivamento de processos (AMMA);	01 ano (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
- Autorização para Anúncios;	02 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
- Autorização Black/Front-Light;	02 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
- Autorização para Bike-Door;	02 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
- Autorização para Carro-som;	02 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
- Autorização para Festa show;	02 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
- Autorização eventos Grande Porte;	02 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
- Autorização Publicidade veículos;	02 anos (após prazo, encaminhar para



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

	o arquivo geral do município).
--	--------------------------------

PROCESSO	TEMPO DE GUARDA
- Autorização de Som automotivo;	02 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
- Autorização de Som Permanente;	02 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
- Cadastramento de Prestadores de Serviços;	02 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
- Exploração de Publicidade;	02 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
- Expedição de alvarás;	02 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
- Expedição de Laudo Técnico;	02 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
-Eventos e similares em Parques /Bosques Municipais;	02 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
-Uso de Imagens em parques/ Bosques	02 anos (após prazo, encaminhar



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Municipais;	para o arquivo geral do município).
-------------	-------------------------------------

PROCESSO	TEMPO DE GUARDA
-Plano de Gerenciamento de resíduos;	02 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
-Vistoria para autorização de poda/extirpação;	02 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
- Vistoria Arborização urbana;	02 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
-Vistoria/ Nova vistoria;	02 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
-Recuperação de áreas degradadas;	02 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
-Renovação de exploração publicidade;	02 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
-Taxa renovação exploração publicidade;	02 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PROCESSO	TEMPO DE GUARDA
-Autorização para Out- Door;	05 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
- Autorização Placas Publicidade;	05 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
- Autorização para Painéis;	05 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
- Autorização para Tapume;	05 nos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).

PROCESSO	TEMPO DE GUARDA
- Autorização para Aterramento;	05 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
- Autorização para Luminosos;	05 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
- Autorização para Letreiros;	05 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PROCESSO	TEMPO DE GUARDA
- Construção de Poços Artesianos;	05 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
- Compras;	05 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
- Compras com Licitação;	05 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
- Devolução de taxa;	05 (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
-Licenciamento Ambiental Poluição;	05 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).

PROCESSO	TEMPO DE GUARDA
-Licenciamento Ambiental Loteamento;	05 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
-Permissionário em Parques /Bosques Municipais;	05 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
	05 anos (após prazo, encaminhar para o



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

- Publicidade;	arquivo geral do município).
-Requerimento;	05 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
-Renovação de exploração publicidade;	05 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
-Taxa por Poluição Ambiental;	05 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
- Taxa renovação de exploração de publicidade;	05 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).

PROCESSO	TEMPO DE GUARDA
- Auto de Apreensão /Taxa de Permanência;	10 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
-Auto de Infração;	10 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
-Defesa de auto de Infração;	10 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Tabela de Tempo de Guarda- RH

PROCESSO	TEMPO DE GUARDA
-Abono Pecuniário;	05 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
-Acerto de contas;	05 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
-Ajuda de custo;	05 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
-Auxílio Transporte;	05 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
- Auxílio Funeral;	05 (anos após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
- Auxílio Natalidade;	05 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
PROCESSO	TEMPO DE GUARDA
- Consignação (desconto em folha);	05 anos (após prazo, encaminhar para o

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente

	arquivo geral do município).
- Diária;	05 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
- Desconto em Folha;	05 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
- Pagamento pessoal;	05 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
- Pagamento de hora extra;	05 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).
- Pagamento Recolhido;	05 anos (após prazo, encaminhar para o arquivo geral do município).

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**PORTARIA Nº 037/2022 – AGCMG**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 180, de 16 de setembro de 2008, o Decreto Municipal nº 360/2021, a Lei Complementar Municipal nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto do Servidor Público Municipal e o Decreto nº 2.588, de setembro de 2016, Código de Ética,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 0263/2021 - AGCMG e nomear o servidor **JOÃO LEANDRO LAGO DA COSTA**, matrícula 960691, CPF 003.668.861-42, para exercer a função de Defensor Dativo junto aos Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicância, com trâmite na Corregedoria-Geral da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se em DOM. Registre-se. Anote-se

Art. 5º - Dê ciência.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****PORTARIA Nº 011/2022 – PR/DRAF**

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa.

Considerando o Art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o empregado **JOSÉ FERNANDES DE QUEIROZ JÚNIOR**, matrícula nº 633305-02 e CPF nº 267.401.501-25, como **GESTOR** e o empregado **NILTON CÉSAR PINTO**, matrícula nº 618705-03 e CPF nº 576.474.961-15, para atuar como **FISCAL** do **Contrato nº 001/2022 – AJU**, decorrente do fornecimento de materiais de consumo (telha ondulada fibrocimento), conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2021-SRP e seus Anexos, conforme Processo nº 82936912/2020 e Processo de Aquisição nº 89026199/2021, conforme contratação feita por esta Companhia junto a empresa: **GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.286.856/0001-80, que deverá atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

Art. 2º - Designar o empregado **EDMAR DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 1081403-01 e CPF nº 378.617.272-20, para, na ausência do titular **GESTOR**, exercer o encargo de suplente;

Art. 3º - Designar o empregado **FREDERICO VINICIUS MIRANDA**, matrícula nº 397156-01 e CPF nº 794.105.451-53, para, na ausência do titular **FISCAL**, exercer o encargo de suplente;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2022.

ALEX GAMA DE SANTANA
Diretor-Presidente

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
Diretor Administrativo e Financeiro

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****PORTARIA Nº 026/2022 – PR/DIRAF**

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa.

Considerando o Art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o empregado **RONALDO MACEDO LIMBERTE**, matrícula nº 1449532-01 e CPF nº 054.580.038-29, como **GESTOR** e o empregado **WEBBERSON LUIZ PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 1455087-01 e CPF nº 012.382.321-83, para atuar como **FISCAL** do **Contrato nº 006/2022 – AJU**, decorrente da prestação de serviços de recapagem, a fim de atender a frota de caminhões pertencentes a Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme disposto no processo nº 86075474/2021, Pregão Eletrônico nº 024/2021, conforme contratação feita por esta Companhia junto a empresa: **A D PNEU FORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.487.571/0001-77**, que deverá atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

Art. 2º - Designar o empregado **RODRIGO FERREIRA GOMES**, matrícula nº 1450875-01 e CPF nº 703.376.011-60, para, na ausência do titular **GESTOR**, exercer o encargo de suplente;

Art. 3º - Designar o empregado **RENAN CANDIDO DE SOUZA**, matrícula nº 1004280-01 e CPF nº 786.227.781-34, para, na ausência do titular **FISCAL**, exercer o encargo de suplente;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2022.

ALEX GAMA DE SANTANA
Diretor-Presidente

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
Diretor Administrativo e Financeiro

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****PORTARIA Nº 027/2022 – PR/DIRAF**

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa.

Considerando o Art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o empregado **RONALDO MACEDO LIMBERTE**, matrícula nº 1449532-01 e CPF nº 054.580.038-29, como **GESTOR** e o empregado **WEBBERSON LUIZ PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 1455087-01 e CPF nº 012.382.321-83, para atuar como **FISCAL** do **Contrato nº 005/2022 – AJU**, decorrente do fornecimento de pneus e rodas, a fim de atender a frota de caminhões pertencentes a Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme disposto no processo nº 86075474/2021, Pregão Eletrônico nº 024/2021, conforme contratação feita por esta Companhia junto a empresa: **GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.286.856/0001-80**, que deverá atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

Art. 2º - Designar o empregado **RODRIGO FERREIRA GOMES**, matrícula nº 1450875-01 e CPF nº 703.376.011-60, para, na ausência do titular GESTOR, exercer o encargo de suplente;

Art. 3º - Designar o empregado **RENAN CANDIDO DE SOUZA**, matrícula nº 1004280-01 e CPF nº 786.227.781-34, para, na ausência do titular FISCAL, exercer o encargo de suplente;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2022.

ALEX GAMA DE SANTANA
Diretor-Presidente

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
Diretor Administrativo e Financeiro

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022-AJU

Processo Administrativo nº 89026199/2021

CONTRATANTES:

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG e GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA.

DATA:

Goiânia, 11 de janeiro de 2022.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTES: ALEX GAMA DE SANTANA – Diretor-Presidente, RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI - Diretor Administrativo e Financeiro e EDIMAR FERREIRA DA SILVA - Diretor de Urbanismo.

CONTRATADA: RAIMUNDO RAIRTON PAULO DE ASSUNÇÃO – Representante.

FUNDAMENTO: Disposto na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de materiais de consumo (telha ondulada fibrocimento), conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2021 - SRP e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da respectiva publicação resumida na imprensa oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 122.925,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e vinte e cinco reais).

FORO: Goiânia – Goiás.

ALEX GAMA DE SANTANA
Diretor-Presidente

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
Diretor Administrativo e Financeiro

EDIMAR FERREIRA DA SILVA
Diretor de Urbanismo

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022-AJU****Processo Administrativo nº 86075474/2021****CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG e GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA.

DATA:

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

REPRESENTANTES:**CONTRATANTES:** ALEX GAMA DE SANTANA – Diretor-Presidente, RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI - Diretor Administrativo e Financeiro e RONALDO MACEDO LIMBERTE - Diretor de Logística.**CONTRATADA:** RAIMUNDO RAIRTON PAULO DE ASSUNÇÃO – Representante.**FUNDAMENTO:** Disposto na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.061 de 23 de maio de 2019, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 10.520/2002, o Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2021.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de pneus e rodas, a fim de atender a frota de caminhões pertencentes a Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2021 e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da respectiva publicação resumida na imprensa oficial, podendo vir a ser prorrogado, a critério da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG e mediante aceitação da CONTRATADA, mantidas as demais condições contratuais, nos termos da lei e do Regulamento de Licitações e Contratos da COMURG.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.788.884,00 (três milhões setecentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais).**FORO:** Goiânia – Goiás.**ALEX GAMA DE SANTANA**
Diretor-Presidente**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**
Diretor Administrativo e Financeiro**RONALDO MACEDO LIMBERTE**
Diretor de Logística

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022-AJU****Processo Administrativo nº 86075474/2021****CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG e A D PNEU FORTE LTDA.

DATA:

Goiânia, 31 de janeiro de 2022.

REPRESENTANTES:**CONTRATANTES:** ALEX GAMA DE SANTANA – Diretor-Presidente, RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI - Diretor Administrativo e Financeiro e RONALDO MACEDO LIMBERTE - Diretor de Logística.**CONTRATADA:** JAQUELYNE NICOLETTI MEZZOMO – Representante.**FUNDAMENTO:** Disposto na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.061 de 23 de maio de 2019, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 10.520/2002, o Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2021.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de recapagem, a fim de atender a frota de caminhões pertencentes a Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2021 e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da respectiva publicação resumida na imprensa oficial, podendo vir a ser prorrogado, a critério da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG e mediante aceitação da CONTRATADA, mantidas as demais condições contratuais, nos termos da lei e do Regulamento de Licitações e Contratos da COMURG.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.334.105,00 (dois milhões trezentos e trinta e quatro mil cento e cinco reais).**FORO:** Goiânia – Goiás.**ALEX GAMA DE SANTANA**
Diretor-Presidente**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**
Diretor Administrativo e Financeiro**RONALDO MACEDO LIMBERTE**
Diretor de Logística

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****RERRATIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SRP**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a **rerratificação** do **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP**, devidamente publicado na Edição nº 7668, de 03 de novembro de 2021, no Diário Oficial do Município de Goiânia – DOM. Portanto:

Onde se lê:

Sagraram-se vencedoras as empresas: **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DI PRIMEIRA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.985.398/0001-49; **GSI COMERCIO E SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 42.452.561/0001-71; e **ADEMIR JUNIO MOREIRA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº. 42.887.886/0001-87.

Leia-se:

Sagraram-se vencedoras as empresas: **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DI PRIMEIRA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.985.398/0001-49 e **GSI COMERCIO E SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 42.452.561/0001-71.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Goiânia, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

ALISSON SILVA BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - SRP**

A Autoridade Competente da Companhia de Urbanização de Goiânia, torna público aos interessados a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - SRP**, oriundo do processo nº 88538811/2021, cujo objeto é a aquisição de lixeiras basculantes a serem utilizadas na implantação do Projeto de Coleta Seletiva na Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Sagrou-se vencedora a empresa: **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 36.327.075/0001-29. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 69.360,00 (sessenta e nove mil, trezentos e sessenta reais). As demais informações podem ser acessadas pelos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

ALISSON SILVA BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

PORTARIA Nº 026/2022.

DISPÕE SOBRE TORNAR PORTARIA SEM EFEITO

**O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos –
CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,**

RESOLVE:

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 023/2022, publicada no
Diário Oficial do Município, Edição nº 7735, de 07 de fevereiro de 2022, página 134.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 08 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 08 de fevereiro de 2022.**

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU
Presidente

www.goiania.go.gov.br



PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 111, 112, 133/2021 e 005/2022 GVASB, do Gabinete do Vereador Anderson Sales - Bokão,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Vicente Gomes Machado	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Marcelo Neves Faleiro	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-I
Helen Rubia Pereira	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III
Heber Junior Gonçalves Bernardo	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III
Neide Garcia de Menezes	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III
Samuel Aires de Castro	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
Barbara Ferreira de Carvalho	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Yuri Junio Oliveira de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V
Josue dos Santos Chagas	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V
Gleidison Sambpaio Luciano	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V
Marcos Antonio Alves de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V
Zugreide Trindade Rocha	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V
Elisangela Rosa de Lima da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
Aquilles Quintino Vieira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
Luciely Ferreira Coelho Xavier	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
Luis Henrique Borges de Moraes	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
Ailia Neves de Arruda	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
Jackson Jose Sampaio	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Anderson Sales - Bokão



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 028, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 300/2021, do Gabinete do Vereador Dr. Gian,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Sidinei Berto Bezerra	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Anna Carolyne Silva Lopes	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III
Diogo Machado Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III
Liliam Sandra Novais Gondim	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III
Norberto Otoniel Neto	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III
Andre Luiz Costa Ribeiro	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Jose Ricardo Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Átila Giovani Lima Freitas	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V
Daniel Marcio da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V
Roberto Ferreira de Carvalho	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V
Abdalo Cardoso Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII
Camila de Moraes Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII
Elias Correia do Nascimento	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII
Geane Divina Ferreira Camargo Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII
Izanier Moreira Martins	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII
Jose Marcos de Jesus Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII
Layne Nayane Rodrigues Romanhol	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII
Lincoln Cesar Vieira	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII
Lucas Fillipy Vieira Guimaraes	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII
Lucineide Marques dos Reis Machado	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII
Rayssa Vitoria Borges Marreiros Saldanha	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII
Regis Arruda de Alcantara	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Dr. Gian



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 114, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Memorandos: 047, 049, 050, 051, 053, 055 e 056/2022 – GVPW - PRESIDÊNCIA, do Gabinete do Vereador Pastor Wilson,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Cicero Oliveira Loiola Porto	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Armando da Silva Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III
Gabriela Gonçalves de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III
Amanda Cristina Patury de Assis	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Barbara Evellyn Rodrigues de Sousa dos Anjos	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Edson Araujo Bruno	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Marcos Gomes Machado	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Patricia de Freitas	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Rogério Carlos da Cruz	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV
Josiel Alves Vieira	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V
Cleomar Gomes da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
Edivaldo Sousa Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
Iraides Calixto de Pina Carneiro	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
Maria Helena Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
Polyanna Pereira de Oliveira Avelino	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
Vilmar Alves Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
Edilson de Moraes Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII
Fernanda Pereira Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII
Itamar Antonio de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII
Jailton Duarte de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII
Valdir de Almeida Moura	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII

VIGÊNCIA

1º de janeiro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Pastor Wilson



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 161, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

R E S O L V E:

designar a servidora **Elaine Martins de Ornelas**, matrícula nº 1038923-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.600, de 10 de dezembro de 2021, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo FG-3, com efeitos em 1º de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2021/1245 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa **O REI DOS CARIMBOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. (CNPJ/MF: 07.190237/0001-21), cujo objeto consiste na prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 12.830,00 (doze mil oitocentos e trinta reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de **Janeiro** do ano de **2022**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

EMPORIO DE CARNES TUTANO EIRELI CNPJ/CPF nº 35.258.384/0001-21 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº a Licença Ambiental: Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, Peixaria, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Restaurantes e similares, desenvolvidas, desenvolvida(s) na (Av /Rua) Av. Eli Alves Forte Quadra: 17, Lote: 24 nº 194, Setor Residencial Eli Forte, Goiânia, Go.